

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2026 – CCLC/PMLN/MA
PROCESSO N° 09/2026 – PMLN
PORTAL DE COMPRAS LAJEADO NOVO


**ANEXO V
PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado.

DADOS DA EMPRESA:					
Razão Social – ALLSET TECNOLOGIA LTDA		CNPJ – 55.149.591/0002-36 / NIRE: 32900714618			
Inscrição Municipal – 4778325		Inscrição Estadual – 084.301.89-9			
ENDEREÇO: Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES					
Telefone / Fax - (31) 99917-0503		E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br vendas@snakecorp.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT.	VLT TOTAL
01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW). Especificações: com tecnologia de projeção 3LCD ou superior, resolução nativa mínima XGA (1024 x 768), brilho mínimo de 3.400 lumens (ANSI lumens), razão de contraste mínima de 15.000:1, proporção de imagem 4:3, com capacidade de redimensionamento para resoluções superiores; correção de keystone vertical e horizontal de, no mínimo, ±30 graus; distância de projeção compatível com telas de 30” a 300” ou superior; lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas em modo normal e 10.000 horas em modo econômico; conectividade mínima composta por, no mínimo: 01 (uma) entrada HDMI, 01 (uma) entrada USB e 01 (uma) entrada VGA; compatível com sistemas operacionais Windows e macOS; alto-falante embutido com potência mínima de 5W; alimentação bivolt automática (100–240V); acompanhado de controle remoto, cabos necessários para funcionamento e manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	10	EPSON E24	RS 3.890,00	RS 38.900,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA. Especificações:	30	EPSON L3250	RS 1.188,00	RS 35.640,00

 (31) 99917-0503

	com funções de impressão, cópia e digitalização, com conectividade sem fio (Wi-Fi e Wi-Fi Direct); capacidade de rendimento mínimo de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com kit de tintas original; compatível com impressão a partir de dispositivos móveis; resolução e qualidade de impressão compatíveis com o padrão do equipamento; alimentação bivolt (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses; acompanhada de cabos necessários para funcionamento, manual do usuário e kit inicial de tintas. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)				
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MÉDIO DESEMPENHO). Especificações: com funções de impressão, cópia e digitalização; velocidade mínima de impressão de até 20 páginas por minuto; resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi ou superior; conectividade mínima composta por interface Ethernet (RJ45), Wi-Fi e USB; capacidade mínima de entrada de papel de 150 folhas, compatível com formato A4; funções de cópia com ampliação e redução; digitalização em cores e preto e branco; compatível com sistemas operacionais Windows e macOS; alimentação bivolt (110/220V); acompanhada de cabos necessários para funcionamento, manual do usuário e toner inicial. (COTA PRINCIPAL)	23	BROTHER DCP-L1632 + TRANSF	R\$ 1.711,00	R\$ 39.353,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MÉDIO DESEMPENHO). Especificações: com funções de impressão, cópia e digitalização; velocidade mínima de impressão de até 20 páginas por minuto; resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi ou superior; conectividade mínima composta por interface Ethernet (RJ45), Wi-Fi e USB; capacidade mínima de entrada de papel de 150 folhas, compatível com formato A4; funções de cópia com ampliação e redução; digitalização em cores e preto e branco; compatível com sistemas operacionais Windows e macOS; alimentação bivolt (110/220V); acompanhada de cabos necessários para funcionamento, manual do	07	BROTHER DCP-L1632 + TRANSF	R\$ 1.711,00	R\$ 11.977,00

 (31) 99917-0503

usuário e toner inicial. (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 125.870,00
(CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Garantia/Validade – A garantia mínima será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, para fins de suporte direto ao fornecimento.

Prazo de Entrega – O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem e Fornecimento pela CONTRATADA.

Prazo de Pagamento – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura, por servidor designado para este fim.

Local de Entrega – Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, em dias úteis e em horário previamente definido.

Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco - Sicoob Credpit	Cooperativa/agencia: 4312	Conta: 18.199-4
Banco -Brasil	AG 3211-5	C/C 42750-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: Aline Franco dos Santos	Estado Civil: Solteira	
Naturalidade: Sete Lagoas	Nacionalidade: Brasileira	Cargo: Sócio – Administrador
Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG	CPF – 103.483.416-95	
E-mail – aline-franco@hotmail.com	Telefone- (31) 9 9917-0503	
Endereço - Rua Vespasiano nº 295 – Casa A, Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-060		

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

(31) 99917-0503

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que em nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que ofertamos produtos de primeiro uso e que estamos cientes de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

PARA ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO

Empresa: ALLSET TECNOLOGIA -Contato: 0800-033-15-11 -E-mail: suporte@snakecorp.com.br


DECLARAÇÕES ADICIONAIS

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.

SERRA/ES, 17 de abril de 2026

ALINE Assinado de forma digital por ALINE
FRANCO DOS FRANCO DOS
SANTOS:103 SANTOS:1034834169
48341695 5
Dados: 2026.04.17 14:00:28 -03'00'

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
ALINE FRANCO DOS SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG - 12.477.45

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelito Sola, 585, Sala 01 - Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ - 55.149.591/0001-55 | I.E - 004894190-00-42 | I.M. - 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra ES, Cep 29.161-230 | CNPJ - 55.149.591/0002-36 | I.E - 084.301.89-9 | I.M. - 4778329
licitacoes@allsetinfo.com.br

EPSON™

Projektor

PowerLite® E24

Projektor portátil



Projektor ideal para salas de aula de pequeno a médio porte

Principais características

- **Tecnologia 3LCD** de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria.
- **Imagens coloridas** com resolução nativa XGA de 1.024 pixels X 768 pixels e desempenho 4:3.
- **Lâmpadas duráveis e de baixo custo:** até 12.000 horas no modo econômico.
- **Conectividade HDMI®:** áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo.
- **Alto-falante integrado de 5W** para melhorar as suas aulas.
- **Tamanho da tela** de até 350" com o recurso de tela dividida para visualização lado a lado.

O PowerLite® E24 é o projetor ideal para as instituições de ensino. Oferece uma tela de mais de 100" com qualidade excepcional.

A tecnologia 3LCD oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.600 lúmens em cores¹ e 3.600 lúmens em branco¹ tornam a melhor escolha para salas de aula bem iluminadas.



Resolução XGA



Cores brilhantes



A experiência real da Epson!

PowerLite® E24 Projektor portátil

EPSON®

Especificações técnicas

Especificações	
Sistema de projeção	Tecnologia Epson 3 LCD de 3 chips
Modo de projeção	Frontal / Traseira / Montagem no teto
Visor LCD	0,55 polegadas (C2 fine)
Método de projeção	Matriz ativa TFT de polissilício
Número de pixels	786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x 3
Resolução nativa	XGA
Relação de aspecto	4:3
Briho em cores	3.600 lúmens
Briho em branco ¹	3.600 lúmens
Relação de contraste	Até 15.000:1
Reprodução das cores	Até 1,07 bilhão de cores
Auto-falante	Monocanal: 5 W x 1
Ruído do ventilador	28 dB / 37 dB
Lente de projeção	
Tipo	Sem zoom óptico / Foco (manual)
Número - F	1,44
Distância focal	16,7 mm
Relação de Zoom	1,0 – 2,0 (zoom digital)
Relação de alcance	1,44 – 2,88
Tamanho da imagem	15" a 350" (0,87 m – 10,34 m)
Distância de projeção para imagem padrão 60"	1,76 m
Correção de Keystone	+/- 30 graus a +/- 30 graus
Quick Corner	Sim
Geral	
Temperatura de operação	5 °C a 40 °C (41 °F a 104 °F)
Dimensões	302 mm x 87 mm x 249 mm (L x A x P)
Peso	2,7 Kg
Segurança	Trava Kensington® barra de segurança

Conectividade do projetor	
Entrada do computador	2 x D-Sub15 pin
RCA Vídeo In	Amarelo x 1
HDMI ²	x 1
Saída do computador	x 1 D-UI5 pin
Entrada de áudio RCA	Branco x 1, vermelho x 1
Stereo Mini - Entrada	x 2
Stereo Mini - Saída	x 1
RS-232C	x 1
USB tipo B (para atualização Firmware)	x 1

Energia	
Tensão da fonte de alimentação	100 V – 240 V AC +/- 10%, 50 Hz – 60 Hz
Tipo de fonte de iluminação	Lâmpada 210 W UHE
Vida útil da fonte de iluminação ³	6.000 horas (normal); 12.000 horas (Eco)
Consumo de energia	100 V - 120 V: 349 (normal) – 241 (Eco) 220 V - 240 V: 332 (normal) – 231 (Eco)

Garantia	
Garantia limitada de 2 anos para o projetor e garantia limitada de 90 dias para a lâmpada	

Conteúdo da caixa	
PowerLite® E24, controle remoto, 2 pilhas controle remoto AA, cabo de alimentação (1,8 m), manual de instalação, garantia y folha de registro	

Acessórios	
PowerLite® E24	V11HB51021
UJC	1 98390 00203 9
Lâmpada de substituição	V13H010L97
Filtro de substituição	V13H134A32

1- O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) variam dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com a norma IESNA 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com a norma ISO 21118. 2- Brilho em cores medido de acordo com a norma IESNA 15.4. Foram testadas cores adicionais e modos de imagem. Comparação entre os projetores Epson 3LCD mais vendidos e os projetores DLP de 1 chip mais vendidos, baseado em dados de vendas IFO, nos Estados Unidos e Canadá, de maio de 2017 a abril de 2018. O brilho em cores pode variar de acordo com as condições de uso. Medições realizadas em um ambiente escuro para eliminar a influência da luz ambiente. Suportado com testes de percepção em cores ou condições de iluminação. 3- Quando utilizado no modo Eco, a vida útil da lâmpada é estimada em 12.000 horas. O número real de horas variará e depende do modo e do ambiente de utilização. O brilho da lâmpada diminui ao longo do tempo. 4- Acesse www.epson.com/br/mucambiente para obter mais informações sobre as opções de reciclagem.



Distribuidor autorizado:

experiência natural
Cores 3 vezes mais brilhantes²

www.latin.epson.com

Na América Latina, entre em contato com o escritório local ou com o seu distribuidor autorizado. Subsidiárias da Epson:

Epson do Brasil LTDA. Av. Tucunaré, 720 - Tamboré, Barueri SP, 06460-020

Epson do Brasil: Central de atendimento ao cliente Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-6627 Outras localidades 0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

www.epson.com.br/

EPSON e PowerLite são marcas registradas da Seiko Epson Corporation. Todos os demais nomes de produtos e marcas são marcas comerciais ou registradas de suas respectivas empresas. A Epson declara não ter nenhum direito sobre tais marcas. Copyright 2023 Epson America, Inc. EPD-LS191438 11/2023

PMLN
 FL. (S)
 Nº 2027
 RÚBRICA:

EPSON®
 EXCEED YOUR VISION

ecotank®
 Escrita. O normal. Te. tipo de tinta Epson.

EPSON®
 EXCEED YOUR VISION

Especificações da EcoTank® L3250

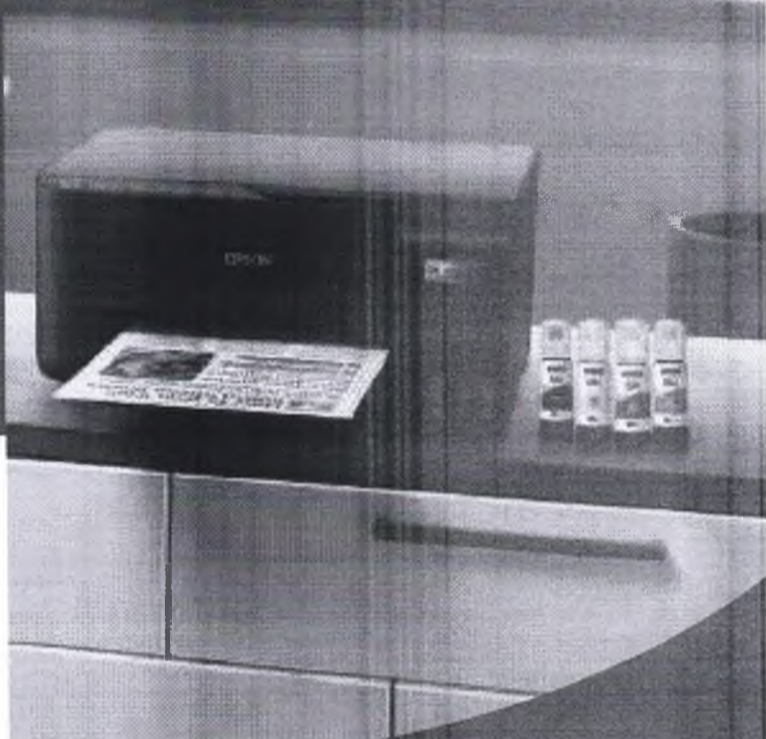
IMPRESSÃO	Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo Heat-Free™ de 4 cores (CMYK)
Resolução máxima de impressão	Até 5.760 dpi a 1.440 dpi
Velocidade máxima de impressão (A4 carta)	33 ppm em preto e 15 ppm em cores (modo eco, A4 carta)
Velocidade de impressão (A4 carta)	19 ppm em preto e 9 ppm em cores (modo eco)
CÓPIAS	
Velocidade de cópia (A4)	7,7 cpi em preto e 3,8 cpi em cores (A4 carta)
Resolução máxima de cópia	1.200 dpi x 2.400 dpi
A4 carta	
DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de linhas ópticas colorido
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 29,7 cm
Resolução óptica máxima	1.200 dpi x 2.400 dpi
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída
CONECTIVIDADE	
Conexões	Epson Smart Panel™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print™ e Escaneio Pict Bridge™
INTERNET E SERVIÇOS	
Características padrão	USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi Direct™
Protocolos de impressão em rede	IPP, IPPS, FTP, DHCP, ARP, ICMP, DNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD
Protocolos para encaminhamento de dados	WEP (64/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA1-PAE (AES)
Segurança WLAN	Windows Vista® 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (64 bits, 54 bits)
Compatibilidade com sistemas operacionais	Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente
UTILIZAÇÃO DE PAPEL E MÍDIA	
Tamanho máximo de impulsionamento	21,6 cm x 120 cm
Tipo de papel suportado	Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Photo/Photo Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes
Tamanho máximo do papel	Padrão A4, Carta, B5 (21,6 cm x 29,7 cm), Ofício México (21,4 cm x 24 cm), Ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), Fôlio (21,6 cm x 33 cm), Escaneador: Carta, A6, Foto: 10 cm x 15 cm, 16,9 cm x 10,2 cm x 18,1 cm, 13 cm x 19 cm x 10 cm, Envelope nº 10, definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,8 cm - 21,6 cm x 120 cm
Capacidade de carga	Limpa a impressora: até 100 folhas (A4/Ofício)
GERAL	
Software incluso	CD: Printers Driver, Epson Photo™, Epson Scan™ (Mac)
Dimensões (L x P x A)	Alta: 27,5 cm x 37,6 cm x 25,3 cm - Frente: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm
Peso	3,9 kg
O que está na caixa?	Impressora Epson EcoTank® L3250, guia de instalação, CD com drivers, cabo de alimentação, cabo USB
Pais de origem	Filipinas
Garantia (incluindo assistência)	2 anos, com registro de produto
Consumo de energia (aproximado)	12 W (no modo operacional)
Tensão e frequência nominal	AC 100 - 240V, 50 Hz - 60 Hz
RECORRIDO DAS TINTAS	
Garantias de tinta de reposição originais Epson	1 garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas* 1 garrafa com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rende até 7.500 páginas* A EcoTank® L3250 foi projetada para ser conectada com as garrafas de tinta originais Epson ou comanda o uso de tinta original para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão sem perder a garantia.
OUTROS PRODUTOS	
Impressoras	Impressora Multifuncional Epson EcoTank® L3250 - C11CJ67303
Garrafas de tinta	Garrafa de tinta preto T141190-AL Garrafa de tinta ciano T144420-AL Garrafa de tinta magenta T144120-AL Garrafa de tinta amarela T144420-AL

EcoTank® PARA FAMÍLIAS E ESTUDANTES
 Econômica, confiável e conveniente



EcoTank® L3250
 IMPRIME | CÓPIA | DIGITALIZA | WIRELESS

100%
 SEM CARTUCHOS



Better Products for a Better Future
www.epson.com.br

Linha de atendimento ao cliente
 Gratuita e disponível 24 horas
 3004-0027
 Outras localidades:
 0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR



Para mais informações, acesse
epson.com.br/smartpanel



Aplicativo Smart Panel™
 Fácil configuração e operação a partir de dispositivos móveis



Sistema de abastecimento codificado EcoFit™
 Simples, sem sujeira e sem desperdício



Conectividade avançada
 Wi-Fi e Wi-Fi Direct™



Tecnologia MicroPiezo Heat-Free™
 Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade

Epson, EcoTank e Exceed Your Vision são marcas registradas da Epson America, Inc. e/ou da Epson Europe Ltd. All-in-One, EcoTank e Smart Panel são marcas registradas da Epson America, Inc. e/ou da Epson Europe Ltd. Wi-Fi e Wi-Fi Direct são marcas registradas da Wi-Fi Alliance. Os nomes dos produtos e serviços mencionados aqui são marcas registradas de seus respectivos proprietários. A Epson não se responsabiliza por danos materiais, físicos ou financeiros decorrentes do uso de qualquer produto Epson.

EcoTank® L3250

IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA | WIRELESS



CONFIABILIDADE

MicroPiezo Heat-Free™
 Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade



Impressão otimizada de fotos
 Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos



Imprime rapidamente
 Velocidade máxima de até 35 ppm¹ em preto e 15 ppm¹ em cores



ECONOMIA

Menos custos, mais economia

100%
 SEM CARTUCHOS



— IMPRIME ATÉ —
4.500 PÁGINAS
 EM PRETO
7.500 PÁGINAS
 COLORIDAS⁵

Utilize sempre tintas originais Epson. Proteja sua impressora. Proteja seu investimento.

CONVENIÊNCIA



Aplicativo Smart Panel**
 Fácil configuração e operação a partir de dispositivos móveis



Sistema de abastecimento codificado EcoFit™
 Simples, sem sujeira e sem desperdício



Conectividade avançada
 Wi-Fi® e Wi-Fi Direct™



Compacta e leve
 Desenhada para ocupar pouco espaço



Tanques frontais integrados
 Fácil visualização dos níveis de tinta



Modo rascunho vívido
 Alta velocidade com mais qualidade do que no modo rascunho tradicional



Modo criação de tinta preta
 Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta

Funcionalidade 3 em 1

Imprime, copia e digitaliza em alta qualidade

60 MILHÕES
 NOS PREFEREM*

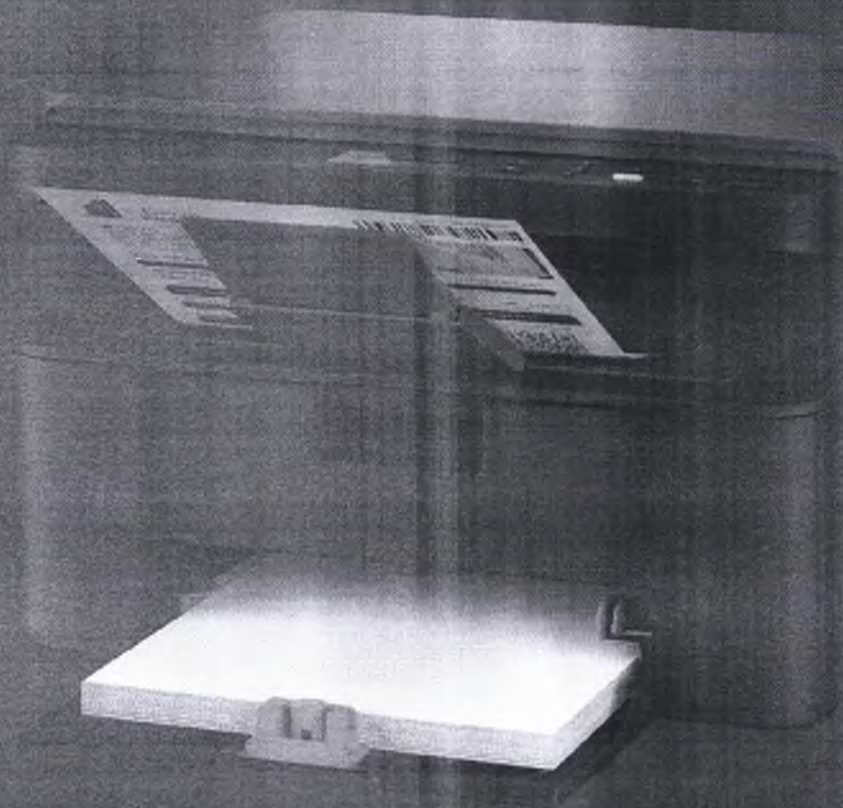


Tranquilidade com respaldo Epson
 Garantia limitada estendida de até 2 anos com registro do produto

Deixe sua
**melhor
impressão**

DCP-L1632W  110V

MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA
COM CONEXÃO WI-FI* | WI-FI DIRECT*
E ETHERNET (REDE CABEADA)



brother
at your side

*O valor de R\$ 79,00 corresponde ao preço sugerido em outubro/2024 para o toner TN116. Preços e especificações estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. Consulte as condições vigentes antes de efetuar sua compra.



DCP-L1632W

Folha de especificações avançadas

brother
at your side

Especificações:

Impressão	
Tecnologia de impressão	Laser eletrofotográfico
Velocidade de impressão (máx.)	Até 20 ppm (A4) / 21 ppm (Carta)
Tempo da primeira página ¹	Menos de 10 segundos
Resolução de impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi
Digitalização	
Velocidades de digitalização (máx.) ²	A4: até 4,23 / 7,89 ipm (preto/colorido) Carta: até 3,90 / 7,42 ipm (preto/colorido)
Resolução de digitalização (máx.)	Vidro (óptico): até 1200 x 600 dpi Interpolado: até 19.200 x 19.200 dpi ³
Compatibilidade de digitalização	PC (imagem, e-mail, OCR, arquivo), SharePoint ⁴
Recursos avançados de digitalização	Múltiplas páginas para uma página, remoção da cor de fundo, profundidade de cor, escala de cinza
Cópia	
Velocidade de cópia (máx.)	Até 20 cpm (A4) e 21 cpm (Carta)
Resolução de cópia (máx.)	Até 600 x 600 dpi
Opcões de cópia	Classificação, N em 1, cópia múltipla (até 99), redução/ampliação de 25 a 400% em incrementos de 1%
Conectividade e compatibilidade	
Interfaces padrão	Wireless 802.11b/g/n (2,4 GHz) / 802.11a/n (5 GHz), Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
Compatibilidade com dispositivos móveis ⁵	AirPrint [®] , Mopria [™] , Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct [®]
Sistemas operacionais compatíveis ⁵	Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 11 Home, 11 Pro, 11 Education, 11 Enterprise, Windows Server 2016, 2019, 2022 macOS v12, v13, v14 Chrome OS, Linux
Segurança	
Recursos de segurança	TLS/SSL, Filtro IP, SNMP v3
Manuseio de papel	
Capacidade de entrada de papel (máx.) ⁶	Bandeja de papel para 150 folhas
Capacidade de saída (máx.) ⁶	50 folhas
Tamanho do vidro de exposição	Até A4/Carta
Tamanho do papel	Bandeja padrão: A4, Carta, Ofício, Folio, Executivo, A5, B5
Tipos de mídia	Bandeja padrão: papel comum, papel reciclado
Pesos de mídia	Bandeja padrão: 65 a 105g/m ² (17 a 28 lb)
Geral	
Recurso duplex	Não
Tela	LCD de 2 linhas
Processador	600 MHz
Memória (padrão)	128 MB
Software Incluído ⁴	Brother Mobile Connect para iOS [®] e Android [™] , Brother iPrint&Scan (desktop) para Windows e Mac [®] , BRAdmin Light, BRAdmin Pro, Monitor de status ⁷ , Kofax PaperPort [™] SE 14 ⁸
Ciclo de rendimento máximo mensal ⁷	Até 12.000 páginas
Volume mensal recomendado ⁷	Até 2.000 páginas
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

Suprimentos de reposição e acessórios opcionais:

TN116	Cartucho de toner de rendimento padrão (1.100 páginas) ⁹
DR116	Unidade de cilindro (10.000 páginas) ⁹

Informações de configuração:

Código UPC	012502676478
Dimensões / Peso da unidade	385 mm (L) x 340 mm (P) x 255 mm (A) / 7,3 kg
Dimensões / Peso da caixa	481 mm (L) x 436 mm (A) x 406 mm (P) / 9,2 kg
Pais de origem	Vietnã
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da caixa:

Brother DCP-L1632W, cartucho de toner preto inicial (1.500 páginas)⁹, unidade de cilindro DR116 (10.000 páginas)⁹, cabo USB, Guia de Configuração Rápida, Guia de Segurança do Produto, Guia de Referência



Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
WINDOWS

WORKS WITH
Apple AirPrint

mopria



- Do modo pronto e da bandeja padrão.
- Velocidade de digitalização colorida e monocromática com todos os recursos avançados desativados. Carta a 300 dpi.
- Apenas Windows.
- Pode exigir download gratuito. A compatibilidade pode variar de acordo com o dispositivo e o sistema operacional. Requer conexão com uma rede sem fio.
- Para obter a compatibilidade do sistema operacional mais recente e obter o download de drivers, visite support.brother.com. A impressão ou digitalização via macOS requer o uso do AirPrint. Drivers de impressora para Mac não são fornecidos. Para servidores: 2012/2016/2019 somente impressão em rede.
- Capacidade máxima baseada no uso de papel 60g/m².
- U número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades de impressão.
- Faça recomendação de páginas impressas mensalmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante acima do volume de impressão recomendado pode afetar negativamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É aconselhável sempre escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento antecipado nas suas necessidades de impressão.
- Rendimento aproximado do cartucho de toner conforme a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- Aproximadamente 10.000 páginas com base em 1 página por trabalho (páginas Carta/A4 de um lado). O número de páginas pode ser afetado por vários fatores, incluindo, entre outros, o tipo e o tamanho da mídia.

©2024 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Mac, macOS e AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países. iOS é uma marca comercial ou marca registrada da Cisco nos Estados Unidos e em outros países e usada sob licença. Wi-Fi, Wi-Fi Direct, o logotipo Wi-Fi CERTIFIED™ e a marca identificadora Wi-Fi Protected Setup™ são marcas registradas da Wi-Fi Alliance®. Mopria, o logotipo Mopria e a marca e o logotipo Mopria Alliance são marcas registradas e/ou não registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. Todos os especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2026

PROPOSTA DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais

Prezado Senhor,

Propomos o Valor Total GLOBAL R\$590.729,05 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
2	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas que demandem maior capacidade de processamento, com processador com frequência mínima de 3.9 GHz, no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, com cache mínimo de 6MB, com vídeo integrado; memória RAM mínima de 8GB DDR4 com frequência mínima de 2666 MHz ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 500GB, interface SATA ou superior; placa de som integrada de alta definição; placa de rede integrada padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps); conectividade mínima composta por, no mínimo: 04 (quatro) portas USB 2.0 e 01 (uma) porta USB 3.0 ou superior; fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt (110/220V), com potência compatível com a configuração do equipamento; acompanhado de 01 (um) teclado USB padrão ABNT2 com teclado numérico e 01 (um) mouse óptico USB com, no mínimo, 03 (três) botões e scroll; equipamento fornecido completo, montado, testado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado, acompanhado de manual do usuário. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$3.401,19	R\$129.245,22	PC HOME PICHAU HM628, AMD RYZEN 5 5600GT, 16GB DDR4, SSD 240GB
3	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas que demandem maior capacidade de processamento, com processador com frequência mínima de 3.9 GHz, no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, com cache mínimo de 6MB, com vídeo integrado; memória RAM mínima de 8GB DDR4 com frequência mínima de 2666 MHz ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 500GB, interface SATA ou superior; placa de som integrada de alta definição; placa de rede integrada padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps); conectividade mínima composta por, no mínimo: 04 (quatro) portas USB 2.0 e 01 (uma) porta USB 3.0 ou superior; fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt (110/220V), com potência compatível com a configuração do equipamento; acompanhado de 01 (um) teclado USB padrão ABNT2 com teclado numérico e 01 (um) mouse óptico USB com, no mínimo, 03 (três) botões e scroll; equipamento fornecido completo, montado, testado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado, acompanhado de manual do usuário. (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$3.401,19	R\$40.814,28	PC HOME PICHAU HM628, AMD RYZEN 5 5600GT, 16GB DDR4, SSD 240GB
6	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas rotineiras, com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior; memória RAM mínima de 8GB DDR4 ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 256GB, padrão M.2 PCIe ou superior; tela de 15,6" com resolução mínima HD (1366 x 768), antirreflexo; placa de vídeo integrada; conectividade sem fio Wi-Fi 6 (ou superior) e Bluetooth 5.0 (ou superior); webcam com resolução mínima de 720p; alto-falantes integrados e microfone embutido; alimentação bivolt (110/220V); bateria de, no mínimo, 3 células com autonomia compatível com o equipamento; acompanhado de carregador original e manual do usuário, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$4.203,25	R\$159.723,50	ASUS E1504GA-WS35
7	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas rotineiras, com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior; memória RAM mínima de 8GB DDR4 ou superior; unidade de armazenamento	UND	12	R\$4.203,25	R\$50.439,00	ASUS E1504GA-WS35

Selecta Distribuidora LTDA- CNPJ 46.908.715/0001-48. Insc. Estadual 197183360.

E-mail: selectadistribuidora2022@gmail.com/ (98)98886-1406.

39	MONITOR – 19 POLEGADAS. Especificações: tela tipo LCD; tecnologia IPS; tipo de iluminação traseira sistema W-LED; dimensões do painel de 19,5 polegadas; revestimento da tela com camada antiofuscante, 3H, névoa 25%; área de exibição de aproximadamente 527 x 296,5 mm; proporção de imagem 16:9; resolução máxima de 1920 x 1080; entradas de sinal: 1x VGA (analógica) ou 1x DVI e 1x HDMI (digital). (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$381,17	R\$19.058,50	VXPRO 19"
40	TECLADO PARA COMPUTADOR. Especificações: conexão USB, padrão ABNT2, layout em português; teclas de perfil baixo e silenciosas, resistente a respingos, com teclado numérico integrado; produto acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	100	R\$35,55	R\$3.555,00	MACROVIP MV K80100
75	SWITCH DE REDE – 16 PORTAS. Especificações: com no mínimo 16 (dezesesseis) portas RJ45 10/100/1000 Mbps; suporte a padrões IEEE 802.3; sistema plug and play; estrutura metálica; suporte à montagem em rack; produto acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	30	R\$345,36	R\$10.360,80	HIKVISION DS-3E0116R
76	SWITCH DE REDE – 24 PORTAS. Especificações: com no mínimo 24 (vinte e quatro) portas RJ45 10/100/1000 Mbps; suporte aos padrões IEEE 802.3; sistema plug and play; estrutura metálica; suporte à montagem em rack; produto acompanhado de kit de	UND	20	R\$438,81	R\$8.776,20	TP-LINK TL-SG1024D

	instalação e manual do usuário; compatível com redes de dados utilizadas pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)					
77	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS LAYER 2 (GERENCIÁVEL). Especificações: com 48 portas RJ45 10/100/1000Base-T e, no mínimo, 02 portas de uplink; suporte a tecnologia Gigabit Ethernet; capacidade de comutação mínima de 74,40 Gbps; memória mínima de 128 MB; buffer de pacote mínimo de 12 Mb; suporte a prevenção de ataques DoS; LEDs indicadores de sistema, link/atividade e velocidade; suporte a portas SFP; gerenciamento dedicado; instalação em rack padrão 1U; alimentação bivolt (120/230V AC); compatível com redes utilizadas pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	20	R\$1.390,29	R\$27.805,80	TP-LINK TL-SG1048
84	CABO DE REDE CAT6. Especificações: tipo UTP; caixa com 305 metros; condutores em cobre 24 AWG; capa em PVC retardante a chamas; conforme padrões de cabeamento estruturado; adequado para redes utilizadas pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	10	R\$333,95	R\$3.339,50	LURON OWIRE CAT 6-23AWG
VALOR GLOBAL					R\$ R\$590.729,05	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota fiscal.

A empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, declara que:

- Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto na forma e quantidade exigidas pelo Edital para a contratação;
- Os produtos atendem integralmente às especificações do edital;
- Estão inclusos todos os custos, impostos, fretes e encargos;
- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**;
- Garantimos a entrega conforme condições estabelecidas no edital;
- Os produtos são novos, originais e acompanhados de manual;
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como,
- Todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da Contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do Termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- (x) declaramos para os devidos fins, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - documentação, conforme previsto no edital.

6. GARANTIA

Conforme especificações do fabricante, respeitando o mínimo exigido em edital.

Teresina, 17 de abril de 2026

LUCIANA CASTELO
BRANCO
NOLETO:71363734334

Assinado eletronicamente no Sistema SEPROSYS
Data: 17/04/2026 10:00:00
Assinado por: LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
CPF: 00000000000
Assinado por: LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
CPF: 00000000000

Luciana Castelo Branco Noleto
Sócia-Administrativa

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 46.908.715/0001-48, com Insc. Est. 19.718.336-0, situada na Av. Campos Sales, Centro – CEP 64.000-330, Teresina – PI, por intermédio de sua representante legal **Luciana Castelo Branco Noleto**, portadora do RG nº 1506635/SSP/PI e CPF nº 713.637.343-34, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a **inabilite a participar do PREGÃO** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 – Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Lajeado Novo/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito

Teresina, 17 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2026

PROPOSTA DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais

Prezado Senhor,

Propomos o Valor Total GLOBAL R\$590.529,05 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
2	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas que demandem maior capacidade de processamento, com processador com frequência mínima de 3.9 GHz, no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, com cache mínimo de 6MB, com vídeo integrado; memória RAM mínima de 8GB DDR4 com frequência mínima de 2666 MHz ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 500GB, interface SATA ou superior; placa de som integrada de alta definição; placa de rede integrada padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps); conectividade mínima composta por, no mínimo: 04 (quatro) portas USB 2.0 e 01 (uma) porta USB 3.0 ou superior; fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt (110/220V), com potência compatível com a configuração do equipamento; acompanhado de 01 (um) teclado USB padrão ABNT2 com teclado numérico e 01 (um) mouse óptico USB com, no mínimo, 03 (três) botões e scroll; equipamento fornecido completo, montado, testado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado, acompanhado de manual do usuário. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$3.401,19	R\$129.245,22	PC HOME PICHAU HM628, AMD RYZEN 5 5600GT, 16GB DDR4, SSD 240GB
3	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas que demandem maior capacidade de processamento, com processador com frequência mínima de 3.9 GHz, no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, com cache mínimo de 6MB, com vídeo integrado; memória RAM mínima de 8GB DDR4 com frequência mínima de 2666 MHz ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 500GB, interface SATA ou superior; placa de som integrada de alta definição; placa de rede integrada padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps); conectividade mínima composta por, no mínimo: 04 (quatro) portas USB 2.0 e 01 (uma) porta USB 3.0 ou superior; fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt (110/220V), com potência compatível com a configuração do equipamento; acompanhado de 01 (um) teclado USB padrão ABNT2 com teclado numérico e 01 (um) mouse óptico USB com, no mínimo, 03 (três) botões e scroll; equipamento fornecido completo, montado, testado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado, acompanhado de manual do usuário. (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$3.401,19	R\$40.814,28	PC HOME PICHAU HM628, AMD RYZEN 5 5600GT, 16GB DDR4, SSD 240GB
6	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas rotineiras, com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior; memória RAM mínima de 8GB DDR4 ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 256GB, padrão M.2 PCIe ou superior; tela de 15.6" com resolução mínima HD (1366 x 768), antirreflexo; placa de vídeo integrada; conectividade sem fio Wi-Fi 6 (ou superior) e Bluetooth 5.0 (ou superior); webcam com resolução mínima de 720p; alto-falantes integrados e microfone embutido; alimentação bivolt (110/220V); bateria de, no mínimo, 3 células com autonomia compatível com o equipamento; acompanhado de carregador original e manual do usuário, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	R\$4.203,25	R\$159.723,50	ASUS E1504GA- WS35
7	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas rotineiras, com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior; memória RAM mínima de 8GB DDR4 ou superior; unidade de armazenamento	UND	12	R\$4.203,25	R\$50.439,00	ASUS E1504GA- WS35

Selecta Distribuidora LTDA- CNPJ 46.908.715/0001-48. Insc. Estadual 197183360.

E-mail: [selectadistribuidora2022@gmail.com/](mailto:selectadistribuidora2022@gmail.com) (98)98886-1406.

	do tipo SSD com capacidade mínima de 256GB, padrão M.2 PCIe ou superior; tela de 15,6" com resolução mínima HD (1366 x 768), antirreflexo; placa de vídeo integrada; conectividade sem fio Wi-Fi 6 (ou superior) e Bluetooth 5.0 (ou superior); webcam com resolução mínima de 720p; alto-falantes integrados e microfone embutido; alimentação bivolt (110/220V); bateria de, no mínimo, 3 células com autonomia compatível com o equipamento; acompanhado de carregador original e manual do usuário, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)					
8	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas que demandem maior capacidade de processamento, com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior; memória RAM mínima de 8GB DDR4 ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 256GB, padrão M.2 PCIe ou superior; tela de 15,6" com resolução mínima HD (1366 x 768), antirreflexo; placa de vídeo integrada; conectividade sem fio Wi-Fi e Bluetooth; webcam com resolução mínima de 720p; alto-falantes integrados e microfone embutido; alimentação bivolt (110/220V); acompanhado de carregador original e manual do usuário, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. (COTA PRINCIPAL)	UND	23	R\$2.586,09	R\$59.480,07	ASUS E1504GA-WS36
9	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações: destinado à execução de atividades administrativas que demandem maior capacidade de processamento, com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior; memória RAM mínima de 8GB DDR4 ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 256GB, padrão M.2 PCIe ou superior; tela de 15,6" com resolução mínima HD (1366 x 768), antirreflexo; placa de vídeo integrada; conectividade sem fio Wi-Fi e Bluetooth; webcam com resolução mínima de 720p; alto-falantes integrados e microfone embutido; alimentação bivolt (110/220V); acompanhado de carregador original e manual do usuário, com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)	UND	7	R\$2.586,09	R\$18.102,63	ASUS E1504GA-WS37
26	MEMÓRIA RAM DDR4. Especificações: tipo UDIMM, com capacidade mínima de 8GB por módulo; frequência mínima de 2666 MHz ou superior; tensão de operação compatível com o padrão do dispositivo; compatível com placas-mãe DDR4; produto acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	40	R\$200,92	R\$8.036,80	HOOPSON
27	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD – 120GB. Especificações: formato 2,5 polegadas; interface SATA III (6 Gb/s) ou superior, compatível com versões anteriores; capacidade mínima de 120GB; tecnologia de memória do tipo TLC ou superior; velocidade de leitura e gravação compatível com os equipamentos utilizados pela Administração; resistência e vida útil compatíveis com uso contínuo; produto acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$196,01	R\$9.800,50	RISEMODE
30	MICROFONE SEM FIO PARA CONFERÊNCIA. Especificações: tipo kit, composto por, no mínimo, 01 (uma) base receptora e 02 (dois) microfones de mão transmissores; tecnologia sem fio com estabilidade de sinal; qualidade de áudio compatível com uso em ambientes de reunião e conferência; alimentação compatível com o equipamento; acompanhado de cabos, fonte de alimentação e manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	15	R\$1.310,79	R\$19.661,85	DYLAN DW-602MAX
35	TRANSFORMADOR DE TENSÃO. Especificações: com potência mínima de 1500 VA ou superior; capaz de converter tensão de 127V para 220V e/ou 220V para 127V; proteção contra sobrecarga e superaquecimento; padrão de tomadas conforme norma brasileira (NBR 14136); produto robusto, adequado para uso em equipamentos eletrônicos; acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	40	R\$224,32	R\$8.972,80	K&F 1500VA
37	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. Especificações: potência compatível com equipamentos de informática; tensão de entrada bivolt (127/220V); mínimo de 04 tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136); proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito; filtro de linha interno; adequado para uso em equipamentos utilizados pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	60	R\$222,61	R\$13.556,60	TS SHARA 300VA 4 TOMADAS
39	MONITOR – 19 POLEGADAS. Especificações: tela tipo LCD; tecnologia IPS; tipo de iluminação traseira sistema W-LED; dimensões do painel de 19,5 polegadas; revestimento da tela com camada antiofuscante, 3H, névoa 25%; área de exibição de aproximadamente 527 x 296,5 mm; proporção de imagem 16:9; resolução máxima de 1920 x 1080; entradas de sinal: 1x VGA (analógica) ou 1x DVI e 1x HDMI (digital). (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$381,17	R\$19.058,50	VXPRO 19"
40	TECLADO PARA COMPUTADOR. Especificações: conexão USB, padrão ABNT2, layout em português; teclas de perfil baixo e silenciosas; resistores e resprings; sem teclado numérico integrado; produto acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	100	R\$35,55	R\$3.555,00	MACROVIP Mx K80100
75	SWITCH DE REDE – 16 PORTAS. Especificações: com no mínimo 16 (dezesesseis) portas RJ45 10/100/1000 Mbps; suporte a padrões IEEE 802.3; sistema plug and play; estrutura metálica; suporte à montagem em rack; produto acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	30	R\$345,36	R\$10.360,80	HIKVISION DS-3E0116R
76	SWITCH DE REDE – 24 PORTAS. Especificações: com no mínimo 24 (vinte e quatro) portas RJ45 10/100/1000 Mbps; suporte aos padrões IEEE 802.3; sistema plug and play; estrutura metálica; suporte à montagem em rack; produto acompanhado de kit de	UND	20	R\$438,81	R\$8.776,20	TP-LINK TL-SG1024D

	instalação e manual do usuário; compatível com redes de dados utilizadas pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)					
77	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS LAYER 2 (GERENCIÁVEL). Especificações: com 48 portas RJ45 10/100/1000Base-T e, no mínimo, 02 portas de uplink; suporte a tecnologia Gigabit Ethernet; capacidade de comutação mínima de 74,40 Gbps; memória mínima de 128 MB; buffer de pacote mínimo de 12 Mb; suporte a prevenção de ataques DoS; LEDs indicadores de sistema, link/atividade e velocidade; suporte a portas SFP; gerenciamento dedicado; instalação em rack padrão 1U; alimentação bivolt (120/230V AC); compatível com redes utilizadas pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	20	R\$1.390,29	R\$27.805,80	TP-LINK TL-SG1048
84	CABO DE REDE CAT6. Especificações: tipo UTP; caixa com 305 metros; condutores em cobre 24 AWG; capa em PVC retardante a chamas; conforme padrões de cabeamento estruturado; adequado para redes utilizadas pela Administração. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND	10	R\$333,95	R\$3.339,50	LURON OWIRE CAT 6-23AWG
VALOR GLOBAL					R\$ R\$590.529,05	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota fiscal.

A empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, declara que:

- Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto na forma e quantidade exigidas pelo Edital para a contratação;
- Os produtos atendem integralmente às especificações do edital;
- Estão inclusos todos os custos, impostos, fretes e encargos;
- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**;
- Garantimos a entrega conforme condições estabelecidas no edital;
- Os produtos são novos, originais e acompanhados de manual;
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como,
- Todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da Contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do Termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- (x) declaramos para os devidos fins, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - documentação, conforme previsto no edital.

6. GARANTIA

Conforme especificações do fabricante, respeitando o mínimo exigido em edital.

LUCIANA
CASTELO
BRANCO
NOLETO:71363734
334

Luciana Castelo Branco Noieto
Sócia-Administrativa

Teresina, 17 de abril de 2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 46.908.715/0001-48, com Insc. Est. 19.718.336-0, situada na Av. Campos Sales, Centro – CEP 64.000-330, Teresina – PI, por intermédio de sua representante legal **Luciana Castelo Branco Noleto**, portadora do RG nº 1506635/SSP/PI e CPF nº 713.637.343-34, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 – Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Lajeado Novo/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito

Teresina, 17 de abril de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 05/2026

Processo Administrativo Nº 09/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

A (o) Presidente da Comissão e equipe – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

Prezado Senhor (a),

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por esse Órgão, vimos perante o (a) Sr. (a) Presidente, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante da PREGÃO ELETRÔNICO, tendo nossos dados como se segue:

RAZÃO SOCIAL	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	53.671.164/0001-07		
ENDEREÇO	Rua Costa Rica, Nº 14, Jardim Das Américas - Formosa-GO, CEP: 73803-356		
CELULAR	(61) 9 9611-3580		
REPRESENTANTE LEGAL	Wesley Cassio Bonifácio de Carvalho		
CPF E RG DO/A REPRESENTANTE	CPF: 067.593.261-05	RG: 6031567 SSP-GO	
E-MAIL	wbcempreendimentos@gmail.com		
OPTANTE PELO SIMPLES?	SIM (X) NÃO ()		
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil:	Agência: 0377-8	Conta: 76.512-0

1. PROPOSTA DE PREÇO:

Item	Qtd	Und	Produto	Marca	Preço Unt	Total
04	23	Und	<p>COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO BÁSICA).</p> <p>Especificações: destinado à execução de atividades administrativas rotineiras, com menor demanda de processamento, com processador com frequência mínima de 3.0 GHz, no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) threads, com vídeo integrado; memória RAM mínima de 4GB DDR3 ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 120GB, interface SATA ou superior; placa de som integrada de alta definição; placa de rede integrada padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps); conectividade mínima composta por, no mínimo: 04</p>	GOLDENTEC/TCN	R\$ 2.479,50	R\$ 57.028,50

WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 53.671.164/0001-07
 EMAIL: WBCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM, RUA COSTA RICA, Nº 14 --
 JARDIM DAS AMÉRICAS - FORMOSA – GO, CEP: 73803-356, FONE: 61 99611-3580

			(quatro) portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) USB 2.0, 01 (uma) saída VGA e 01 (uma) saída HDMI, 01 (uma) porta de rede RJ45 e conectores de áudio; conectividade sem fio por meio de adaptador externo Wi-Fi; fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt (110/220V), com potência compatível com a configuração do equipamento; acompanhado de 01 (um) teclado USB padrão ABNT2 com teclado numérico e 01 (um) mouse óptico USB com, no mínimo, 03 (três) botões e scroll, Monitor 19" LED HD; equipamento fornecido completo, montado, testado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Microsoft Windows 10, devidamente licenciado. (COTA PRINCIPAL)			
05	07	Und	<p>COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO BÁSICA).</p> <p>Especificações: destinado à execução de atividades administrativas rotineiras, com menor demanda de processamento, com processador com frequência mínima de 3.0 GHz, no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) threads, com vídeo integrado; memória RAM mínima de 4GB DDR3 ou superior; unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 120GB, interface SATA ou superior; placa de som integrada de alta definição; placa de rede integrada padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps); conectividade mínima composta por, no mínimo: 04 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) USB 2.0, 01 (uma) saída VGA e 01 (uma) saída HDMI, 01 (uma) porta de rede RJ45 e conectores de áudio; conectividade sem fio por meio de adaptador externo Wi-Fi; fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt (110/220V), com potência compatível com a configuração do equipamento; acompanhado de 01 (um) teclado USB padrão ABNT2 com teclado numérico e 01 (um) mouse óptico USB com, no mínimo, 03 (três) botões e scroll, Monitor 19" LED HD; equipamento fornecido completo, montado, testado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Microsoft Windows 10, devidamente licenciado. (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)</p>	GOLDENTEC/TCN	R\$ 2.479,50	R\$ 17.356,50
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 74.385,00						

Importa a presente proposta o valor global de R\$ **74.385,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e zero centavos)**.

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA: 2.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Concordamos que o prazo para o fornecimento do objeto será definido pela CONTRATANTE na respectiva Ordem de Fornecimento, considerando a natureza e complexidade de cada demanda, em conformidade com o Termo de Referência e o Contrato.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

5 – DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.

Formosa-GO, 17 de abril de 2026

WB PRODUTOS E

SERVICOS

LTDA:536711640001

07

Assinado de forma digital por

WB PRODUTOS E SERVICOS

LTDA:53671164000107

Dados: 2026.04.17 14:41:07

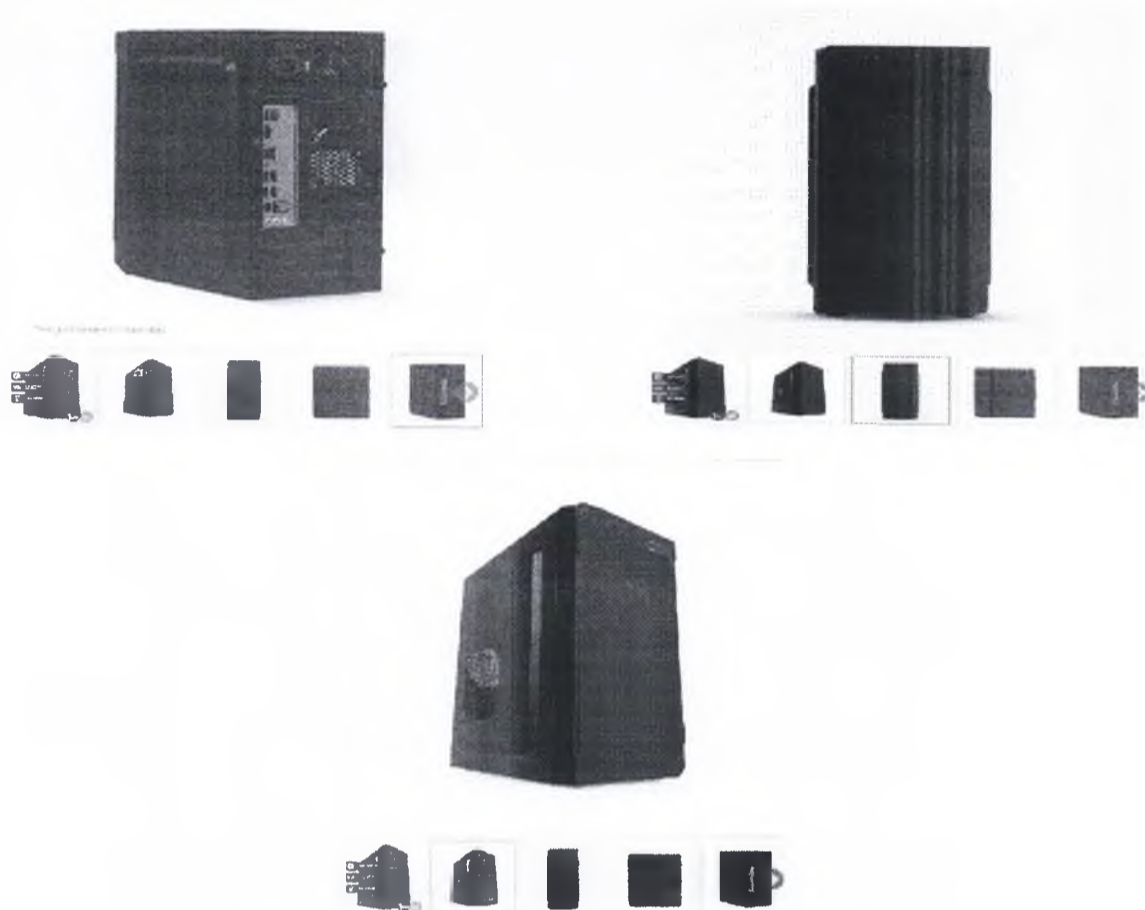
-03'00'

WESLEY CASSIO BONIFÁCIO DE CARVALHO

CPF: 06759326105

RG: 6031657

Computador Intel® Core™ i3 2G, RAM 4GB, SSD 120GB | TCN



Computador com processador Intel® Core™ i3 de 2G, indicado para tarefas básicas como navegação na internet, estudos e uso de aplicativos leves. Conta com 4GB de memória RAM, oferecendo desempenho adequado para atividades do dia a dia. O SSD de 120GB proporciona inicialização rápida do sistema e mais agilidade na abertura de programas. Acompanha sistema operacional Windows 10, garantindo estabilidade e segurança. Uma solução prática e econômica para uso doméstico ou corporativo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Cor do Gabinete:** Preto
- Uso ideal:** Trabalho / dia a dia
- Processador:** Intel Core i3
- Memória:** 4GB (1x 4GB) DDR3
- Armazenamento:** SSD 120GB SATA
- Placa Mãe:** PLACA H61-M S1155 DDR3 NVME GET



Conectores de USB: 1 x Porta Teclado USB, 1 x Porta Mouse USB, 6 x Portas USB 2.0

Conectores internos: 1 x Conector de energia ATX de 24 pinos, 1 x Conector de energia ATX 12V de 4 pinos, 1 x Conector USB (suporta 2 portas USB 2.0 adicionais), 1 x Conector USB 3.0 (suporta 2 portas USB 3.0 adicionais), 1 x Conector LPC_DEBUG, 1 x Conector de áudio do painel frontal, 1 x Conector System Pane, 3 x Conector Jack de áudio.

Adaptador de Vídeo: Intel HD Graphics 2000 (provido pelo processador)

Saídas de Vídeo: 1 x Porta VGA, 1 x Porta HDMI, 1 x Porta LAN (RJ45)

Som Integrado: Chip integrated by Realtek ALC662

Rede: 10/100/1000Mbps Realtek (Gigabit)

Sistema Operacional: Windows 10

Portas Serial e Paralela: Não aplicável

Fonte: Fonte Goldentec 230W ATX

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de abril de 2026 às 10h00min

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extensão Unit	Valor Total	Extensão Total
67	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (PADRÃO). Especificações: compatível com equipamentos utilizados pela Administração, equivalente ao modelo de referência TN660; rendimento compatível com o equipamento; produto novo, não remanufaturado, acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	TN660	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
69	UNIDADE DE IMAGEM (FOTOCOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. Especificações: compatível com equipamentos utilizados pela Administração, equivalente ao	DR3440	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

70	modelo de referência 3472 ref. TN3442; produto novo, acompanhado de manual do usuário. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (BAIXO RENDIMENTO). Especificações: compatível com equipamentos utilizados pela Administração, equivalente ao modelo de referência TN1060; rendimento mínimo de 1.000 páginas; produto novo. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	TN1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
71	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (MÉDIO RENDIMENTO). Especificações: compatível com equipamentos utilizados pela Administração, equivalente ao modelo de referência TNB021; rendimento mínimo de 2.600 páginas; produto novo. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	TNB021	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
72	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (COM CHIP). Especificações: compatível com equipamentos utilizados pela Administração, equivalente aos modelos de referência 1105/1107; com chip compatível; rendimento mínimo de 3.000 páginas; produto novo. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	W1105A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL										R\$ 19.400,00	

dezenove mil e quatrocentos reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
 Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
 Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

Declaramos que concordamos que o prazo para o fornecimento do objeto será definido pela contratante na respectiva Ordem de Fornecimento, considerando a natureza e complexidade de cada demanda, em conformidade com o Termo de Referência e o Contrato.

Declaramos que concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.

Inscrição Municipal: 333916/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Conforme especificações do edital;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 169.827.718-06

RG: 24.694.8863 - EXPEDIDA PGR SSP/SP

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

OPTANTE PELOSIMPLES: (x) SIM

CONTA
BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
AG: 2502-X
C/C: 23977-1

São José do Rio Preto- SP, 16 de Abril de 2026.

Neusa Candido da Silva

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

N C DISTRIBUIDORA



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEJADO NOVO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2026

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
25	COOLER PARA PROCESSADOR. Especificações: compatível com	EXBOM	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80
31	BATERIA TIPO MOEDA CR2032. Especificações: tecnologia de lítio,	ELGIN	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
32	BATERIA 9V. Especificações: não recarregável, composição química	ELGIN	40	R\$ 5,92	R\$ 236,80
43	ADAPTADOR WIRELESS USB. Especificações: interface USB 2.0 ou	CHROME	50	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
45	ORGANIZADOR DE CABOS. Especificações: tipo espiral, com	ABC FIXADORES	200	R\$ 28,74	R\$ 5.748,00
46	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR. Especificações: padrão	EXBOM	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
47	CABO DE FORÇA. Especificações: tipo tripolar, com conectores padrão	EXBOM	100	R\$ 25,47	R\$ 2.547,00
48	CABO HDMI. Especificações: compatível com padrão HDMI 2.0 ou	EXBOM	200	R\$ 26,62	R\$ 5.324,00
49	CABO VGA PARA MONITOR. Especificações: com conectores DB-15	EXBOM	100	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
					R\$ 21.071,60

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos ainda que:

- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- DECLARA, inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO

CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7

E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

- e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.
- i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.
- k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LDTA	CNPJ: 27.240.015/0001-83	
Endereço: RESPLANDE. 496 - Centro.	Tel/Fax: (99)985086240	
CEP: 65922-000	Cidade: JOÃO LISBOA	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NUBANK	Agência: 0001	C/C: 10209379-9
E-mail: feltec402@gmail.com	Pix: 27.240.015/0001-83	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA	Tel: (99)98508-6240	
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,		
CEP: 59.108-710	Cidade: NATAL	UF: RIO GRANDE DO NORTE
CPF: 126.969.178-33	Cargo/Função: Proprietário	
RG: 0520512520144	Órgão Expedido: SSP - MA	
Naturalidade: SÃO PAULO -SP	Nacionalidade: Brasileiro	

João Lisboa- MA, 17 de abril 2026.

JIDAS

ALMEIDA:27240015
000183

Assinado de forma digital por JI DA
S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.17 10:52:29 -0300'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO -PROPRIETARIO)

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO

CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7

E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 14/04/2026 17:41:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 55149591000236 10348341695

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:44:49 do dia 14/04/2026 , com validade até o dia 14/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R2Y1DOrartlAhwuroFml

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:45:17 do dia 14/04/2026 , com validade até o dia 14/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KO5Cvly6gBQupDSNxCur

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:45:49 do dia 14/04/2026 , com validade até o dia 14/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WmkyBEttSFByxnjrHCde

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2026 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.149.591/0002-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D6.6035.F3E2.2013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2026 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 103.483.416-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D6.604D.EF9D.D037 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2026 14:10:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/04/2026, que **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **55.149.591/0002-36**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **08/05/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código ZXJP20260408141436



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/04/2026, que **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, CPF: 103.483.416-95, **NÃO CONSTA** no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **08/05/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código FBLR20260408141503



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/04/2026, que **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, CPF: **103.483.416-95**, **NÃO CONSTA** na **lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais**.

Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado* nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2024).

A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia as decisões da Justiça Eleitoral quanto à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.

A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990

Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **08/05/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código CABG20260408141524



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:16 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: F90O080426141616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:20 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UL7O080426141720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:49 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 04BD080426141749

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2367114301

Nome: **BIENE FRASSO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **MG12477850 000 10**

CPF: **103.482.414-25** DATA NASCIMENTO: **09/01/1993**

FILIAÇÃO: **MAXIMO JOSUE DOS SANTOS**

KATISS KRLEEN FRASSO DOS SANTOS

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HAR: **1**

Nº REGISTRO: **00179597000** VALIDADE: **18/07/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **14/09/2014**

OBSERVAÇÕES:

Biene Frasso dos Santos

A SINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ESTE LACONAL, MG** DATA EMISSÃO: **14/09/2014**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

2367114301

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h20min09 do dia 08/04 2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XLF9.65D2.NACC.EBNN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, CPF 103.483.416-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h21min33 do dia 08/04 2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9YE4.AR8F.D.AMB.88S7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31215170178

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400605570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SETE LAGOAS

Local

1 JULHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.048-7	MGE2400605570	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

Pelo presente instrumento particular de 1ª Alteração Contratual, a parte nomeada:

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteiro(a), data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG-12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro / Distrito Industrias, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no **CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55**, registrada na **JUCEMG sob o NIRE: 31215170178** em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Abertura de Filial I

A sócia titular da empresa, resolve Constituir Filial I, localizada no Estado do Espírito Santo, na **Rua Atalydes Moreira de Souza, n.º 1472, Sala 19, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055**, que girará com o capital da Matriz e exercerá as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 3/12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

DE CAMA, MESA E BANHÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Para tanto, consolida-se o Contrato Social da empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, tendo o presente instrumento aa vigorar as seguintes cláusulas e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteiro(a), data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG-12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro / Distrito Industrias, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no **CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55**, registrada na **JUCEMG sob o NIRE: 31215170178** em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ALLSET TECNOLOGIA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será **A EMPRESA TEM POR OBJETIVO SOCIAL**

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ALLSET TECNOLOGIA LTDA"
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

GERAL O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, e possui as seguintes filiais.

Paragrafo Primeiro: Filia I, localizada no Estado do Espirito Santo, na **Rua Atalydes Moreira de Souza, n.º 1472, Sala 19, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055**, que gira com o capital da Matriz e exerce as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 5/12



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ALLSET TECNOLOGIA LTDA"
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE FRANCO DOS SANTOS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/12



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ALLSET TECNOLOGIA LTDA"
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina o presente instrumento, sendo destinado para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas/MG, 01 de Julho de 2024.

ALINE FRANCO DOS SANTOS
Sócia / Administradora

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

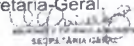


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.048-7	MGE2400605570	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/406.048-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11813367 em 03/07/2024 da empresa 3121517017-8 ALLSET TECNOLOGIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290071461-8	55.149.591/0002-36	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 SALA 19 - BAIRRO CIVIT I CEP 29168-055 - SERRAVES

3 de jul de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 24/406.048-7 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11813367, em 03/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2024, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília.



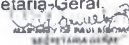
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemg](#) informando o número do protocolo 24/406.048-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11813367 em 03/07/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 244060487 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: CE6CF833304BC1BAFF50B5BB97A5C56DDAC5AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança 9C3R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																					
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31215170178			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																				
1 - REQUERIMENTO																								
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais																								
Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																								
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  ES43996638																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>051</td> <td>1</td> <td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>027</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF</td> </tr> </tbody> </table>	Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																				
1	002			ALTERACAO																				
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																				
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF																				
SETE LAGOAS Local 12 DEZEMBRO 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																								
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																						
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ / / _____ Data _____ Responsável																				
DECISÃO SINGULAR																								
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ / / _____ Data Responsável																							
DECISÃO COLEGIADA																								
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ / / _____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																				
Presidente da _____ Turma																								
OBSERVAÇÕES																								



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/761.236-7	ES43996638	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

Pelo presente instrumento particular de 2ª Alteração Contratual, a parte nomeada:

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteiro(a), data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG-12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro / Distrito Industrias, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no **CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55**, registrada na **JUCEMG sob o NIRE: 31215170178** em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Alteração de Endereço

A sócia e administradora da empresa, resolve alterar o endereço da Filial I, inscrita no CNPJ sob o n.º. 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 com registro em 03/07/2024, para **Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, Jacuhy, Serra-ES., Cep. 29161-230.**

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Para tanto, consolida-se o Contrato Social da empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, tendo o presente instrumento aa vigorar as seguintes cláusulas e condições.

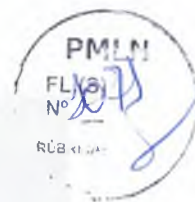
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteiro(a), data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG-12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro / Distrito Industrias, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no **CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55**, registrada na **JUCEMG sob o NIRE: 31215170178** em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ALLSET TECNOLOGIA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será **A EMPRESA TEM POR OBJETIVO SOCIAL GERAL O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E**

Página 2 de 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/10



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, e possui as seguintes filiais.

Paragrafo Primeiro: Filia I, localizada no Estado do Espirito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, Jacuhy, Serra-ES., Cep. 29161-230, inscrita no CNPJ 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 registrada em 03/07/2024 que gira com o capital da Matriz e exerce as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Página 3 de 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE FRANCO DOS SANTOS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"ALLSET TECNOLOGIA LTDA"
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina o presente instrumento, sendo destinado para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas/MG, 09 de dezembro de 2024.

ALINE FRANCO DOS SANTOS
Sócia / Administradora

Página 5 de 5

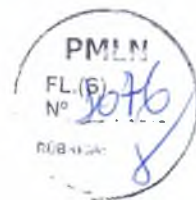
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10

Junta Comercial do Estado



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 24/761.236-7 em 16/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12180697, em 19/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2024, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/761.236-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2367114301

NOME: **ELISA HELENA FRANCO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF: **MG**

CPF: **103.483.418-03** DATA NASCIMENTO: **10/11/1990**

FILIAÇÃO: **MEXILMO JOSÉ DOS SANTOS**

ELISA HELENA FRANCO DOS SANTOS

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **01**

Nº REGISTRO: **65576237130** VALIDADE: **14/11/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **14/11/2014**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elisa Helena Franco dos Santos*

LOCAL: **JOZE CAVALAS, MG** DATA EMISSÃO: **14/11/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

2367114301

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

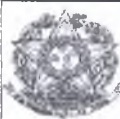


PMLM
 FL(S) 78
 Nº 2070
 BR/AC

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

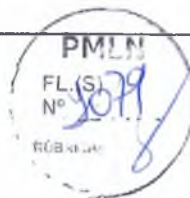
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31215170178

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500796590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SETE LAGOAS

Local

19 SETEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/619.806-3	MGP2500796590	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança lzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

Pelo presente instrumento particular de 3ª Alteração Contratual, a parte nomeada:

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteira, data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG- 12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro Industrias em Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, denominada **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro Montreal, em Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31215170178 em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

1.1 - A matriz da sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1.2- A filial I, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618, passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para tanto, consolida-se o Contrato Social da empresa SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, tendo o presente instrumento aa vigorar as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **ALLSET TECNOLOGIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ALLSET TECNOLOGIA.**

Cláusula Segunda - A matriz da sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Filial. A filial I passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Terceira - A sede da matriz da sociedade é na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro Montreal em Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, e possui as seguintes filiais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Parágrafo Primeiro: A filial I da sociedade tem sua sede localizada no Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, bairro Jacuhy em Serra/ES, Cep. 29161-230, inscrita no CNPJ 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 registrada em 03/07/2024, que gira com o capital da Matriz.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE FRANCO DOS SANTOS	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia administradora **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito o sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento, sendo destinado para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas/MG, 19 de setembro de 2025.

ALINE FRANCO DOS SANTOS
Sócia administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619,806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/619.806-3	MGP2500796590	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 25/619.806-3 em 22/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13057567, em 23/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/619.806-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

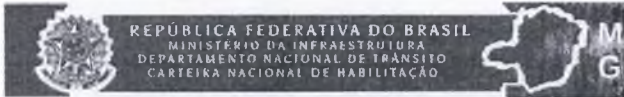
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2367114301

NOME RILENE FRASSO DOS SANTOS		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF RG 2877420 - SP - SP	
	CPI 209.467.435-95	DATA NASCIMENTO 10/05/1990	
	FILIAÇÃO MARCELO JOSÉ DOS SANTOS		
RILENE RELENE FRASSO DOS SANTOS			
PERMISSÃO A		ACC A	CAT. HAR. 2
Nº REGISTRO 0417252760	VALIDADE 14/07/2011	HABILITAÇÃO 14/09/2014	

OBSERVAÇÕES

RILENE FRASSO DOS SANTOS

A ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SITE SACCAAS, MS	DATA EMISSÃO 17/07/2012
---------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14508154405
 00111114301

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



PMLN
 FL 1588
 Nº 8

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

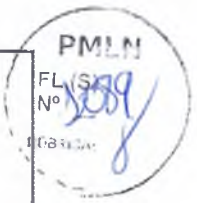
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.149.591/0002-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLSET TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLSETE TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 279 SALA 340
--	--------------	--------------------------------

CEP 29.161-230	BAIRRO DISTRITO JACUHY	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALLSETINFO.COM.BR	TELEFONE (31) 9917-0503
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 11:15:02 (data e hora de Brasília).



CNPJ:
55.149.591/0001-55
NOME EMPRESARIAL:
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
RS100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALINE FRANCO DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 08/04/2026 às 11:21 (data e hora de Brasília).



SINGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 12/03/2026

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 55149591000236 **Inscrição Estadual:** 084.301.89-9
Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

ENDERECO

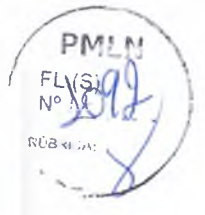
Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS
Número: SN **Complemento:** KM 279;SALA 340;
Bairro: JACUHY
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161230 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

Data de Início de Atividade: 03/07/2024



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/07/2024
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 12/03/2026

VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 1721/2025



Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4778325	Nº Processo Administrativo	Validade 12/05/2026
Contribuinte			
Nome	ALLSET TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ/CPF	55.149.591/0002-36		
RG/Insc			
Endereço			
Logradouro	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN	Cep	29161-230
Complemento	KM 279 SALA 340		
Bairro	JACUHY		
Cidade	SERRA	Estado	ES
Atividade Principal			
Observações			

Atividades

- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>



Nro Autenticação 1721/2025

Gerado em: 12/05/2025

Emitido em: 02/06/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:49 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2026.
Código de controle da certidão: **665E.8173.59F5.CE6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:48 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2026.

Código de controle da certidão: **9615.4279.319D.9C67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000194377

Identificação do Requerente: CNPJ N° 55.149.591/0002-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/02/2026, válida até 21/05/2026.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2026.

Autenticação eletrônica: 0023.F33F.87C0.7DF4





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000194366

Identificação do Requerente: CPF N° 103.483.416-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/02/2026**, válida até **21/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001B.B03F.87C0.7D3D**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda



CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CIGERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12186469/2026

Data Geração: 14/04/2026

Data Validade: 14/06/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 10799491 Crc Original: 10799491 Situação: Ativo
Razão Social/Nome ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF 55.149.591/0002-36
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN KM 279;SALA 340;
Bairro JACUHY Cidade SERRA Estado ES

Serra, Terça-feira, 14 de Abril de 2026

Nº da Certidão: 12186469/2026

Inscrição: 10799491

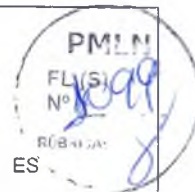
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda



CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12186471/2026

Data Geração: 14/04/2026

Data Validade: 14/06/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8467599 Crc Original: 8467599 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ALINE FRANCO DOS SANTOS**
CNPJ / CPF 103.483.416-95
Inscrição Estadual/RG
Endereço 35702060 - RUA R VESPASIANA, 295 CASA
Bairro **INDUSTRIAS** Cidade **Sete Lagoas** Estado **MG**

Serra, Terça-feira, 14 de Abril de 2026

Nº da Certidão: 12186471/2026

Inscrição: 8467599

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.149.591/0002-36
Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS SN KM 279 / JACUHY / SERRA / ES / 29161-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304516266805993

Informação obtida em 08/04/2026 13:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.149.591/0002-36
Certidão nº: 37586587/2026
Expedição: 08/04/2026, às 10:39:59
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.149.591/0002-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95
Certidão nº: 37586830/2026
Expedição: 08/04/2026, às 10:40:19
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.483.416-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 55.149.591/0002-36

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/04/2026, às 10:44:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NSQTWPNWUK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 103.483.416-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/04/2026, às 10:45:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PNSBSQUJFN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 85.070.701.335



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 55.149.591

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 37589825/2026 e pelo CNPJ 55.149.591/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 08/04/2026 às 10:45



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 85.070.718.143



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 103.483.416-95

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 37590073/2026 e pelo CPF 103.483.416-95, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCC), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 08/04/2026 às 10:46



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

CERTIDÃO EMITIDA em 08/04/2026, às 10:48:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 05/04/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **9UrLSV7HtvXaAh1**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 05/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 05/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 08/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

CERTIDÃO EMITIDA em 08/04/2026, às 10:48:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 05/04/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **wa1zAwxfcrZdDMq**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 05/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 05/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 08/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

Data de Expedição: 08/04/2026 13:32:56

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025911053 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	ALINE FRANCO DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	103.483.416-95
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	08/04/2026 13:34:01	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025911063 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: EJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
55.149.591/0002-36

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.BMSO.PFUJ.WGJB.1JCO.2DCT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.E6N1.9LVR.E9H3.XHZR.GIDS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALINE FRANCO DOS SANTOS

103.483.416-95

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.E6N1.9LVR.E9H3.XHZR.GIDS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

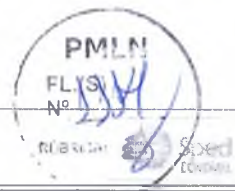
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana**.

Emitido às **05:47:57** do dia **14/04/2026**.Válido até **14/05/2026**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 16/05/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 55.149.591/0001-55
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALLSET TECNOLOGIA LTDA

NIRE

CNPJ 55.149.591/0001-55

Número de Ordem 1

Natureza do Livro DIARIO

Município SETE LAGOAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/05/2024

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2438

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2438

Data de inicio 16/05/2024

Data de término 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 16/05/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 55.149.591/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 638.852,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 638.852,02
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 237.413,06
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 5.390,09
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.390,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 232.022,97
BANCO DO BRASIL S/A - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.739,50
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.122,67
BANCO BRADESCO S/A FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 224.160,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 183.285,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 183.285,19
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 183.285,19
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 218.153,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 218.153,77
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 75.051,43
MERCADORIA P/REVENDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 143.102,34
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 638.852,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 239.157,21
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 226.507,91
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 226.507,91
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTD		R\$ 0,00	R\$ 193.114,18
CGN AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COGNA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRACT REVESTIMENTOS P/CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D-JLIDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTICABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA BARÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICIAL WEBSHOP COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLYVOX TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORT DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 14.160,55
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CHAIRS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 19.233,18
TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.237,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.237,30
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.237,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.412,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,32
PATIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 399.694,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 299.694,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 299.694,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 355.567,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (55.872,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 16/05/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 55.149.591/0001-55

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 705.257,32
VENDA DE MERCADORIAS FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 574.329,70
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 130.927,62
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (45.923,82)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (45.923,82)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 659.333,50
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (351.137,49)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (351.137,49)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 308.196,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.525,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.525,92)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (5.648,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.137,65)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (55,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (991,32)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (627,95)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 24,72
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 24,72
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 299.694,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 299.694,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO ANTERIOR DE LUCRO ACUMULADO	0,00
LUCRO LIQUIDO DO ANO	299.694,81
(-) SALDO ANTERIOR DO PREJUÍZO ACUMULADO	0,00
PREJUÍZO LIQUIDO DO ANO	0,00
TOTAL	299.694,81
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.694,81

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2025.05.20 16:56:23 -03'00'

Atestado digitalizado
ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
A certificação é válida e autêntica pelo SERPRO
<http://certificacao.gov.br/validacao-digital>



ALINE FRANCO DOS SANTOS

CPF: 103.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33

Empresari
C.B.P. Lda
N.º de identificação
01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número Livro: 0001
Emissão: 19/05/2025
Hora: 13:52:03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Lucro Líquido do Exercício	Prejuízo Líquido do Exercício		
Dotação	100.000,00	355.567,75	-55.872,94		399.694,81
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	355.567,75	-55.872,94		399.694,81

ALINE FRANCO DOS SANTOS Acreditada de forma digital por
SANTOS:1034834169 ALINE FRANCO DOS SANTOS
5 SANTOS:1034834169
Data: 2025.05.20 10:56:33 AM
ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 173.479.414-10



EMBELSON VITOM IMPTIME PERDINA
Associação de Contadores e Peritos em Contabilidade
SERPRO
RUA JOÃO VITOR FERREIRA PEREIRA
190-110-080 - RUA JOÃO VITOR, 9009-0972/D-4
CEP: 036.557.428-13





NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Allset Tecnologia Ltda, cadastrada no CNPJ nº 55.149.591/0001-55 constituída em 16/05/2024, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração anual, com ramo de atividade o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Sete Lagoas, na Rua Zoelio Sola, numero 685, Sala 01, Montreal.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 edemais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA Nº 09: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 10: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.



NOTA Nº 11: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 12: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldo de R\$ 218.153,77 em estoques na data final da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	638.852,02 + 0,00	2,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	239.157,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	638.852,02	2,67
	Passivo Circulante	239.157,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	638.852,02	2,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	239.157,21 + 0,00	

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA





ALPHA ASSESSORIA CONTÁBIL
ELIELSON MARTINS E EQUIPE

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E INDICES CONFORME LEI 14.133
ART69. § 1º.**

Eu, ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA, CPF n.º036.967.486-33, registrado no CRC 093972-O6, sou o responsável pela contabilidade da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.149.591/0001-55 (MATRIZ) e CNPJ: 55.149.591/0002-36 (FILIAL), declaro que a escritura referente ao período está regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de Contabilidade.

E que os índices econômicos apresentados são justos e verdadeiros, conforme o registro do Balanço.

Sete Lagoas/MG, 19 de maio de 2025.



Elielson Vitor Martins Pereira
CRC: MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	55.149.591/0001-55
NOME EMPRESARIAL	
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	16/05/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB	
ARQUIVOS SUBSTITUIDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03696748633	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA:03696748633	107940725910183183 6747648	03/07/2024 a 03/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55149591000155	ALLSET TECNOLOGIA LTDA:55149591000155	864330809808996227 9	13/05/2025 a 13/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.
86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 14:13:39

53.4A.B8.6E.B7.06.69.3D
2F.7C.1C.6C.02.BE.3E.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

PM/M
FL(S)
Nº 2294
RUBRICA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

 CATEGORIA: CONTADOR
NOME: ELSIONAYTOR MARTINS PEREIRA
Nº DO REGISTRO: MG-007972-D-2

FILIAÇÃO: ANAEL MARTINS PEREIRA
TONICE PEREIRA MARRINS


Elsionaytor Martins Pereira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL




PMLM
 FLS
 N.º 15
 REGISTRO

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO
02/11/1928	BRASILEIRA	REGULAR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
12/03/1974	078.987.488-93	M-5 105.403 586-080
TÍTULO	PLULA O EXERCÍCIO: CI - DECI. DE PROFISSIONALDOY	
SAÚDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	

Este curso regular é publicado como documento de certificação, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.206/68, do art. 1º da Lei nº 5.206-75





DATA DE EMISSÃO

02/08/2014

[Signature]

Nome Acadêmico: *[Name]*

PRESENTE EM ORA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ALPHA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-013743/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	33.201.387/0001-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2026 as 17:29:45.
Válido até: 24/06/2026.
Código de Controle: 1625196.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : ALPHA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : MG-013743/O-1
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 33.201.387/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS. 26/03/2026 as 15:05:19.

Válido até: 24/06/2026.

Código de Controle: 2227464.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
REGISTRO.....	: MG-093972/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.967.486-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2026 as 17:30:57.
Válido até: 24/06/2026.
Código de Controle: 2743650.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
 REGISTRO..... : MG-093972/O-6
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.967.486-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2026 as 14:54:25.
 Válido até: 24/06/2026.
 Código de Controle: 6628619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

2. Resolução mínima 600x 600 dpi;
3. Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0);
4. Impressão Duplex embutido;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 23 / 2025 - SCON

ATESTADO, a pedido da parte interessada, que:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 55.149.591/0002-36, com sede na rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, sala 19, Civit I, Em serras, CEP: 29.168-055

forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, CNPJ 05.955.085/0001-85, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro - Boa Vista - RR - CEP. 69.306-685, o objeto a seguir:

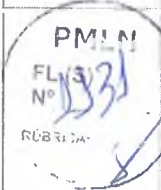
Impressoras laser monocromáticas de pequeno porte e toners, conforme proposta da empresa, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90022/2024 (0883523), Ata de Registro de Preços nº 20/2024 (0889374), sendo a contratação formalizada por meio do Contrato nº 35/2024 (0897684), constante do Procedimento Administrativo n.º 0001968-39.2024.6.23.8000.

Período de Vigência:

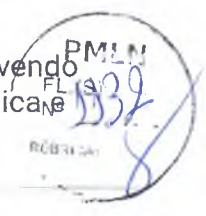
Início: 24/09/2024 Término: 24/09/2027

Descrição detalhada do objeto:

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca
1	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX</p> <p>Característica Geral</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tipo de impressão: Laser Monocromática; 2. Painel de operação com visor LCD de no mínimo 01 linha; 3. Processador com no mínimo 500 MHz; 4. Memória padrão de no mínimo de 64MB; 5. Ciclo de trabalho mensal mínimo: 2.000 páginas; 6. Voltagem CA 127V, 50/60Hz; <p>Impressão</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Velocidade mínima de 34 ppm em tamanho A4/Carta; 2. Resolução mínima 600x 600 dpi; 3. Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0); 4. Impressão Duplex embutido; 	Unidade	25	BROTHER HL- B2080dw

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca
	<p>5. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Mac e Linux;</p> <p>Papel</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade mínima de papel na bandeja de entrada de 250 páginas; 2. Capacidade mínima de papel na bandeja de saída de 100 páginas; 3. Compatível com os tamanhos de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5 e B6; <p>Conexões</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ethernet; 2. Wifi; 3. USB 2.0 ou posterior; <p>Cabos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os cabos necessários à conexão das impressoras ao computador com plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil (USB). <p>Acessórios</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabo de alimentação; 2. Manual do equipamento. <p>Garantia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses com atendimento on-site. 			
2	<p>CARTUCHO TONER</p> <p>Característica Geral</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rendimento do toner: rendimento aproximado médio de 2600 páginas; 2. Rendimento do cartucho declarado de acordo com ISO/IEC 19752; 3. Compatibilidade com o item 1; 4. Garantia de 3 (três) meses; 5. Os toners deverão ser genuínos/originais do próprio fabricante do item 1, novos, não remanufaturados, recondicionados ou recarregados, a fim de preservar a garantia do fabricante dos equipamentos do item 1. 	Unidade	50	BROTHER TN -B021

ATESTO, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 07/07/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trr-jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0966106** e o código CRC **96923827**.

0001968-39.2024.6.23.8000

0966106v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 35 / 2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR E A EMPRESA ALLSET TECNOLOGIA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS DE PEQUENO PORTE E TONERS.

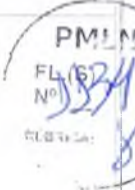
A UNIÃO, por meio do O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (TRE/RR)**, situado na Av. Juscelino Kubistchek, 543, São Pedro, nesta Capital, CEP 69.306-685, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.955.085/0001-85, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor Alex Caon Fin, nomeado pela Portaria 104/2023 (0761210), de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DJE n.º 27, do dia 9 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 80, XVIII, da Resolução n.º 510/2023 (0800645) - Regulamento da Secretaria deste Tribunal, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 55.149.591/0002-36, sediado(a) na R. Atalydes Moreira de Souza, 1472, sala 19, Civit I, Em serra-ES, CEP: 29.168-055 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Aline Franco dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.***.*50, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF n.º 103.***.***-95, em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 90022/2024 (0883523), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

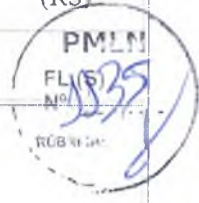
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de impressoras laser monocromáticas de pequeno porte e toners, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX Característica Geral 1. Tipo de impressão: Laser Monocromática:	Unidade	25	BROTHER HL- B2080dw	R\$ 1.365,00	R\$ 34.125,00

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
	<p>2. Painel de operação com visor LCD de no mínimo 01 linha;</p> <p>3. Processador com no mínimo 500 MHz;</p> <p>4. Memória padrão de no mínimo de 64MB;</p> <p>5. Ciclo de trabalho mensal mínimo: 2.000 páginas;</p> <p>6. Voltagem CA 127V, 50/60Hz;</p> <p>Impressão</p> <p>1. Velocidade mínima de 34 ppm em tamanho A4/Carta;</p> <p>2. Resolução mínima 600x 600 dpi;</p> <p>3. Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0);</p> <p>4. Impressão Duplex embutido;</p> <p>5. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Mac e Linux;</p> <p>Papel</p> <p>1. Capacidade mínima de papel na bandeja de entrada de 250 páginas;</p> <p>2. Capacidade mínima de papel na bandeja de saída de 100 páginas;</p> <p>3. Compatível com os tamanhos de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5 e B6;</p> <p>Conexões</p> <p>1. Ethernet;</p> <p>2. Wifi;</p> <p>3. USB 2.0 ou posterior;</p> <p>Cabos</p> <p>1. Todos os cabos necessários à conexão das impressoras ao computador com plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil (USB).</p> <p>Acessórios</p> <p>1. Cabo de alimentação;</p> <p>2. Manual do equipamento.</p> <p>Garantia</p> <p>1. Garantia de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses com atendimento</p>					

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (RS)
	on-site.					
2	<p>CARTUCHO TONER</p> <p>Característica Geral</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rendimento do toner: rendimento aproximado médio de 2600 páginas; 2. Rendimento do cartucho declarado de acordo com ISO/IEC 19752; 3. Compatibilidade com o item 1; 4. Garantia de 3 (três) meses; 5. Os toners deverão ser genuínos/originais do próprio fabricante do item 1, novos, não remanufaturados, reconicionados ou recarregados, a fim de preservar a garantia do fabricante dos equipamentos do item 1. 	Unidade	50	BROTHER TN -B021	RS 80,00	RS 4.000,00
TOTAL ESTIMADO						RS 38.125,00



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência (0856705);
- 1.3.2. O Edital da Licitação (0883523);
- 1.3.3. A Proposta do contratado (0888797);
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **36 meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO



3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 38.125,00 (trinta e oito mil, cento e vinte reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/06/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



9.6. Reparar, corrigir, restaurar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

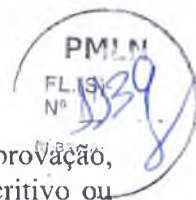
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de



execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23. A Contratada deverá informar o enquadramento tributário referente ao objeto contratado e fazer constar todas as alíquotas na nota fiscal, devendo também indicar o fundamento legal em caso de não incidência, isenção tributária ou qualquer outro benefício, sob pena de sofrer retenções na fonte nos percentuais máximos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por

meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DO OBJETO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Garantia, manutenção e assistência técnica

11.1. O prazo de garantia contratual dos bens do Item 1, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Já para o Item 2 o prazo de garantia é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

11.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

11.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

11.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

11.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

11.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

11.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

11.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

11.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Da garantia de execução contratual

11.13. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme art. 96 da

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato **que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

(1) *Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;*

(2) *Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 25 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inseridos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes,

ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 070028;

II. Fonte de Recursos: 1000;

III. Programa de Trabalho: 167894;

IV. Elemento de Despesa: 449052, 339030;

V. Plano Interno: INV EQU TIC, TIC MATCON;

VI. Nota de Empenho: 2024NE000320 - IMPRESSORA (0898267); 2024NE000321 - TONNER DE IMPRESSORA (0898269).

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PMLM
FL. 15
Nº 114

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

17.1. No arrimo de compatibilizar-se à política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação adotada por este Tribunal, baseada na Resolução CNJ n.º 351/2020, a CONTRATADA, no âmbito deste contrato, declara e se compromete a:

- a) repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza;
- b) assegurar o respeito à diversidade, coibir toda e qualquer forma de discriminação nas relações de trabalho e impedir mecanismos, gestão e atitudes que favoreçam o assédio moral e sexual;
- c) reconhecer, aceitar e valorizar a diversidade do conjunto de pessoas que compõem a empresa.
- d) respeitar à livre associação sindical e direito à negociação coletiva;
- e) promover a melhoria contínua e sustentável no ambiente de trabalho, contemplando as dimensões física, social, psicológica e organizacional;
- f) promover a comunicação horizontal, o diálogo, o feedback e canais de escuta e discussão com o objetivo de identificar problemas e propor ações de melhoria no ambiente e nas relações de trabalho;
- g) promover visibilidade e reconhecimento das pessoas e do seu trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual; e
- h) estimular, de forma integrada e contínua, a adoção de ações de promoção da saúde e da satisfação em relação ao trabalho, redução de riscos e prevenção de acidentes e doenças, inclusive com a melhoria das condições de trabalho, do conteúdo e organização das tarefas e processos de trabalho.

17.2. O CONTRATANTE não será tolerante com atitudes discriminatórias ou preconceituosas de qualquer natureza, em relação a etnia, a sexo, a religião, a estado civil, a orientação sexual, a faixa etária ou a condição física especial, nem com atos que caracterizem proselitismo partidário, intimidação, hostilidade ou ameaça, humilhação por qualquer motivo ou assédio moral e sexual.

17.2.1. As atitudes discriminatórias ou preconceituosas previstas neste item considerar-se-ão como não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitando a CONTRATADA às multas previstas na Cláusula relativa às sanções, constante deste Instrumento.

17.2.2. Toda conduta que possa configurar assédio ou discriminação poderá ser noticiada por:

- I – qualquer pessoa que se perceba alvo de assédio ou discriminação no trabalho;
- II – qualquer pessoa que tenha conhecimento de fatos que possam caracterizar assédio ou discriminação no trabalho.

17.3. A apuração de situação de assédio ou discriminação, mediante processo administrativo, será instaurada pela autoridade competente em razão de denúncia fundamentada, observados o devido processo legal e a ampla defesa

17.4. Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade

estabelecidos no encaminhamento de notícia de assédio ou discriminação, sendo vedado o anonimato.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima - TRF1 para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FRANCO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAON FIN, Diretor-Geral**, em 24/09/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0897684** e o código CRC **4B9E7BE1**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




Atesta-se para os devidos fins que a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.149.591/0001-55, INS. EST: 004894190.00-42, estabelecida na RUA ZOELIO SOLA, 685, SALA 01 - BAIRRO MONTREAL - SETE LAGOAS/MG - CEP 35.701-352, forneceu para ao MUNICIPIO DE PARAOPEBA, inscrito no CNPJ: 18.116.160/0001-66, estabelecido RUA AMERICO BARBOSA - 13, CENTRO, PARAOPEBA/MG - CEP: 35774-000, o seguinte objeto referente aos NÚMEROS DAS NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3480 - 3476 - 4238 - 4241 - 4242 e 4243.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	FREEZER HORIZONTAL PFH160B	Und	1	FREEZER PFH160B
02	CADEIRA LONGARINA SEM ESTOFADO PARA 4 LUGARES EM ACO INOX	Und	2	CADEIRA LONGARINA
03	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA MFCL6912DW	Und	9	BROTHER MFC-L6912DW
04	MULTIFUNCIONA LASER COLORIDA MFCL8610CDW	Und	9	BROTHER MFC-L8610CDW

Notas Fiscais de Origem do Atestado: 03 - 04 - 09 - 10 - 11 - 12.

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, em suas obrigações na contratação.

Paraopeba, 03 de setembro de 2024.


Breno Gonçalves dos Reis
Departamento de Compras,
Licitação, Contratos e Convênios

Assessor de Cotação e Compras

CotacaoCompras@paraopeba.mg.gov.br

(31) 3714-1194

18 116 160/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAOPEBA
Rua Américo Barbosa, 13
Centro - CEP 35.774-000
PARAOPEBA - MG

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAOPEBA – MG – CEP 35774-000

RECEBEMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMEN Nº 12 SÉRIE: 55

ALL SET
ZOELIO SOLA, 685, SALA 01
MONTREAL - 35701-352
Sete Lagoas - MG
3199170503

DA NFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

12
SÉRIE: 55
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0955 1495 9100 0155 5505 5000 0000 1217 3127 2540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias / Produtos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246160355147 03/09/2024 14:03:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0048941900042

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ / CPF: 55.149.591/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PARAOPEBA

CNPJ / CPF: 18.116.160/0001-66

DATA EMISSÃO: 03/09/2024

ENDEREÇO: Rua Americo Barbosa, 13

BAIRRO / DISTRITO: Centro

CEP: 35774-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 03/09/2024

MUNICÍPIO: Paraopeba

UF: MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3137144059

HORA ENTRADA / SAÍDA: 14:01:57

FATURA / DUPLICATA

001
03/10/2024
25,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE: 1

ESPECÍF: CX

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ESQSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
MFCL8610CDW	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA MFCL8610CDW	84433115	0:02	5405	UN	1	4225,5000	4.225,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 118431302024

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Numero da NAF: 004238/0001, N Processo: 00072/2024, Numero de Contrato: 000111/2024, Dados Bancarios: Banco Bradesco, Agencia: 0512, Conta: 0112024-7.

Trib aprox R\$: 822,70 Federal, R\$: 760,59 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPI empresometro.com.br 19CB11

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RECEBIMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 3 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		

	ALLSET TECNOLOGIA LTDA Rua Zoelio Sola, 685 Montreal - 35701-352 Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99917-0503	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 3 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
	CHAVE DE ACESSO 3124075514959100015555001000000031219781149		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246087715278
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0048941900042	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 55.149.591/0001-55

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARAOPEBA		18.116.160/0001-66	25/07/2024
ENDEREÇO Rua Americo Barbosa, 13		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 35774-000
MUNICÍPIO Paraopeba	FONE/FAX (31) 3714-4059	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 55.149.591/0001-55

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2199,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 4	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	FREEZER HORIZONTAL PFH160B	84183000	7102	5405	UN	1,000	2199,00	2199,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Numero da NAF: 003480 Dados Bancarios: Banco Bradesco, Agencia: 0512, Conta: 0112024-7 Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA - RUA QUINTINO MOREIRA, Nº 21, CENTRO, PROXIMO AO NOVO HOTEL. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.		

RECEBEMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO SOCIEDADES:

PM LN
FL 3/29
Nº 4
Série 1

NF-e
Nº 4
Série 1

	ALLSET TECNOLOGIA LTDA Rua Zoelio Sola, 685 Montreal - 35701-352 Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99917-0503	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 4 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
	CHAVE DE ACESSO 31240755149591000155550010000000041648423586		

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131246096216160**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0048941900042** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: **55.149.591/0001-55**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE PARAOPEBA** CNPJ/CPF: **18.116.160/0001-66** DATA DE EMISSÃO: **30/07/2024**

ENDEREÇO: **Rua Americo Barbosa, 13** BAIRRO/DISTRITO: **Centro** CEP: **35774-000** DATA DE ENTR./SAÍDA: **30/07/2024**

MUNICÍPIO: **Paraopeba** FONE/FAX: **(31) 3714-4059** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTR./SAÍDA:

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros. **4** CODIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000006	CADEIRA LONGARINA SEM ESTOFADO PARA 4 LUGARES EM AÇO INOX	94018000	0102	5405	UN	2,000	1425,00	2850,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NAF número: 003476 Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência: 0512, Conta: 0112024-7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO:

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Nº 9 SÉRIE: 55

PMLE
FL. 15
Nº 1550

ALL SET
ZOELIO SOLA, 685, SALA 01
MONTREAL - 35701-352
Sete Lagoas - MG
3199170503

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
9
SÉRIE: 55
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
3124 0955 1495 9100 0155 5505 5000 0000 0913 7546 9673
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias / Produtos
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131246160300423 03/09/2024 13:42:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0048941900042
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: 55.149.591/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICIPIO DE PARAOPEBA
CNPJ / CPF: 18.116.160/0001-66
DATA EMISSÃO: 03/09/2024

ENDEREÇO: Rua Americo Barbosa, 13
BAIRRO / DISTRITO: Centro
CEP: 35774-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 03/09/2024

MUNICÍPIO: Paraopeba
PONE / FAF: 3137144059
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: 13:29:40

FATURA / DUPLICATA
001
03/10/2024
7.115,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.115,50
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.115,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOBRE / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE
MUNICÍPIO:
QUANTIDADE: 3
ESPÉCIE: CX
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
MFCL8610CDW	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA MFCL8610CDW	84433115	0500	5405	CX	1	4225,5000	4.225,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
MFCL6912DW	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	84433199	0500	5405	UN	2	4445,0000	8.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 118431302024
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CALCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO
Número da NAF: 004241/0001, N Processo: 00372.2024, Número de Contrato: 000111/2024, Dados Bancários: Banco Bradesco Agência: 0512, Conta: 0112024-7.
Irr.b aprox R\$: 2.553,58 Federal, IR\$: 2.360,79 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: iBPT/empresometro.com.br 19CB11
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

PMEM
FL 55
Nº 11
SÉRIE: 55

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROL DO FISCO RUBRICA:
 ALLSET TECNOLOGIA LTDA ZOELIO SOLA, 685, SALA 01 MONTREAL - 35701-352 Sete Lagoas - MG 3199170503		0 - ENTRADA 1 - SAIDA	11	CHAVE DE ACESSO 3124 0955 1495 9100 0155 5505 5000 0000 1111 1958 5137
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246160322493 03/09/2024 13:51:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF		
0048941900042		55.149.591/0001-55		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PARAPEBA		18.116.160/0001-66	03/09/2024
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Americo Barbosa, 13	Centro	35774-000	03/09/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Paraopeba	MG	3137144059	13:47:13

FATURA / DUPLICATA

001
03/10/2024
352,50

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	43.352,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.SAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPTU	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.352,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1-DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
10	CX			0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSM	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
MFCL8610CDW	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA MFCL8610CDW	84433115	0:02	5405	CX	5	4225,5000	21.127,50	0,00	0,00	0,00	0	0
MFCL6912DW	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	84433199	0:02	5405	UN	5	4445,0000	22.225,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118431302024			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Numero da NAF: 004242/0001, N Processo: 00072.2024, Numero de Contrato: 000111/2024, Dados Bancarios: Banco Bradesco Agencia: 0512, Conta: 011202-7.
 It b aprox R\$: 6.440,73 Federal, R\$: 7.803,45 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresasnet.com.br 19CB11
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPTU.

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		PMLM FL 1359 Nº 1559		Nº10 SÉRIE:55	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
 ALLSET TECNOLOGIA LTDA ZOELIO SOLA, 685, SALA 01 MONTREAL - 35701-352 Sete Lagoas - MG 3199170503		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 10 SÉRIE: 55 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3124 0955 1495 9100 0155 5505 5000 0000 1010 9130 9311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246160343473 03/09/2024 13:59:32			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0048941900042		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 55.149.591/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICIPIO DE PARAPEBA		CNPJ / CPF 18.116.160/0001-66		DATA EMISSÃO 03/09/2024	
ENDEREÇO Rua Americo Barbosa, 13		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 35774-000	
MUNICÍPIO Paraopeba		UF MG		HORA ENTRADA / SAÍDA 13:55:32	
FATURA / DUPLICATA 001 03/10/2024 341,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	0,00	0,00	17.341,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.341,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF									
		0-EMITENTE												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
4	CX			0,000	0,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
MFCL8610CDW	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA MFCL8610CDW	84433115	0102	5405	UN	2	4225,5000	8.451,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
MFCL6912DW	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	84433199	0102	5405	UN	2	4445,0000	8.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118431302024			0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número da NAF: 004243/0001 - N Processo: 00072/2024, Número de Contrato: 000111/2024, Dados Bancários: Banco Bradesco Agência: 0512, Conta: 0112024-7. Trib aprox R\$: 3.376,29 Federal, R\$: 3.121,38 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Portal: IBPI/empresomario.com.br 19C811 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gerência de Orçamento e Finanças - IEAA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, sediada na Av. General Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, em Manaus-AM, por intermédio da Gerência de Orçamento e Finanças do IEAA, **ATESTA** que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, com sede RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 279 SALA 340 - BAIRRO JACUHY - SERRA/ES - CEP 29161-230, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, mediante a Nota de Empenho - **2024NE001032**, datada de 16/12/2024, no valor de **R\$ 22.823,00** (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais), entregou material permanente, conforme especificações na nota de Empenho: **2024NE001032**, respectivamente consoantes à NF-es **000.000.126** (em anexo).

ATESTAMOS ainda, que os materiais foram entregues em conformidade com as exigências e especificações contratuais, dentro dos prazos determinados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Davy Ítalo Ribeiro da Silva
Gerente de Orçamento e Finanças do IEAA/UFAM
(documento assinado eletronicamente)

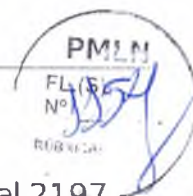
Humaitá, 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Gerente**, em 29/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616501** e o código CRC **8EC35D25**.



Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2197
CEP 69800-000 Humaitá/AM - gefinieaa@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027123/2023-10

SEI nº 2616501

RECEBEMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LDO.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E REGISTRO DO RECEBIMENTO Nº 126 SÉRIE: 55

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Rua Atylides Moreira de Souza, 1472, SALA 01
Civit 1 - 29168-055
Serra - ES
3199170503
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
126
SÉRIE: 55
FOLHA 1

NATUREZA DA OPERACAO: Venda de Mercadorias / Produtos
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084301899
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CHPJ / CPF: 55.149.591/0002-36

DESTINATARIO / REMETENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CNPJ / CPF: 04.378.626/0001-97
DATA EMISSÃO: 29/01/2025
ENDEREÇO: AV GEN RODRIGO OCTAVIO J R, 3000 CAMPUS UNIVERSIT. ALEIXO
CEP: 69077-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 29/01/2025
MUNICÍPIO: Manaus
PO-UF / PA: 69992902376
UF: AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:33:25

FATURA / DUPLICATA
001
01/03/2025
2.823,00

Table with columns: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS AJUST., VALOR DO ICMS SUBST., VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO IPI, VALOR DO SEGURO, INSCRIÇÃO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
0-EMITENTE
AV JOSE ACACIO FERREIRA
Viana
ES
QUANTIDADE: 14
ESPECIE: CX
MARCA: PANTUM
PESO BRUTO: 161,000
PESO LIQUIDO: 162,000

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CSOSN, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, BASE Cálculo, VALOR ICMS, IPI, ALIQUOTA ICMS %, IPI %.

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 118431302024
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REFERENTE AO NUMERO DA NOTA DE EMPENHO N. 2024NE001032
PREGAO ELETRONICO N: 90255/2024
SOLICITACAO DESPACHO: 2388329
AUTORIZACAO PROADM 2388608, DESPACHO DEFIN 2390241, PROCESSO: 23105-054316/2024-24.

INSTITUTO DE CIENCIAS
EXATAS E TECNOLOGIA- ICET,
SITUADA NA RUA NOSSA
SENHORA DO ROSÁRIO , Nº:

2862 CEP: 69102-120



ATENÇÃO LOCAL DE ENTREGA

**GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
E MATERIAIS- GPMM,
INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E TECNOLOGIA- ICET,
SITUADA NA RUA NOSSA
SENHORA DO ROSÁRIO , Nº:
3863, CEP: 69103-128,
TIRADENTES, ITACOATIARA/
AM, HORÁRIO DE ENTREGA :
08:00HS ÀS 12:00HS E DAS
14:00HS AS 18:00HS TEL: 92-
98235-1543. RUTE HOLANDA
LOPES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.149.591/0002-36**, INS. EST: **084.301.89-9**, estabelecida na **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 279 SALA 340 – BAIRRO JACUHY – SERRA/ES – CEP 29161-230**, forneceu para a **MUNICIPIO DE ITAPERUÇU**, inscrito no CNPJ: **95.422.846/0001-26**, estabelecido **AVENIDA RISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA – BUTIEIRINHO, ITAPERUÇU / PR - CEP: 83560-000** o seguinte objeto referente ao **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 3164/2025**.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	SCANNER DE MESA COM WIFI ADS-4700W	Und	7	BROTHER ADS-4700W

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 506.

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

Itaperuçu, 15 de setembro de 2025.

RUBIENE DE FATIMA COSTA PEREIRA:78297516920
516920
Assinado de forma digital por RUBIENE DE FATIMA COSTA PEREIRA:78297516920
Dados: 2025.09.15 16:45:03 -03'00'

Rubiene de Fátima Costa Pereira
Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
BSC-SETOR ADMINISTRATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 32 / 2025 - BSCADM (11.01.10.01.03)

Nº do Protocolo: 23223.002627/2025-42

Bom Sucesso-MG, 26 de setembro de 2025.

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.149.591/0002-36, INS. EST: 084.301.89-9, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, S/N, KM 279 SALA 340 - BAIRRO Jacuhy - SERRA/ES - CEP 29161-230, forneceu para a **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE**, inscrito no CNPJ: 10.723.648/0001-40, estabelecido RUA LUIZ INTERIOR - 360 - ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA / MG - CEP: 36030-713 o seguinte objeto referente ao **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2025NE176**.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	POWERLITE X49 PROJECTOR	Und	15	EPSON X49

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 642.

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 08:23)

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO
COORDENADOR - TITULAR
BSCADM (11.01.10.01.03)
Matrícula: 3006145

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: 26/09/2025 e o código de verificação: **eaefr08d8b**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.149.591/0002-36
Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: ALLSETE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2026
Receita Municipal	Validade:	14/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2026 17:56

CPF: 103.XXX.XXX-95 Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 55.149.591/0002-36
Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN - KM 279 SALA 340 - JACUHY - 29.161-230 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 14/04/2026 17:56

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

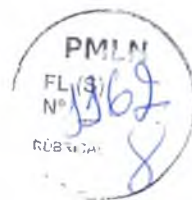
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALLSET TECNOLOGIA LTDA		Protocolo: ESC2600259120
NIRE (filial): 32900714618 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação		
1- NIRE: 32900714618 Endereço Completo RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº SN, KM 279-SALA 340, JACUHY, Serra, ES, CEP:29161230		CNPJ: 55.149.591/0002-36
Último Arquivamento		Situação ATIVA
Data 03/07/2024	Número 20251449939	Status SEM STATUS
Ato eventos 310 - D30 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2025, às 17:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 03ECAPMEPaulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALLSET TECNOLOGIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2600259172		
NIRE 32900714618 CNPJ 55.149.591/0002-36		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº SN, KM 279;SALA 340, JACUHY - Serra/ES - CEP 29161-230				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251449939	03/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	20242336116	03/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	32900714618	03/07/2024	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2026, às 18:02:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JFG0GPEA.



ESC2600259172

Paulo Cezar Julfo
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

Data de Expedição: 08/04/2026 11:37:54

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025910470 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

Data de Expedição: 08/04/2026 11:41:34

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025910496 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ALINE FRANCO DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	103.483.416-95
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	08/04/2026 11:43:46	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025910519 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ALINE FRANCO DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	103.483.416-95
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	08/04/2026 11:44:46	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025910527 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
55.149.591/0002-36

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.NF3N.T3G2.6QMK.M9NY.YBND**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALINE FRANCO DOS SANTOS
103.483.416-95

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.1VJV.AYUI.92FW.L362.3L6I**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2026 – CCLC/PMLN/MA
PROCESSO N° 09/2026 – PMLN
PORTAL DE COMPRAS LAJEADO NOVO

DECLARAÇÃO

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161.230**, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ n. "55.149.591/0002-36, Inscrição Estadual n. " 084.301.89-9.

Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso XVII do art. 92 da Lei nº 14.133/21.

RESSALVA: (NÃO SE APLICA)


Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §º 3º do artigo 122 da lei 14.133/21.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra Aline Franco dos Santos, Portador(a) do RG sob nº MG-12.477.450-SSP/MG e CPF nº 103.483.416-95, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelio Sola, 685, Sala 01 – Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ – 55.149.591/0001-55 | I.E – 004894190.00-42 | I.M. – 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ – 55.149.591/0002-36 | I.E – 084.301.89-9 | I.M. – 477832
✉ licitacoes@allsetinfo.com.br

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (31) 99917-0503

Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto na forma e quantidade exigidas pelo edital para a contratação.

Serra, ES, 22 de abril de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2026.04.22 11:08:43 -03'00'

**Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450**

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelio Sola, 685, Sala 01 - Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ - 55.149.591/0001-55 | I.E - 004894190.00-42 | I.M. - 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ - 55.149.591/0002-36 | I.E - 084.301.89-9 | I.M. - 477832

✉ licitacoes@allsetinfo.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026 – CCLC/PMLN/MA
PROCESSO Nº 09/2026 – PMLN
PORTAL DE COMPRAS LAJEADO NOVO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

A empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161.230**, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ n.º **55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n.º **084.301.89-9**.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze). **RESSALVA(NÃO SE APLICA)**

2) Quanto à condição de ME/EPP/MEI/COOP, esta empresa declara que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA – ME, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

COOPERATIVA, conforme Lei Federal nº 12.690/2012;

Não é ME/EPP/MEI/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e dos preços e descontos oferecidos os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.


5) Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

 (31) 99917-0503

Matriz: R. Zaelio Sola, 685, Sala 01 - Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ - 55.149.591/0001-55 | IE - 004894190.00-42 | I.M. - 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ - 55.149.591/0002-36 | IE - 084.301.89-9 | I.M. - 4778325

 licitacoes@allsetinfo.com.br

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

Serra, ES, 22 de abril de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
SANTOS:10348341695 Dados: 2026.04.22 11:08:29 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelio Sola, 685, Sala 01 - Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ - 55.149.591/0001-55 | I.E - 004894190.00-42 | I.M. - 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ - 55.149.591/0002-36 | I.E - 084.301.89-9 | I.M. - 477832
licitacoes@allsetinfo.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026 – CCLC/PMLN/MA
PROCESSO Nº 09/2026 – PMLN
PORTAL DE COMPRAS LAJEADO NOVO

DECLARAÇÕES

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161.230**, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ n. **55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n. **084.301.89-9**.

Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto na forma e quantidade exigidas pelo edital para a contratação.


Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra, ES, 22 de abril de 2026

ALINE FRANCO Assinado de forma digital
DOS por ALINE FRANCO DOS
SANTOS:1034834 SANTOS:10348341695
1695 Dados: 2026.04.22
11:07:55 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelilo Sola, 685, Sala 01 – Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ – 55.149.591/0001-55 | I.E – 004894190.00-42 | I.M. – 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ – 55.149.591/0002-36 | I.E – 084.301.89-9 | I.M. – 4778325
 licitacoes@allsetinfo.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2026 – CCLC/PMLN/MA
PROCESSO N° 09/2026 – PMLN
PORTAL DE COMPRAS LAJEADO NOVO

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

A empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161.230**, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ n. **55.149.591/0002-36**. Inscrição Estadual n. **084.301.89-9**.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social – ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ – 55.149.591/0001-55

Inscrição Municipal – 03.94356-9
Inscrição Estadual – 48941900042

Endereço – AV ZOELIO SOLA, 685, BAIRRO MONTREAL, SETE LAGOAS-MG – CEP: 35.701-352.

Telefone / Fax - (31) 99917-0503
E-mail: aline-franco@hotmail.com / vendas@snakecorp.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: Aline Franco dos Santos

Estado Civil: Solteira

Naturalidade: Sete Lagoas

Nacionalidade: Brasileira
Cargo: Sócio – Administrador

CPF – 103.483.416-95

Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG


Telefone- (31) 9 9917-0503

Endereço - Rua Vespasiano nº 295 – Casa A. Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-060

DADOS BANCARIOS:

Banco-BRADESCO
Agência:0512-6
Conta: 113654-2

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelío Sola, 685, Sala 01 – Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ – 55.149.591/0001-55 | IE – 004894190.00-42 | I.M. – 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mário Covas, S/N - Km 249 – SL 249 – Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ – 55.149.591/0002-36 | IE – 084.301.89-9 | I.M. – 4778325
 licitacoes@allsetinfo.com.br


Serra, ES, 22 de abril de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
95

Assinado de forma digital
por ALINE FRANCO DOS
SANTOS:10348341695
Dados: 2026.04.22 11:07:42
-03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelio Sola, 685, Sala 01 - Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ - 55.149.591/0001-55 | I.E - 004894190.00-42 | I.M. - 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ - 55.149.591/0002-36 | I.E - 084.301.89-9 | I.M. - 4778325
 licitacoes@allsetinfo.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026 – CCLC/PMLN/MA
PROCESSO Nº 09/2026 – PMLN
PORTAL DE COMPRAS LAJEADO NOVO

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161.230**, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ n.º **55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n.º **084.301.89-9**.

Que não possui contrato ativo em empresa, privada que diminua a sua capacidade econômico-financeira;

Que possui contrato ativo com entidade pública, no valor de R\$ 0,00 perfazendo apenas 0,0% do Patrimônio Líquido.

Fonte: <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia/contratos?fornecedor=55.149.591/0002-36>

(Contratos já foram cumpridos, entregas realizadas)

Evoco, também que conforme Lei 14.133/2021, Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

As atas vigentes não se aplicam ao Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do **caput** deste artigo.

Tendo em Vista que conforme a LEI as atas são compromisso para futura contratação, podendo ocorrer ou não.

Serra, ES, 22 de abril de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
95
Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2026.04.22 11:07:23 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

 **(31) 99917-0503**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

E G L PINHEIRO LTDA
CNPJ: 42.464.844/0001-33
NIRE: 212.0158778-2

Eduardo Gleise Leite Pinheiro, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 12/10/1999, empresário, portador do CPF no 605.664.913-03 e Cédula de Identidade no 039303542010-0 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua João Castelo, 43, Vila Bacanga – São Luís - Estado do Maranhão, CEP: 65080-855, ÚNICO sócio da sociedade limitada **E G L PINHEIRO LTDA**, sediada na Rua Joao Castelo, nº 43 - Vila Bacanga, CEP: 65080-855, São Luís – MA, com registro nessa Junta Comercial, NIRE: 21201587782, inscrito no CNPJ sob o nº 42.464.844/0001-33, resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio resolve alterar o objeto social, incluindo como atividades secundárias as seguintes atividades econômicas:

49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente assinado pelo titular e arquivada na Junta Comercial.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO,
QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação **E G L PINHEIRO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sede na Rua João Castelo, nº 43 – Vila Bacanga, São Luís – MA, CEP:65080-855, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação do sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas, tendo como atividade principal o CNAE 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos, e como atividades secundárias as demais abaixo relacionadas:

47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
13.40-5-01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.11-8-01	Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.22-3-00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
18.21-1-00	Serviços de pré-impressão
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.11-6-03	Cunhagem de moedas e medalhas
32.30-2-00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.92-2-02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.54-7-02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-01	Criação de estandes para feiras e exposições
74.20-0-04	Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-00	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01	Produção e promoção de eventos esportivos
95.29-1-05	Reparação de artigos do mobiliário

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

A empresa teve início d suas atividades em 24 de junho de 2021 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, representado 100% pelo sócio único, **EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO**.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único, com poderes para praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES, LUCROS E PREJUÍZOS

As deliberações sobre qualquer matéria de interesse da sociedade serão tomadas pelo sócio único. Os lucros e prejuízos serão atribuídos integralmente ao sócio único, proporcionalmente à sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL



O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

São Luís – MA, 23 de janeiro 2026.

EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO
Sócio Único



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G L PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2026 17:07 SOB Nº 20260096237.
PROTOCOLO: 260096237 DE 26/01/2026.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601662724. CNPJ DA SEDE: 42464844000133.
NIRE: 21201587782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2026.
E G L PINHEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **E G L PINHEIRO LTDA**, com contrato social registrado na **Junta Comercial em 24/06/2021, NIRE: 21201587782, CNPJ: 42.464.844/0001-33**, estabelecido(a) na RUA JOAO CASTELO - VILA BACANGA, 43 , BACANGA, São Luís - MA, CEP: 65080-820, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 22/01/2025

EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G L PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 18:10 SOB N° 20250092263.
PROTOCOLO: 250092263 DE 23/01/2025.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501204360. CNPJ DA SEDE: 42464844000133.
NIRE: 21201587782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
E G L PINHEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSC. ESTADUAL: 12.705.020-5
RAZÃO SOCIAL: E G L PINHEIRO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/01/2026

PINHEIRO
FL. (S) 85
Nº 85
RUBRICA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 42.464.844/0001-33
RAZÃO SOCIAL: E G L PINHEIRO LTDA
NIRE: 21201587782
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/06/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: PINHEIROCONTAB@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 126

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65080-855
ENDEREÇO: RUA JOAO CASTELO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3181-3318
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 43
BAIRRO: VILA BACANGA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

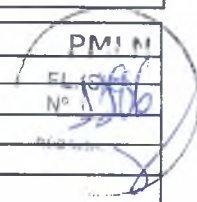
CEP: --
ENDEREÇO: RUA JOAO CASTELO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3181-3318
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 43
BAIRRO: VILA BACANGA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
2	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
5	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
6	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
7	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
8	1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
9	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
10	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
11	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
12	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
13	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
14	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
15	3211603	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
16	3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
17	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
18	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
19	3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
21	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
22	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
23	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
24	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
25	4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
26	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
27	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
30	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
33	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
34	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
35	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
36	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
37	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
38	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
39	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
40	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
41	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
42	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
43	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
44	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
45	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
46	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
48	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
50	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
51	7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
52	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
53	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
54	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
55	7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
56	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
57	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
58	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
59	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
60	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
61	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

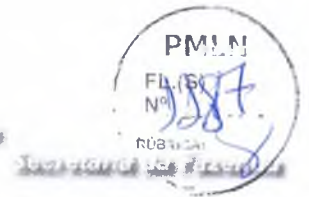


REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO	101 - SÓCIO
60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO	205 - ADMINISTRADOR
79808514391	WELLIGTON SILVA LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	24/06/2021	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	17/09/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.464.844/0001-33 Inscrição Estadual: 12.705020-5

Razão Social: E G L PINHEIRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO CASTELO

Número: 13 Complemento:

Bairro: VILA BACANGA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65080855 DDD: Telefone: 31813318

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3211603	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPFÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789035	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITÁRIOS
4789037	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1310501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/07/2022

OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4649499-3299099), 01/07/2010 - (1351100-1813099-1821100-1412601), 01/10/2010 - (1422300-3230200-1414200-1413401-1413402-1411801-3211603-3292202-1340501-1412602-3299003), 01/12/2010 - (1811302), 17/09/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.464.844/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
NOME EMPRESARIAL E G L PINHEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY VARIEDADES & DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CASTELO	NUMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 65.080-855	BAIRRO/DISTRITO VILA BACANGA	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYVARIEDADE.LOC@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9217-4197
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 10:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.464.844/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021	
NOME EMPRESARIAL E G L PINHEIRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO CASTELO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.080-855	BAIRRO/DISTRITO VILA BACANGA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYVARIEDADE.LOC@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9217-4197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 10:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.464.844/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
NOME EMPRESARIAL E G L PINHEIRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CASTELO	NUMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 65.080-855	BAIRRO/DISTRITO VILA BACANGA	MUNICIPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYVARIIDADE.LOC@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9217-4197
FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (FFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 10:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682397411 CNPJ: 42464844000133
NOME EMPRESARIAL: E G L PINHEIRO LTDA
NOME FANTASIA: INFINITY VARIEDADES & DISTRIBUIDORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/01/2026
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201587782
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 24/06/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 04090509009400000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 43
ENDEREÇO: R JOAO CASTELO CEP: 65080855
COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA BACANGA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

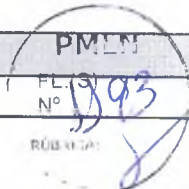
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 43
ENDEREÇO: R JOAO CASTELO CEP: 65080855
COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA BACANGA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	pinheirocontab@hotmail.com
TELEFONE	(98) 991324050
TELEFONE	(98) 92174197
E-MAIL	infinityvariedade.loc@gmail.com
	pinheirocontab@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
321160300	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	
323020000	FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	
329220200	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	
329900300	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,	
329909900	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SIM
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
134050100	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E	
135110000	FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO	
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
141260200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
141420000	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	

181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
731900100	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO
Contábil	79808514391	WELLIGTON SILVA LIMA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/03/2026

CPF/CNPJ: 42464844000133
Nome/Razo: E G L PINHEIRO LTDA
Contribuinte

null

Servidor



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E G L PINHEIRO LTDA		Protocolo: MAC2600254294	
NIRE : 21201587782 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201587782	CNPJ 42.464.844/0001-33	Data de Ato Constitutivo 24/06/2021	Início de Atividade 24/06/2021
Endereço Completo Rua JOAO CASTELO, Nº 43, VILA BACANGA - São Luís/MA - CEP 65080-855			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO GUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE/PERUCAS, ARTIGOS PARA FESTAS, CARNAVAL, ETC. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA, LOUCAS, PANEIS, VASSOURAS...) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REFORMA, RESTAURACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA, ARMARIOS, MESAS E CADEIRAS ESCOLARES E DO MOBILIARIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS CRIACAO DE STANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.			
Capital Social RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO	CPF/CNPJ 605 664 913 03	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO	CPF 605 664 913 03	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 26/01/2026	Número 2026009237	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2025, às 15:28:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHLFOSHZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 13/04/2026 13:32:22

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 42464844000133

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Data da consulta: 13/04/2026 13:30:16



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.464.844/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E G L PINHEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.464.844/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

E G L PINHEIRO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/04/2026 às 10:14 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E G L PINHEIRO LTDA
CNPJ: 42.464.844/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:57:52 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.
Código de controle da certidão: **FD39.35E6.C2C9.B48A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 050147/26

Data da

05/03/2026 09:11:42

Inscrição Estadual: 127050205

CPF/CNPJ:42464844000133



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 050147/26

Data da

05/03/2026 09:11:42

Inscrição Estadual: 127050205

CPF/CNPJ: 42464844000133

Razão Social: E G L PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA JOAO CASTELO, 43 CEP: 65080855 - VILA BACANGA

Telefone: (98)31813318

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2026 17:12:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023544/26

Data da

05/03/2026 09:15:40

Inscrição Estadual: 127050205

CPF/CNPJ: 42464844000133

Razão Social: E G L PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA JOAO CASTELO, 43 CEP: 65080855 - VILA BACANGA

Telefone: (98)31813318

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2026 17:11:11



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013468012026

Validade: 11/08/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.464.844/0001-33	Inscrição Municipal: 3682397411
Razão Social: E G L PINHEIRO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA JOAO CASTELO	
Número: 43	Complemento:
Bairro: VILA BACANGA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65080855

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de abril de 2026 as 08:19**, sob o código de autenticidade nº **B76E68C6812E445B4B36C9A5BCD73E79**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b"; art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de **débitos fiscais mobiliários**.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E G L PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.464.844/0001-33
Certidão nº: 17344888/2026
Expedição: 19/03/2026, às 14:01:01
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E G L PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.464.844/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.464.844/0001-33
Razão Social: E G L PINHEIRO LTDA
Endereço: R JOAO CASTELO 43 / VILA BACANGA / SAO LUIS / MA / 65080-855

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040205105663920749

Informação obtida em 13/04/2026 09:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E G L PINHEIRO LTDA

CNPJ: 42.464.844/0001-33

CERTIDÃO EMITIDA em 13/04/2026, às 11:50:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/04/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Xmv8D4dxFfg82LC**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 13/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2026 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.464.844/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DD.1B44.9763.9116 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E G L PINHEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.464.844/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:36:44 do dia 13/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MQ0T130426133644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial E G L PINHEIRO LTDA	CNPJ da Matriz 42.464.844/0001-33
Data da Abertura no CNPJ 24/06/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2024	42464844202412001	R\$ 55.424,24	R\$ 1.463,19	R\$ 0,00	R\$ 1.463,19

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 09/01/2025 13:34:54
CPF do Responsável 605.664.913-03
IP do Usuário 18.231.46.67
Número do Recibo 01.07.25009.0277512-7
Autenticação 42100.46572.48661.44730

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 42.464.844/0001-33
Nome empresarial: E G L PINHEIRO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 24/06/2021
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 42464844202412001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	55.424,24	0,00	55.424,24
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	29,00	0,00	29,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	55.453,24	0,00	55.453,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	29,00		

2.2.2) Mercado Externo

01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

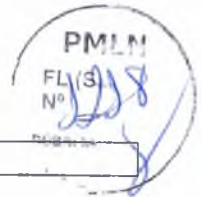
2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 42464844202412001
Autenticação: 42100.46572.48661.44730

Número do Recibo: 01.07.25009.0277512-7
Página 1



Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
55.424,24	1.463,19

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 42.464.844/0001-33	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 55.424,24								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
121,93	77,59	282,44	61,19	920,04	0,00	0,00	0,00	1.463,19
Parcela 1: R\$ 55.424,24								
Isenção de ICMS: R\$ 55.424,24								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 55.424,24								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
121,93	77,59	282,44	61,19	920,04	0,00	0,00	0,00	1.463,19
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
121,93	77,59	282,44	61,19	920,04	0,00	0,00	0,00	1.463,19

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
121,93	77,59	282,44	61,19	920,04	0,00	0,00	0,00	1.463,19
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
121,93	77,59	282,44	61,19	920,04	0,00	0,00	0,00	1.463,19

Número da Declaração: 42464844202412001
Autenticação: 42100.46572.48661.44730

Número do Recibo: 01.07.25009.0277512-7
Página 2



3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 09/01/2025 13:34:54
Número do Recibo: 01.07.25009.0277512-7
Autenticação: 42100.46572.48661.44730

Número da Declaração: 42464844202412001
Autenticação: 42100.46572.48661.44730

Número do Recibo: 01.07.25009.0277512-7
Página 3

Empresa.....: **E G L PINHEIRO LTDA**
 CNPJ.....: 42.464.844/0001-33 - NIRE 21201587782
 Endereço.....: Rua João Castelo, nº 55 – Vila Bacanga
 Cep. 65.080-855 – São Luís - Estado do Maranhão
Balanco de Abertura – 2024



Pag.....: 01

=====
 ===
Numr-d Class. Nome da Conta
Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X
 =====

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa

150.000,00

TOTAL DO ATIVO**R\$****150.000,00****PASSIVO****CIRCULANTE****PATRIMONIO LÍQUIDO****CAPITAL**

Integralizado

150.000,00

TOTAL DO PASSIVO**R\$****150.000,00**

São Luís – MA, 13 de setembro de 2024

 Pedro Marques Pinheiro
 Profissional da Contabilidade
 CPF 405.853.283-15

 Eduardo Gleise Leite Pinheiro
 Sócio/Administrador
 CPF. 605.664.913-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G L PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO
60566491303	EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024 07:35 SOB Nº 20241220424.
PROTOCOLO: 241220424 DE 16/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413250396. CNPJ DA SEDE: 42464844000133.
NIRE: 21201587782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2024.
E G L PINHEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WELLIGTON SILVA LIMA
REGISTRO.....	: MA-009271/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.085.143-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2026 as 11:44:56.

Válido até: 30/04/2026.

Código de Controle: 8080827.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/03/2026

Nº da certidão: 12601264985

Data de validade: 25/05/2026

Código de Validação: 32df38bc2a

NOME: E G L Pinheiro LTDA

CNPJ: 42.464.844/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682397411	42.464.844/0001-33	92120263619686
RAZÃO SOCIAL E G L PINHEIRO LTDA		
NOME FANTASIA INFINITY VARIEDADES & DISTRIBUIDORA		
LOCALIZAÇÃO R JOAO CASTELO Nº 43, VILA BACANGA 65080855 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
321160300 - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
323020000 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
329220200 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8A5BAE25AE8D3F365E3928D9B6BC36EE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, situada à Praça da Família, Nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 573.211.753-91, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa E G L PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.464.844/0001-33, estabelecida na Rua Joao Castelo, 43 – Vila Bacanga, São Luís –MA, cep: 65080855, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Gleise Leite Pinheiro, portador CPF nº 605.664.913-03, RG nº 0393035420100 SSP-MA, prestou os serviços compatíveis com o objeto da **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, CONTRATO Nº 236/2025** para o **fornecimento de materiais esportivos, conforme especificações contidas neste documento, visando atender às necessidades desportivas do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

Item	DESCRIÇÃO	V. UNIT	QUANT	UND	V. TOTAL
1	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g	R\$ 158,60	40	UND	R\$ 6.344,00
2	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Tamanho: 64 - 66 cm de diâmetro. Peso:360 - 390 g	R\$ 158,60	25	UND	R\$ 3.922,50
3	Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	R\$ 151,90	15	UND	R\$ 2.279,70



SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
P R E F E I T U P A

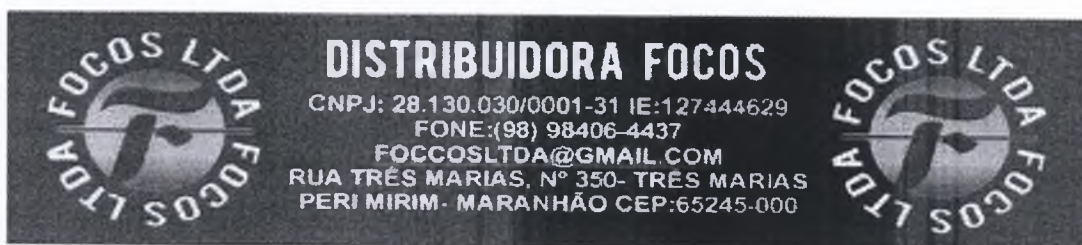


4	Bola Oficial de Futsal de iniciação (sub-9) com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 53 cm de diâmetro. Peso:250 - 280 g	RS 151,55	15	UND	R\$ 2.278,50
5	Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100. Bola Oficial das principais Federações de Futsal do Brasil. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	RS 167,24	15	UND	R\$ 2.508,00
6	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	RS 153,30	12	UND	R\$ 1.839,60
7	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350 g	RS 151,10	10	UND	R\$ 1.511,00
8	Bola Oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibrã. Tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g	RS 417,70	8	UND	R\$ 3.341,60
9	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibrã. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	RS 403,90	8	UND	R\$ 3.231,20
10	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibrã. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	RS 414,90	8	UND	R\$ 3.319,20
11	Medalhas: fundidas 9 x 8cm com área para personalizar em resina. Cores; ouro, prata e bronze.	RS 23,03	200	UND	R\$ 4.606,00
12	Redes de Futebol de Areia (Beach Soccer): 5.0m de largura x 2.20m de altura, fio 4mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda.	RS 714,90	6	UND	R\$ 4.289,40

13	Redes de Futebol de Campo: tamanho oficial 7,5 m de comprimento por 2,50 m de altura, fio em nylon de 4 mm, conforme medidas oficiais da CBB.	R\$ 738,00	10	UND	R\$	7.380,00
14	Redes de Futsal: tamanho oficial 3,20 de largura por 2,10 de altura, confeccionada em fio de nylon com 4mm, conforme medidas oficiais da CBB.	R\$ 412,00	8	UND	R\$	3.296,00
15	Troféu tamanho 55 x 30 cm: de latão com base em PVC, com local para colocar logo marca da Prefeitura Municipal, Secretaria do Esporte e logomarca do evento.	R\$ 219,10	20	UND	R\$	4.382,00
16	Troféu tamanho 65 x 30 cm: de latão com base em PVC, com local para colocar logo marca da Prefeitura Municipal, Secretaria do Esporte e logomarca do evento.	R\$ 270,20	30	UND	R\$	8.106,00
Valor Global:						R\$ 23.164,00

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 31 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA:57321175391
 Dados: 2025.10.31 15:30:58 -03'00'
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 CNPJ nº 06.651.616/0001-09
 ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
 Inscrito no CPF sob o nº 573.211.753-91
 RG nº533724961 SESP MA
 PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **E G L PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.464.844/0001-33, situada na Rua Joao Castelo, 43 - Vila Bacanga, São Luís - MA, cep: 65080855, teve seus materiais de ótima qualidade, entregando de forma satisfatória e no prazo de 15 (Quinze) dias, conforme solicitado, sendo, fornecedora de **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**, a este atestante. Informo ainda que a empresa forneceu as quantidades abaixo sem dar motivo de reclamação ou queixa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	MOUSE - Sensor óptico preciso, Ergonômico e confortável, Números de botões: 3, Ergonômico e confortável, Resolução: 1200 DPI, Comprimento do cabo: 150 cm.	UNID	100
2	TECLADO - Formato padrão ABNT2 com design resistente a derramamentos e suportes ajustáveis para, Conexão USB para fácil instalação e compatibilidade universal com computadores,	UNID	100
3	CABO DE FORÇA - Certificado pela NBR14136, garantindo a segurança e a conformidade do produto, Cabo de força com 1.5 metros de comprimento e 3 condutores de 0,75mm ² , adequado para diversas aplicações.	UNID	20
4	HD EXTERNO - 1TB de capacidade para o armazenamento seguro de diversos arquivos, Conectividade USB 3.0 para transferência de dados veloz e eficiente,	UNID	3
5	CABO VGA - Conexão VGA (HDB15) para transmissão de imagem analógica, ideal para conectar dispositivos a monitores ou TVs, Comprimento: 1.5 metros	UNID	10
6	CABO HDMI - Tipo de sinal: Digital, Função: Transmissão de imagem e som, Tamanho: 1,50 metros	UND	20
7	CONECTOR RJ 45 - Categoria: cat6, segmento: fast (10 - 100mbps)/ gigabit (10 - 1000mbps), tipo: 8p8c blindado, resistência: 500m ohms	PCT	5
8	CABO DE REDE - Categoria: CAT.6; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro; Capa externa: PVC nas opções CM e CMX; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Diâmetro nominal: 6,0 mm;	CAIXA	6
9	ALICATE DE CRIMPAGEM - Cortador e decapador, utilizados na conexão em cabos, os plugs 6x2, 6x4,6x6 e 8x8.\n Serve para conectores de Telefonia RJ11 e Rede RJ45.\n A catraca serve para impedir que o usuário da ferramenta erre o ponto de crimpagem, pois somente após chegar até o ponto correto de aperto é que a catraca é liberada voltando ao ponto de origem.\n Prático e muito fácil de usar, ferramenta indispensável para profissionais de TI.	UND	2



DISTRIBUIDORA FOCOS

CNPJ: 28.130.030/0001-31 IE:127444629

FONE:(98) 98406-4437

FOCOSLTDA@GMAIL.COM

RUA TRÊS MARIAS, Nº 350- TRÊS MARIAS
PERI MIRIM - MARANHÃO CEP:65245-000



10	TESTADOR DE CABOS - Com conectores rj-45, rj-11, bnc e usb. - visualização fácil para se verificar a pinagem correta dos cabos. checa a continuidade do sinal no cabo, mau contato, se está aberto, em curto, crossover e grounding. leds de fácil visualização de status do cabo. testa cabos instalados em patch panel ou espelhos de parede. extensão máxima de teste até 180 m (rj-45, rj-11 e bnc). a parte inferior direita do testador é removível e pode ser usado na outra ponta do cabo, até 180 metros.	UND	2
11	MULTIMETRO - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens), Mudança de Faixa: Manual, Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75%, Ambiente de Armazenamento: 10°C a 50°C, RH < 85%, Alimentação: 1 x 9V (6LF22, NEDA1604A), Faixa: 200V, 600V, Precisão: 200V ~ 600V ± (1.2%+10D), Resolução: 100mV, 1V, Impedância de Entrada: 500kW, Resposta em Frequência: 40Hz a 400Hz, Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS	UND	2
12	CONJUNTO DE CHAVES PARA PC - Soquete magnético, Phillips, Fenda, Torx, Hexa, Pentalobe, Y, U, Torx com furo, Allen, Estrela.	UND	4
13	ALICATE - Corpo forjado em aço especial e temperado, 20,3C x 6,4L centímetros, Tamanho 8", Comprimento 20,3 cm, Largura 6,4 cm.	UND	2
14	ALICATE DE CORTE - Tamanho 6", NBR 9699 e NR10, Comprimento 15,9 cm, Largura 5,1 cm.	UND	2
15	ADAPTADOR SATA USB - Interface USB 3.0 Ultra Rápido (5Gbps), Compatível com SSD e HDD de 2.5", Alimentação via USB 3.0, Plug and play	UND	2
16	WEBCAM COM MICROFONE - Resolução Full HD (1920x1080) a 30 fps; Microfone integrado com redução de ruído; Ajuste automático de luz; Conexão USB Plug and Play; Compatível com Windows, Linux e macOS; Suporte para fixação em monitor/notebook e opção para tripé.	UND	4
17	HEADSET - Microfone com cancelamento de ruído; Conexão USB Plug and Play; Compatível com Windows, Linux e macOS; Controle de volume e mute no cabo ou no próprio dispositivo; Almofadas auriculares confortáveis para uso prolongado; Garantia mínima de 12 meses.	UND	10
18	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - Limpeza Profunda e Segura - Desenvolvido para remover sujeira, poeira, óleos e resíduos de solda, nosso álcool oferece uma limpeza profunda sem riscos de danificar componentes sensíveis. Ideal para uso em placas de circuito, conectores e outros elementos eletrônicos delicados.	UND	5
19	LIMPA CONTATO - Elimina resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos; recupera a condutividade dos contatos; evita o depósito de resíduos prejudiciais a condutividade; não propaga corrente elétrica; limpa e seca instantaneamente.	UND	5
20	PASTA TÉRMICA - Faixa de Temperatura -50° à 120°; Usado para Computadores e Notebooks.	UND	10
21	ADAPTADOR DE WIFI - Compatível Com IEEE 802.11n (Draft 2.0) IEEE 802.11g IEEE 802.11b; Frequência: 2.4ghz ISM Band (Industrial Scientific Medical);	UND	20

DISTRIBUIDORA FOCOS
 CNPJ: 28.130.030/0001-31 IE:127444629
 FONE: (98) 98406-4437
 FOCCOSLTDA@GMAIL.COM
 RUA TRÊS MARIAS, Nº 350- TRÊS MARIAS
 PERI MIRIM - MARANHÃO CEP:65245-000



	Velocidade De Até 600mbps - Canal 1-14 Canais (Seleção De Domínio Universal) - Segurança De Dador Criptografia Wep 16/128bit - Suporta 64/128bit Wep Bem Como Criptografia Wpa/Wpa2 E Wpa-Psk/Wpa1-Psk - Suporta Windows 2000 Xp Vista Win7 e Win10; Interface Do Host: Alta Velocidade Usb2.011 - Antena De Ganho De 2db		
22	ROTEADOR WIFI - Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) operando em 5 GHz (1201 Mbps) e 2.4 GHz (300 Mbps) ; Suporte OFDMA e MUMIMO para conexão simultânea de múltiplos dispositivos, evitando congestionamento;	UND	10
23	CAIXA DE SOM - Potência: 2*3w = 6w; frequência: 90hz a 20khz;	UND	5
24	SSD 256 GB - SATA III operando com leitura de até 500 MB/s e escrita de 450 MB/s para respostas rápidas; Formato de 2,5 polegadas para instalação simples em notebooks e PCs.	UND	23
25	Filtro de linha, 4 a 6 tomadas, bivolt, 1,5 a 2 metros.	UND	13
26	Computador Completo: Desktop Processador Intel Core i7 8ª geração c/ sistema operacional Windows 10 Pro PT/BR - Memória RAM de 8GB DDR4 - Disco Rígido (HD) de 1 TB SATA2 e SSD 250GB - Monitor LED 22" Widescreen de Alta definição, resolução 1366x 768 - Processamento de vídeo integrado intel-R HD Graphics - áudio de alta definição (HD áudio) integrado - Rede 10/100/1000 mbps integrada (Ethernet) -Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB - Mouse 2 botões USB - Gabinete Mini - Portas frontais; 2x USB 3.0 - Portas traseiras: 1x Line out(aúdio), 1x Mic in (microfone), 1x VGA, 1x HDMI, 4x USB, RJ45 - Garantia de 06 meses	KIT	02

Peri Mirim - MA, 28 de Janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO SOARES Assinado de forma digital por LUIS
 CARVALHO:7413995930 FERNANDO SOARES
 CARVALHO:74139959304
 4 Dados: 2026.01.28 11:39:07 -03'00'

FOCOS LTDA - CNPJ: 28.130.030/0001-31 IE: 12.744462-9
LUIS FERNANDO SOARES CARVALHO
 RG nº 172162939 SESC - MA CPF nº 741.399.593-04
 EMPRESÁRIO / ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

CI nº 52357596-3 - SSP/MA
 Cargo: Sócio Administrador

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230 São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068
C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar que a empresa **E G L PINHEIRO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 42.464.844/0001-33**, situada na Rua Joao Castelo, 43 - Vila Bacanga, São Luís - MA, cep: 65080820, forneceu para a empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** inscrita no **CNPJ: 15.188.463/0001-04** e situada em RUA CASTRO ALVES, 632, Vila Passos, CEP: 65025230 os seguintes produtos de limpeza abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML	20 UND
2	ALCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO HIGIENIZADOR P/ MAOS,	15 UND
3	BALDE SPIN MOP 360 ESFREGAO C/ 84518000 CENTRIFUGA INOX, DRENO, CABO EM ACO AJUSTAVEL BASE FLEXIVEL - 16L	1 UND
4	DESINFETANTE LIQUIDO LAVANDA, BACTERICIDA, GERMICIDA EMBALAGEM PLASTICA DE 1L	7 UND
5	AGUA SANITARIA, ALVEJANTE BACTERICIDA CLORO ATIVO 2,5% FRASCO 1L	9 UND
6	DESODORISADOR SANITARIO LAVANDA TIPO PASTILHA C/ REDE PROTETOR	4 UND
7	SABAO EM PO OMO LIMPEZA GERAL 500G	10 PCT
8	FLANELA DE ALGODAO LIMPEZA GERAL, BRANCA 28X48CM	12 UND
9	ESPONJA DUPLA FACE DE LIMPEZA GERAL 12X8X2CM	8 UND
10	LIMPA VIDRO COM LAURILETER, ALCOOL ETILICO SULFATO DE SODIO CONSERVANTE BASE DE AGUA 500M	9 UND
11	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO, SACO DUPLO ALTA ABSORCAO 80X50CM	12 UND
12	PAPEL HIGIENICO CELULOSE VIRGEM 30X10CM PICOTADO FOLHA SIMPLES BRANCO	10 FDR
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS 22X20,7CM 100% CELULOSE 1000FLS PACOTES COM DUAS UNIDADES	5 PCT
14	REFIL MOP PARA BALDE GIRATORIO ALTA RESISTENCIA E QUALIDADE	3 UND
15	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 150ML CAIXA C/ 2500 UNIDADES COR BRANCA	1 CX
16	VASSOURA DE PIACAVA CABO EM MADEIRA	5 UND
17	PA DE LIXO CABO MEDIO EM MADEIRA	5 UND
18	RODO GRANDE EM ALUMINIO E CABO 96039000 REFORCADO 1,40X62 BORRACHA ALTA DURABILIDADE	5 UND

Tendo sempre cumprido com os compromissos assumidos, não consta nada em nosso cadastro que desfavoreça sua conduta ou capacidade técnica.

São Luís MA, 04 de Dezembro de 2024


PINHEIRO E SILVA COM. E CONFEC. LTDA.
CNPJ: 15.188.463/0001-04
Rua Castro Alves nº 632 - Vila Passos
São Luís CEP: 65 025-230 MA

João Batista Pereira da Silva
CPF nº. 418.539.463-20
CI nº 52357596-3 - SSP/MA
Cargo: Sócio Administrador



INFINITY

VARIEDADES & SISTEMA BUIDORA

CNPJ: 42.464.844/0001-33



ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 05/2026

A empresa **E G L PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.464.844/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **EDUARDO GLEISE LEITE PINHEIRO**, portador (a) do CPF nº. 605.664.913-03, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

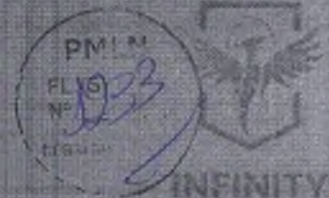
- 1) **Quanto ao Superveniência de fato impeditivo para habilitação;** declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Processo de Pregão Eletrônico nº 05/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) **Declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- 3) Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.
- 4) **Quanto ao Idoneidade;** Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo de Pregão Eletrônico nº 05/2026, instaurado pelo Município de Lajeado Novo MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso III, do artigo 156 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
- 5) DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 6) **Quanto ao Cumprimento dos requisitos de habilitação;** sob as penas cabíveis, em especial as do art. 299 do Código Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica), com a finalidade de atender aos requisitos exigidos no PROCESSO DE Pregão Eletrônico nº 05/2026, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, declarando ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do processo, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
- 7) **Quanto à Inexistência de parentesco;** DECLARA para fins de participação em licitação e contratação no âmbito do Município de Lajeado Novo MA, que seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, com agente público do Município de Lajeado Novo MA.
- 8) **Quanto à Inexistência de Sócio Servidor ou Empregado Público;** DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
- 9) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 10) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar,** e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 11) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



INFINITY

VARIEDADES & DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.464.844/0001-33



- 12) **Quanto ao conhecimento do edital:** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
Declara ainda, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 13) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
() Não é ME/EPP/COOP.
- 14) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 15) Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 16) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 17) Declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Luis MA, 17 de Abril de 2026

Assinado de forma

EDUARDO GLEISE LEITE digital por EDUARDO

PINHEIRO:60566491303 GLEISE LEITE

PINHEIRO:60566491303

Eduardo Gleise Leite Pinheiro

CPF: 605.664913-03

Infinity Variedades & Distribuidora

CNPJ: 42.464.844/0001-33

Proprietário



INFINITY



98 99217-4197



98 99217-4197



Rua João Castala, nº 55 Vila Baranga - São Luis MA, Cep: 65080855



infinityvariedades.loc@gmail.com



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA

JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/12/1971, empresário, CPF nº 126.969.178-33, residente e domiciliado na Travessa Siqueira Campos, nº 237, Potengi, na cidade de Natal/RN, CEP 59.108-710, na qualidade de Titular da empresa J I DA S ALMEIDA, com sede na cidade de João Lisboa/MA, Rua Resplandes, nº 496, Centro, CEP 65.922-000, inscrito na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 218.011.60658 e no CNPJ sob nº 27.240.015/0001-83, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio, **GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, data nascimento 15/11/2004, empresário, CPF nº 054.149.273-08, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 981, Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.916-1050, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Transformado este empresário individual, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de: **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia **FELTEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes das sócias, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4651-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO



46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem o capital R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), com admissão do novo sócio passa para R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) cotas no valor nominal de R\$. 1.000,00 (Um mil reais), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR R\$.
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA	100	50	100.000,00
GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA	100	50	100.000,00
	====	====	=====
	200	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ao transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente eta integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (artigos 1.28 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita u suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011 §1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos o presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

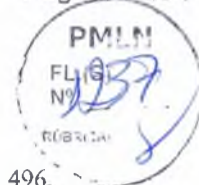
Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o nome empresarial: **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, tendo como nome de fantasia **FELTEC**.



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na cidade de João Lisboa/MA, Rua: Resplandes, nº 496, Centro, CEP 65.922-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes das sócias, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4651-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS



ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) cotas no valor nominal de R\$. 1.000,00 (Um mil reais), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIAS	Nº DE COTAS	%	VALOR R\$.
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA	100	50	100.000,00
GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA	100	50	100.000,00
	====	====	=====
	200	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade exercida pelo sócio **JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (artigos 1.28 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita u suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011 §1º. CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos o presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim constituída, assinam o presente instrumento particular.

João Lisboa/MA, 24 de Fevereiro de 2026.

JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA
CPF 126.969.178-33

GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA
CPF 054.149.273-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05414927308	GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2026 11:02 SOB Nº 21201855299.
PROTOCOLO: 251438392 DE 24/02/2026.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604013328. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21201855299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2026.
FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/12/1971, nº do CPF 126.969.178-33, residente e domiciliado na cidade de NATAL/RN, na Travessa Siqueira Campos, nº 237, Potengi, CEP 59.108-710.

GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/2004, nº do CPF 054.149.273-08, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na Rua Santa Rita, nº 981, Bacuri, CEP 65.916-105.

Únicos sócios da empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 27.240.015/0001-83, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201855299, com sede na Rua Resplandes, nº. 496, Centro, na cidade de João Lisboa/MA, CEP 65.922-000, resolve promover a alteração do contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª O sócio **JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA**, vende e transfere R\$. 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100 (Cem) cotas no valor nominal de R\$. 1.000,00 (um mil reais) cada uma, dando, plena, rasa e geral quitação da cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento particular ao sócio **GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA**, acima identificado.

2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído ao sócio:

SÓCIOS	QUANT COTAS	%	VALOR R\$	TOTAL RS.
GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA	200	100	1.000,00	200.000,00
TOTAL	200	100	-	200.000,00

3ª. A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª. O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



5ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

João Lisboa/MA, 11 de Março de 2026.

JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEID
CPF 126.969.178-33

GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA
CPF 054.149.273-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05414927308	GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2026 16:53 SOB Nº 20260324370.
PROTOCOLO: 260324370 DE 16/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607270585. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21201855299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2026.
FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, quando impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

004.653.530

DATA DE
EXPIRAÇÃO

06/02/2020

NOME

GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA

PAIS

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

CARMEN LUCIA ARAUJO AMARAL

ESTADO

IMPERATRIZ MA

DATA DE NASCIMENTO

15/11/2004

CPF

CERT. DE NASCIMENTO L-APC F-278 RG-39491

IMPERATRIZ MA-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

054.149.273-08

Brigida Zúlad R. M. de Souza^{1a. VIA}

ma
Diretor de Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PMI
FL 31
Nº 245
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

 POLÍCIA CIVIL



Guilherme Araújo Amador Almeida
ADMINISTRADOR TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017	
NOME EMPRESARIAL FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELTEC	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RESPLANDES	NUMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8508-6240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2026 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017	
NOME EMPRESARIAL FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8508-6240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2026 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518231-7
Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RESPLANDES
Número: 496 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: JOAO LISBOA UF: MA
CEP: 65922000 DDD: Telefone: 81277515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various secondary CNAE codes and their descriptions, such as 4642702 (COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO) and 4645101 (COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS).

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Shows code 4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4651602-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4664800-4646002-1813099), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4642702-1812100-4641903-4618499), 01/12/2010 - (1811302), 28/06/2023 - (Devido emissão





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4651602-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4664800-4646002-1813099), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4642702-1812100-4641903-4618499), 01/12/2010 - (1811302), 28/06/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2026
Número da Consulta:

Desenvolvido por: Sefaz, COMEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:28:44 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.
Código de controle da certidão: **D0B7.FE46.765C.69E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018809/26 **Data da** 20/01/2026 15:39:34

Inscrição Estadual: 125182317 **CPF/CNPJ:** 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 09:21:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004109/26

Data da

14/01/2026 16:20:29

Inscrição Estadual: 125182317

CPF/CNPJ: 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2026 16:20:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



14/01/2026 16:17:12

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 34/2026

AUTENTICAÇÃO: PUIP-83UH

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte J I DA S ALMEIDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 27.240.015/0001-83 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CENTRO

Inscrição: 642557-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 07/03/2017

Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Nome Fantasia: J I DA S ALMEIDA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 14/04/2026.

JOAO LISBOA-MA, 14/01/2026.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Certidão nº: 6449707/2026

Expedição: 30/01/2026, às 17:38:29

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.240.015/0001-83
Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA RESPLANDES 496 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031606225859684659

Informação obtida em 26/03/2026 14:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.240.015/0001-83, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21801160658

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.193.734,74
****	Caixa	1.193.734,74
***	Disponível	1.193.734,74
1.1.5	Estoques	
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda	60.000,95
****	Mercadorias, Produtos e Insumos	60.000,95
***	Estoques	60.000,95
**	ATIVO CIRCULANTE	1.253.735,69
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3	Imobilizado	
1.2.3.04	Veículos	
1.2.3.04.0002	Automóveis e Utilitários	180.000,00
****	Veiculos	180.000,00
1.2.3.05	Informática	
1.2.3.05.0002	Impressora HP	1.170,00
1.2.3.05.0004	Computador	5.540,00
****	Informática	6.710,00
***	Imobilizado	186.710,00
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	186.710,00
*	ATIVO	1.440.445,69

João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2023

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 27.240.015/0001-83, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21801160658

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0013	DAS A RECOLHER	13.752,85
	**** Impostos e Contribuições a Recolher	13.752,85
	*** Obrigações Tributárias	13.752,85
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pesscal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	4.657,02
	**** Obrigações com o Pesscal	4.657,02
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	11.263,24
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	1.051,99
	**** Obrigações Previdenciárias	12.315,23
	*** Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.972,25
2.1.6	Outras Obrigações	
2.1.6.02	Contas a Pagar	
2.1.6.02.0001	Alugueis a Pagar	12.000,00
	**** Contas a Pagar	12.000,00
2.1.6.03	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	
2.1.6.03.0001	Energia Elétrica a Pagar	314,87
	**** Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	314,87
	*** Outras Obrigações	12.314,87
	** PASSIVO CIRCULANTE	43.039,97
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Capital Social	100.000,00
	**** Capital Subscrito	100.000,00
	*** Capital Social	100.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005	LUCRO DO EXERCÍCIO	1.297.405,72

João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2023

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83
CEP: 65.922-000, JOAO LISBOA-MA.
ENDEREÇO: R RESPLANDES, 496, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 125182317
REG. JUNTA COMERCIAL: 21801160658



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 27.240.015/0001-83 , REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21801160658

****	Resultados Acumulados	1.297.405,72
***	Resultados Acumulados	1.297.405,72
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.397.405,72
*	PASSIVO	1.440.445,69

João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2023

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83
CEP: 65.922-000, JOAO LISBOA-MA.
ENDEREÇO: R RESPLANDES, 496, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 125182317
REG. JUNTA COMERCIAL: 21801160658



DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 27.240.015/0001-83. REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21801160658

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.108.980,86	
(+) RECEITAS DE VENDAS	2.108.980,86	2.108.980,86
DEDUÇÕES		
(-) DAS	(68.908,02)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	(68.908,02)	2.040.072,84
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(680.190,75)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	(680.190,75)	1.359.882,09
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(49.134,76)	
FGTS	(4.251,80)	
INSS - Empresa	(83.421,34)	
(=) DESPESAS COM PESSOAL	(136.807,90)	1.223.074,19
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	(1.544,80)	
Água e Esgoto	(6.936,72)	
Telefone	(1.898,87)	
Material de Higiene e Limpeza	(30.000,00)	
Serviços Prestados por Terceiros - PJ	(2.341,53)	
Despesas Uso ou Consumo	(9.300,42)	
Lanches e Refeições	(18.000,00)	
Frete e Carretos	(49.800,00)	
Manutenção de Veículos	(24.000,00)	
Despesas com Software	(153,75)	
Propaganda e Publicidade	(22.200,00)	
INTERNET	(1.638,12)	
Aluguéis	(144.000,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(60.696,00)	
Material de Informática	(54,00)	
Sistemas e Softwares	(1.815,74)	
Vigilância	(24.000,00)	
Combustíveis e Lubrificantes	(132.000,00)	
Serviços de Terceiros	(60.000,00)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	(590.379,95)	632.694,24
LUCRO DO EXERCÍCIO	RS 632.694,24	

João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2023

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



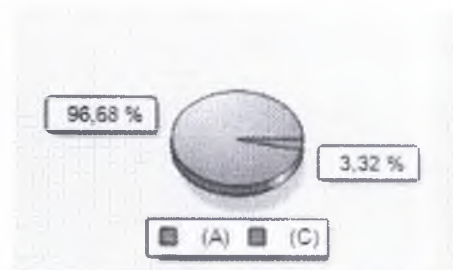
EMISSÃO DE INDICES - EXERCÍCIO DE 2023
 CNPJ: 27.240.015/0001-83, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21801160658

(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Realizável a Longo Prazo		0,0000
(C) - Passivo Circulante		43.039,9700
(D) - Exigível a Longo Prazo		0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral		29,1296

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curto prazo, para fazer face a liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

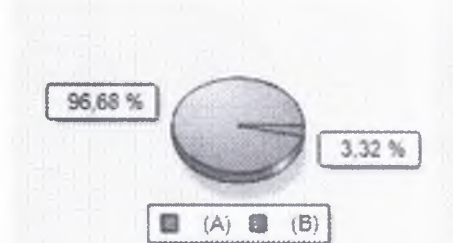


(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(I) - Índice de Liquidez Corrente		29,1296

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

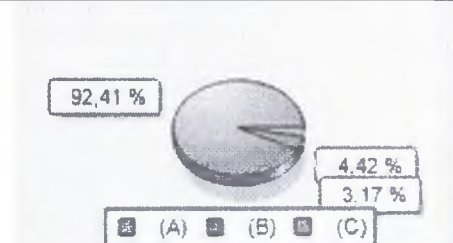


(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Estoques		60.000,9500
(C) - Passivo Circulante		43.039,9700
(I) - Índice de Liquidez Seca		27,7355

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

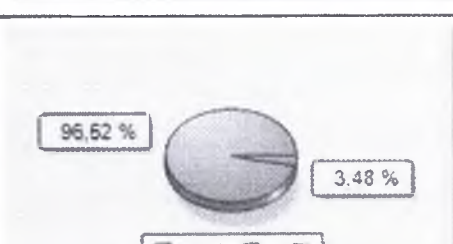


(A) - Disponibilidade	1.193.734,7400	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(I) - Índice de Liquidez Imediata		27,7355

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

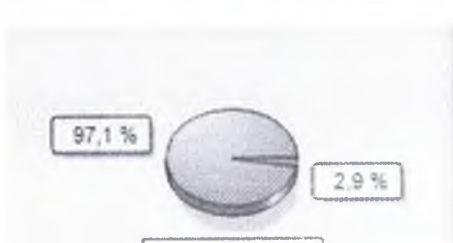


(A) - Ativo Total	1.440.445,6900	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(C) - Exigível a Longo Prazo		0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral		33,4676

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2023

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 126.969.178-33
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 CPF: 958.630.523-68
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **J I DA S ALMEIDA** - Empresário (Individual), constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **J I DA S ALMEIDA**, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **J I DA S ALMEIDA** - Empresário (Individual), mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **J I DA S ALMEIDA** - Empresário (Individual).

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2023

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 11:22 SOB Nº 20240761170.
PROTOCOLO: 240761170 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408983429. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
J I DA S ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se ~~for~~ for, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

J I DA S ALMEIDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83

INSC. EST. : 125182317

NIRE : 21801160658



***** A T I V O *****

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	1.586.407,32	
* TOTAL BENS NUMERARIOS		1.586.407,32
** TOTAL DISPONIVEL		1.586.407,32
MERCADORIAS P/ REVENDA	74.369,85	
* TOTAL ESTOQUE DE MERCADORIAS		74.369,85
** TOTAL ESTOQUE		74.369,85
*** TOTAL ATIVO CIRCULANTE		1.660.777,17

ATIVO NAO CIRCULANTE

AUTOMOVEIS E UTILITARIOS	180.000,00	
* TOTAL VEICULOS		180.000,00
IMPRESSORAS	1.170,00	
COMPUTADORES	5.540,00	
* TOTAL INFORMATICA		6.710,00
** TOTAL IMOBILIZADO		186.710,00
*** TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE		186.710,00
**** TOTAL A T I V O		1.847.487,17

J I DA S ALMEIDA

CNPJ: 27.240.015.0001-83

INSC. EST. : 125182317

NIRE : 21801160658



***** P A S S I V O *****

PASSIVO CIRCULANTE

SALARIOS A PAGAR	8.138,16	
* TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS		8.138,16
INSS A RECOLHER	15.908,42	
FGTS A RECOLHER	1.687,70	
* TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS		17.596,12
SIMPLES A RECOLHER	9.752,85	
* TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS		9.752,85
ALUGUEIS A PAGAR	12.500,00	
ENERGIA A PAGAR	614,96	
* TOTAL CONTAS A PAGAR		13.114,96
** TOTAL OBRIGACOES A CURTO PRAZO		48.602,09
*** TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		48.602,09

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
* TOTAL CAPITAL SUBSCRITO		100.000,00
** TOTAL CAPITAL SOCIAL		100.000,00
LUCRO DO EXERCICIO	401.479,36	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.297.405,72	
* TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS		1.698.885,08
** TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS		1.698.885,08
*** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		1.798.885,08
**** TOTAL P A S S I V O		1.847.487,17

J I DA S ALMEIDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83
NIRE : 21801160658

INSC. EST. : 12518231



RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL,
SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$ 1.847.487,17
RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTA-
BILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TECNICO
DESDE QUE RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E
COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA, QUE SE
RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDAO E VERACIDADE, BEM COMO
PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GE-
RENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

JOAO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

ALDEMIR SOARES DAMASCENO
CONTADOR CRC:GO 15040/O-0 T-MA
CPF: 697.439.911-15

Empresa: J I DA S ALMEIDA
 CNPJ: 27.240.015/0001-83 INSC. EST.: 125182317

NIRE :21801160658



RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	2.205.580,75	2.205.580,75

(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS	(61.908,02)	(61.908,02)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2.143.672,73
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	976.870,58	976.870,58

(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.166.802,15
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	602.033,61	
DESPESAS TRABALHISTAS	163.289,18	

(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL		401.479,36
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		401.479,36

 JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 126.969.178-33
 TITULAR

 ALDEMIR SOARES DAMASCENO
 CONTADOR CRC:GO 15040/O-0 T-MA
 CPF: 697.439.311-15

CAPACIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA
EMPRESA: J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83 INSC. EST.: 125182317
NIRE: 21801160658



EMISSÃO DE INDICES – EXERCÍCIO DE 2024

A) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

AC/PC

$$1.660.777,17 / 48.602,09 = 34.17$$

Análise: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável: Maior que 1

B) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

AC + RLP / PC + ELP

$$1.660.777,17 / 48.602,09 = 34.17$$

Análise: Indica quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável: Maior que 1

C) INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

AC - E / PC

$$1.586.407,32 / 48.602,09 = 32,64$$

Análise: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável: Maior que 1

D) INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

Disponibilidade / PC

$$1.586.407,32 / 48.602,09 = 32,64$$

Análise: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada RS 1.00 de suas dívidas.

Desejável: Maior que 1

CAPACIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA
EMPRESA: J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83 INSC. EST.: 125182317
NIRE: 21801160658



E) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL – IEG

$(PC + ELP) / AT$

$$48.602,09 / 1.847.487,17 = 0,03$$

Análise: Expressa a proporção de como se encontra o endividamento da empresa, em relação ao ativo total.

Desejável: Menor que 1

F) INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$AT / (PC + ELP)$

$$1.847.487,17 / 48.602,09 = 38,01$$

Análise: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável: Maior que 1

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total
E = Estoque

João Lisboa/MA, 31 de dezembro de 2024

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 126.969.178-33
TITULAR

ALDEMIR SOARES DAMASCENO
CONTADOR CRC GO 15040/O-0 T-MA
CPF: 697.439.911-15



(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 126.969.178-33, representante legal da sociedade J I DA S ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.015/0001-83, com sede à Rua Resplandes, nº 496, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65.922-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ALDEMIR SOARES DAMASCENO, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 697.439.911-15, e no CRC sob o nº 15.040/O-O CRC-GO T/MA, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial, aprovado em ata de reunião, referente ao exercício de 2024.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

João Lisboa/MA, [Data eletrônica da assinatura]

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
CPF:69743991115
Cargo:TITULAR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo:
CPF: 69743991115
Cargo: CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69743991115	ALDEMIR SOARES DAMASCENO
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 09:17 SOB Nº 20250661314.
PROTOCOLO: 250661314 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510187987. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2025.
J I DA S ALMEIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/04/2026

Nº da certidão: 12601535687

Data de validade: 09/06/2026

Código de Validação: f29bfc8ee4

NOME: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **J I DA S ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA RESPLANDE, 496- CENTRO, João Lisboa -MA, conforme Pregão Eletrônico Nº 004/2024, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024, **CONTRATO Nº 206/2024** referente a aquisição de material de Informática, para supriu satisfatoriamente as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Paraíso – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade, supriu satisfatoriamente as necessidades da Prefeitura de São João do Paraíso – MA

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, prestando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA
8	Projektor Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	4	UND	BENQ
13	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio . Sensor: Laser , Tamanho: Padrão	8	UND	LEHMOX
14	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	9	UND	MULTILASER
15	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR. MEMÓRIA: FLASH. CAPACIDADE DE 8GB	8	UND	CHOKI
16	Memória RAM 4GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 4GB DDR3 - 1066 GHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	5	UND	KINGSTON
21	Teclado Mecânico com fio Logitech K835 TKL com Estrutura de Alumínio e Switch Red Linear	8	UND	LOGITECH
23	Roteador MikroTik RouterBOARD RB2011iLS-IN	5	UND	MIKROTIK

São João do Paraíso –MA, 24 de Setembro de 2024

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 002/2022



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico nº 05/2026, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara que não possui fatos impeditivos para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar qualquer fato superveniente.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara que sua proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer acordo com outros licitantes.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara que tomou pleno conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara que sua proposta contempla todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais necessários ao cumprimento do objeto.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO (PCD)

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, declara que não está obrigada ao cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência, conforme legislação vigente.

Joao Lisboa- MA, 14 abril 2026

J1 DA S

ALMEIDA:272400150001
83

Assinado de forma digital por J1
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.14 09:48:42
-03'00'

FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CNPJ nº 27.240.015/0001-83

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO

CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7

E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.240.015/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

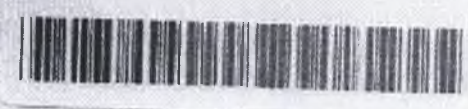
Emitido no dia 09/04/2026 as 16:59 (data e hora de Brasília).



CONVÊNIO - 236
R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.365.878/24-8



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92**

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727, Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o NIRE 3513040738-0 em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

J
MS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSUA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

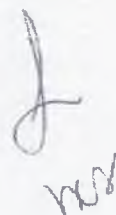
CLÁUSULA SEXTA

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurara, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou lunilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffe;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

J
NOV

- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de móveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;

J
10/11



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Cândido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

J
NOV



- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia sem;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;



- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de paicos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializada de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

J
1283





- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SÉTIMA

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinadas mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro. A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros porventura apurados.

DÉCIMA

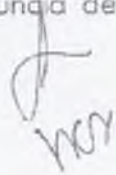
A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º, Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


1001



E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiana Cristina da Silva Fazan

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

Neusa Candido da Silva

NEUSA CANDIDO DA SILVA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
S/A

Neusa
NEUSA CRISTINA FAZAN
SECRETARIA GERAL

3523406219-2



JUCESP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PM: N FL: S Nº: [assinatura] RUB: [assinatura]
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2015	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 15.014-330	BAIRRO DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2026** às **11:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2026 às 11:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 15.014-330	BAIRRO DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		
TELEFONE (17) 3042-1395		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2026** às **11:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PM: M FL: 151 Nº: 1290 TR: B. V. G. V.
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2015	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NUMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2026** às **11:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2026** às **11:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2f880ce9-92d4-46fc-9ad8-c33980b9d55

Estabelecimento	
<p>IE: 647.786.326.113 CNPJ: 23.496.174/0001-97 Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: LULU CHIC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA SANTA MARIA Nº: 668 CEP: 15.014-330 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO</p> <p style="text-align: right;">Complemento: SALA 12 Bairro: VILA AURORA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 19/10/2015 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</p>	
<p>Atividades Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de móveis com predominância de madeira Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Serviços de montagem de móveis de qualquer material Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de armarinho 	



Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de livros
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 Produção de filmes para publicidade
 Serviços de comunicação multimídia - SCM
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 Promoção de vendas
 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 Filmagem de festas e eventos
 Locação de automóveis sem condutor
 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 Aluguel de material médico*
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 Atividades paisagísticas
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 Atividades de sonorização e de iluminação
 Produção e promoção de eventos esportivos
 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0


Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 19/10/2015	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3339160	CNPJ/CPF 23.496.174/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LULU CHIC			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-2/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS*			
4763-6/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS			
4763-6/03-03: COMÉRCIO VAREJISTA TRICICLOS			
4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS			
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS			
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS			
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING			
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO			
4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
5911-1/02-07: PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE			
6110-8/03-01: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM			
6201-5/01-15: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA			
6311-9/00-17: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
7319-0/99-08: SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE			
7319-0/02-10: SERVIÇOS DE PROMOTORA DE VENDAS			
7721-7/00-02: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BICICLETAS			
7721-7/00-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS			
7733-1/00-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS			
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO			
7739-0/03-08: ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TENDAS			
4771-7/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS			
4773-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
4789-0/99-28: COMÉRCIO VAREJISTA FANTASIAS			
5620-1/02-01: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE			
5620-1/02-02: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO BUFFET			
6319-4/00-08: PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET			
7711-0/00-05: LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA			



7729-2/02-03: ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
7729-2/02-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
7729-2/02-14: ALUGUEL DE UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO
7729-2/03-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
7732-2/01-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETO
4772-5/00-08: COMÉRCIO VAREJISTA COSMÉTICOS
7420-0/04-03: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS
7420-0/04-04: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS
7739-0/03-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM
7739-0/99-29: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS
7732-2/01-01: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BETONEIRAS
4772-5/00-19: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4772-5/00-20: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE PERFUMARIA
6311-9/00-21: TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO
4213-8/00-20: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS
7739-0/02-04: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4789-0/05-18: COMÉRCIO VAREJISTA SANEANTE DOMISSANITÁRIO
4789-0/07-04: COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
6190-6/99-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES
7739-0/99-28: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR
8130-3/00-05: SERVIÇO DE JARDINAGEM
8230-0/01-03: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS FAMILIARES
8230-0/01-05: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
9319-1/01-10: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329-8/99-29: SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL
9511-8/00-04: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES
9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
1822-9/99-02: SERVIÇOS DE CORTE E VÍNCO (ACABAMENTOS GRÁFICOS)
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA
1813-0/01-03: CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1822-9/99-03: SERVIÇOS DE DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO)
1822-9/99-04: SERVIÇOS DE FURAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO)
3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA



3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4120-4/00-12: CONSTRUTORES RESIDENCIAIS

4292-8/01-04: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS

4322-3/01-03: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONSTRUÇÃO)

4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4330-4/99-11: OBRAS DE ACABAMENTO, N.E., (CONSTRUÇÃO)

4399-1/03-01: OBRAS DE ALVENARIA

4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4646-0/02-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4669-9/99-37: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4679-6/03-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO

4679-6/99-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL

4744-0/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA CANOS, CONEXÕES

4744-0/04-01: COMÉRCIO VAREJISTA AREIA

4744-0/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEDRA BRITADA

4744-0/04-04: COMÉRCIO VAREJISTA TIJOLOS DE MATERIAL CERÂMICO

4744-0/99-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS

4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

6201-5/01-13: ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA

7739-0/99-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM (PARA USO PROFISSIONAL)

4399-1/99-08: OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS

9001-9/06-04: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA

4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS

4744-0/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA VÁLVULAS, TORNEIRAS E REGISTROS

9001-9/06-06: SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS

4329-1/01-06: INSTALAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO



- 4329-1/04-10: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 9511-8/00-05: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES
- 9511-8/00-07: CONSERTO DE, REPARO DE COMPUTADORES
- 9521-5/00-11: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
- 9521-5/00-19: CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS
- 9521-5/00-20: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
- 4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 3101-2/00-54: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA
- 4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4744-0/04-03: COMÉRCIO VAREJISTA TELHAS DE MATERIAL CERÂMICO
- 4321-5/00-17: SERVIÇO DE ELETRICISTA RESIDENCIAL
- 4751-2/01-18: COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4322-3/02-07: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04-07: SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO
- 4520-0/02-02: SERVIÇOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULO
- 4729-6/99-26: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/03-10: ACABAMENTOS EM GESSO
- 4330-4/01-09: IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4399-1/99-06: CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS
- 4520-0/01-09: OFICINA MECÂNICA DE VEICULO AUTOMOTOR
- 4530-7/01-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 4618-4/02-14: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 2330-3/01-06: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO
- 4618-4/02-12: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 4618-4/02-13: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
- 4619-2/00-04: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA
- 4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4665-6/00-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
- 4665-6/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
- 4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA



4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
 4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
 4661-3/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
 4669-9/99-31: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, XEROX, XEROGRÁFICAS
 4669-9/99-32: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS
 4752-1/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL
 4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
 4754-7/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
 1822-9/99-01: SERVIÇOS DE COLAGEM (ACABAMENTO GRÁFICO)
 4520-0/07-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4541-2/06-01: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS
 4649-4/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS
 4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 4752-1/00-10: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 4753-9/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
 4753-9/00-11: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS
 4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
 4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4757-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS
 4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
 4763-6/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA BICICLETAS
 4757-1/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS

E-MAIL(S)
 danilo.contmil@terra.com.br

LOGRADOURO
 R SANTA MARIA

NUMERO
 668

COMPLEMENTO

SP

CEP
 15.014-330


BAIRRO
 VILA AURORA

MUNICIPIO
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UF

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
 Não possui ou não se aplica



	
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 19/10/2015
<small>* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAL (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)</small>	

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 02/04/2024 às 09:40:05 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000357.057429.000333.916020.204202.4094278

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
23.496.174/0001-92		RUA SANTA MARIA			668	SALA 12	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA AURORA	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15014-330	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NEUSA CANDIDO DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA				2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTR	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	15040-719	246948863	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
169.827.718-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR					10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/04/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 289209623, quinta-feira, 2 de abril de 2026 às 11:21:16.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE 35234062192	CNPJ 23.496.174/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234062192	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:02:05	CÓDIGO DE CONTROLE 288654760
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S):



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.365.878/24-8

11 03 24

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033310236-3

DADOS CADASTRAIS

AG AG

JUCI

ATO: Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;

NOVA EMPRESARIAL
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LOGRADOURO: Rua Santa Maria

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto

UP: SP

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

CEP: 15014-330

NUMERO EXIGÊNCIA (S): 1

CNPJ - SEDE: 23.496.174/0001-92

NIRE - SEDE: _____

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)

ASSINATURA: *Neusa Candido da Silva* DATA: 04/03/2024

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$,00

DARF: R\$,00

SEQ. DOC. 1/3

DECRETO 1.800/96

ART. 57

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEMPENHADOS - ART. 57

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São José do Rio Preto
11 MAR. 2024

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSIND - S.J. do R. Preto
11 MAR 2024

Jose Luiz Alves - Analista Fimdo.
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 55.555.555-55

ANEXOS:

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + GARIMBO

OBSERVAÇÕES:

JUCESP
11 MAR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
NIRE LIMITADA

Paula
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

3523406219-2

JUCESP



Cartilão o registro de constituição sob o NIRE nº 3523406219 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CONVÊNIO - 236
F. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP
11 03 24
04

VISTO
CONFERIDO
R\$ 33.958,419 - SSP/SP

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

SP
SSOSINI
Rio Preto

R. 2024

COLO

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727/Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o NIRE **3513040738-0** em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

P
OSIND
Preto
★
LO

J
MS



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365678248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
R\$ 33.958,419-1 SP/SP

O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

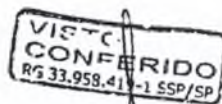
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

J
no





JUCESP
11 03 24
09



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

J
MSX





JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
R/G 33.958.419- SSP/SP

- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Handwritten signature



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretario Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419-1/ESP/SP

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

J
MSX



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419-1 SP/SP

- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, partes e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

Handwritten signature or initials.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11 03 24
09

VISTO-
CONFERIDO
RS 33.958.419-1/ESP/SP

- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;





JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
R/S 33.958.411-1 ESP/SP

- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SÉTIMA

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

JMS



JUCESP
11 03 24
09

VIETC
CONFERIDO
R\$ 33.958,41 - 1 SSP/SP

Parágrafo primeiro. A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros por ventura apurados.

DÉCIMA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º. Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ms





1103248



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062132 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365879248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão da Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PM: N
FL: 1317
RCE: 124



JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
07.33.958.419-1 SSP/SP

E assim, por estarem justos e combiados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.



Fabiana Cristina da Silva Fazan
FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN



Neusa Candido da Silva
NEUSA CANDIDO DA SILVA

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Rua José Maria, 2782 - Centro - CEP: 13.135-200 - Fone: (17) 3343-2000
www.tabeliao.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de NEUSA CANDIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.33.958.419-1, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 0365878248, em 11/03/2024, em documento com valor escrito de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), em São José do Rio Preto, SP, em 19 de fevereiro de 2024.

NEUSA CANDIDO DA SILVA
CNPJ nº 07.33.958.419-1
RCE nº 124

11

2ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO 2º DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
RUA JOSÉ MARIA, 2782 - CENTRO - CEP: 13.135-200 - FONE: (17) 3343-2000

Reconheço por autenticidade a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, inscrita no CNPJ nº 07.33.958.419-1, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 0365878248, em 11/03/2024, em documento com valor escrito de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), em São José do Rio Preto, SP, em 19 de fevereiro de 2024.

NEUSA CANDIDO DA SILVA
CNPJ nº 07.33.958.419-1
RCE nº 124

11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

3523406219-2

JUCESP

JUCESP
11 MAR 2024
SIND - S. J. do Rio Preto



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3523406219-2 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, NEUSA CANDIDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 24.694.886-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 169.827.718-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Maria, 668, SALA 12, Vila Aurora, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-330, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Neusa Candido da Silva

NEUSA CANDIDO DA SILVA

RG: 24.694.886-3

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TERCEIRO TABULÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Jorge Tinicã, 1118 - Centro - CEP: 15010-008 - Tel: (17) 3383-8308 - Atendimento: 08h às 18h

Protocolado por Representante Legal: NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto - SP, 22 de Janeiro de 2024

Em Teste de Veracidade - Valor: R\$8,37

EMILIO DE ALMEIDA CORREA - Escriturário

Selo nº: 0995660500747

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DE MEMBRAS E/OU SARCINAS



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
 À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME NEUSA CANDIDO DA SILVA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorçado(a)	CPF 169.827.718-06	46/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Anesio Pradela						NÚMERO 2884	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Residencial Palestra			CEP 15040-719	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto						UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Preto - SP	DATA	19/02/2024
NOME	NEUSA CANDIDO DA SILVA (Administrador)	ASSINATURA	Neusa Candido da Silva



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033310236-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
NOME DO INTEGRANTE NEUSA CANDIDO DA SILVA					IDENTIFICAÇÃO 169.827.718-06	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Anesio Predela					NUMERO 2884	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO Residencial Paestra		CEP 15040-719	
MUNICIPIO São José do Rio Preto					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS						
CARGOS						
Sócio (entrada)			Início do Mandato:		Termo do Mandato:	
Administrador (entrada)			Início do Mandato:		Termo do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.



19/02/24, 10:17



Documento Básico de Entrada
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA CNPJ

VISTO
DEFERIDO
33.958.419-1 SSP/SP

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430101424

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.496.174/0001-92
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
- 225 Alteração da natureza jurídica
- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP50953168 - 23496174000192

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME NEUSA CANDIDO DA SILVA	CPF 169.827.718-06
LOCAL	DATA 19/02/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ASSOSIND / S. J. do R. Preto
DEFERIDO
11 MAR 2024
José Euclides Domingues Filho
Assessor Técnico do Registro Público
RG 33.958.419-1 SSP/SP

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbc.asp>

1/1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MM / CA
LO / CA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.292.249/24-0

SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A)

Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

- 913 Anexar cópia da identidade do sócio e, se migrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil (sócio admitido), IN 81/2020, DREI.

Em / /

Assessor



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288654760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
23.496.174/0001-92		RUA SANTA MARIA			668	SALA 12	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA AURORA	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15014-330	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NEUSA CANDIDO DA SILVA					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANESIO PRADELA			2884		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
RESIDENCIAL PALESTR	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15040-719	246948863
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
169.827.718-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NUMERO



11/03/2024		
TRANSFORMADA DE NIRE 35130407380.		
DATA	NUMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/04/2026



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 289209672, quinta-feira, 2 de abril de 2026 às 11:21:32.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:48 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **5E64.5568.8703.23BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:42 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2026.

Código de controle da certidão: **9B5B.4602.3C9C.4317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.496.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80861126

Data e hora da emissão 02/04/2026 11:15:46

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030815218-08
Data e hora da emissão 19/03/2026 09:46:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO

Nº 002029/2025

CERTIDÃO CONJUNTA SEMFAZ/PGM

CERTIFICA, em virtude do requerimento de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, de 01 de Dezembro de 2025, protocolado sob o n.º 2025000439341, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **3339160**, em nome da empresa requerente, CNPJ n.º 23.496.174/0001-92, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis, não havendo, portanto, débitos pendentes administrados junto ao Cadastro Imobiliário até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 04 de Dezembro de 2025.

Matheus Fioravante de Moura
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Alessandra Neves
AGENTE ADMINISTRATIVA

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 10:41:12 do dia 04/12/2025.

Código de controle da certidão: 0003839624890001395742804122025104385

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (www.riopreto.sp.gov.br), acessando o serviço Confirmação de Autenticidade de Certidões.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2497746/2026

Contribuinte: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 23.496.174/0001-92

Endereço: RUA SANTA MARIA, 668 SALA 12

Cadastro: 3339160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 06 de Março de 2026.

Emitida às 09:39:58 do dia 06/03/2026

Código de controle da certidão: 000388.963224.000333.916020.603202.6094231

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Pelo presente termo de Aditamento ao "CONTRATO DE LOCAÇÃO", referente ao imóvel localizado na Rua Santa Maria, Nº 668, sala 12, Centro Empresarial Ipê, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto - SP. CEP: 15084-020, com o início em 30/07/2023 e término em 29/07/2025, hora vigendo por prazo determinado as partes mutuamente aceitam e outorgam o seguinte:

ADMINISTRADORA: COMPACTO IMOBILIÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.600.455/0001-61, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1260, Bairro Jardim Morumbi, CEP 15090-190, em São José do Rio Preto/SP, representada pela sócia MARIANA MANELLI GIORGI, inscrita no CPF. Sob o nº 217.701.858-79, RG nº 28.850.071-4 SSP/SP e CRECI 119.385-F, com escritório comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1260, Bairro Jardim Morumbi, CEP 15090-190, em São José do Rio Preto/SP.

LOCADOR: Eduardo Mogentale Ormeleze, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.587.648-85, residente e domiciliado na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

LOCATARIA: F. C. da Silva Serviços de Informática, inscrita no CPF/MF nº 23.496.174/0001-92, endereço eletrônico: fcdasilvainformatica@gmail.com, residente e domiciliada na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

GARANTIA LOCATÍCIA: Ifiador(es): Antônio Rogerio da Rocha CPF: 756.201.388-87 E Malvina José Correa da Rocha CPF: 174.499.168-51 Endereço eletrônico: antoniorogeriodarocha@gmail.com, malvinacorrearocha@gmail.com

As partes acima identificadas têm firmado entre si, o presente "CONTRATO DE LOCAÇÃO", e têm justo e acordado aditar o mesmo, alterando a seguinte cláusula, passando do texto original:

1.1 LOCATÁRIO (A) (S) NOME: F. C. da Silva Serviços de Informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 23.496.174/0001-92 neste ato representada por: Fabiana Cristina da Silva Fazan CPF: 373.854.828-99 Endereço eletrônico: fcdasilvainformatica@gmail.com

323-4-71

<small>mariana.manelli.giorgi@gmail.com.br</small> Rubricado ✓ M. M. G. D4Sign	<small>fcdasilvainformatica@gmail.com</small> Rubricado ✓ F. C. d. S. F. D4Sign	<small>antoniorogeriodarocha@gmail.com</small> Rubricado ✓ N. C. d. S. D4Sign	<small>malvinacorrearocha@gmail.com</small> Rubricado ✓ A. R. d. R. D4Sign	<small>malvinacorrearocha@gmail.com</small> Rubricado ✓ M. J. C. d. R. D4Sign
---	--	--	---	--

D4Sign 8e171220-ff09-466e-3210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

compactoimoveis

Passando então a figurar o seguinte texto:

ALTERAÇÃO: 1.1 LOCATÁRIO (A) (S) NOME: N. C. Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 23.496.174/0001-92 neste ato representada por Neusa Candido da Silva, CPF/MF: 169.827.718-06, endereço eletrônico: nc.rp.licitacao@gmail.com

As demais cláusulas do contrato de locação pactuadas entre as partes, permanecem inalteradas.

Assim por estarem justos e acordados em conjunto e na melhor forma de direito, sem vício ou coação, mas como expressão de suas vontades, assinam o presente termo de aditamento, na presença de testemunhas, documento produzido em uma via.

mariana@compactoimoveis.com.br
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 27 de junho de 2024.

Assinado
D4Sign

Eduardo Mogentale Ormeleze
CPF: 267.587.648-85
p.p.COMPACTO IMOBILIÁRIA LTDA ME
CNPJ nº 05.600.455/0001-61
p.p MARIANA MANELLI GIORGI
CPF/MF nº 217.701.858-79
LOCAL nc.rp.licitacao@gmail.com

Assinado
D4Sign

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA.
CNPJ/MF: 23.496.174/0001-92
pp. Neusa Candido da Silva – CPF 169.827.718-06
NOVA LOCATARIA

andrezza@compactoimoveis.com.br
TESTEMUNHAS

Assinado
D4Sign

NOME: Andrezza Maira Benzoni Avila
CPF: 276.089.368-51

fcda@silvainformatica@gmail.com

Assinado
D4Sign

F. C. da Silva Serviços de Informática
CPF/MF 23.496.174/0001-92
Pp Fabiana Cristina da Silva Fazan CPF: 373.854.828-99

EX-LOCATÁRIO (A)

antonio.rogerio.da.rocha@gmail.com

Assinado
D4Sign

Antônio Rogério da Rocha CPF: 756.201.388-87
Fiador

malvina.correa.rocha@gmail.com

Assinado
D4Sign

Malvina José Correa da Rocha - CPF: 174.499.168-51
Fiadora

ivanira@compactoimoveis.com.br

Assinado
D4Sign

NOME: Ivanira Fátima da Silva Nera
CPF: 345.165.858-55

Sobre o imóvel

Código	REF 94	Finalidade	Comercial
Tipo do imóvel	Sala	Vistoriador	LILIAN ZACARIAS DA SILVA
Locador	Mariana Manelli Giorgi	Locatário	F. C. da Silva Serviços de Informática (Fabiana Cristina da Silva Fazan)
Fiador 1	Antônio Rogério da Rocha	Fiador 2	Malvina José Correa da Rocha

Rua Santa Maria, 668, sala, Unid. 12 - Vila Sinibaldi - São José do Rio Preto / SP, 15084-020



marianamg@compuserve.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

norajuliacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio.rogerio.d.r@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvina.josecorrea@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

Características



Imóvel

Área 50 Mobiliado Não

Apontamentos da Rede Vistorias

Este relatório de vistoria tem por objetivo retratar o estado de conservação e funcionamento do imóvel na data de sua realização, em atendimento ao disposto no art. 22, inciso V e art. 23, inciso III, ambos da Lei n. 8.245/91 (Lei do Inquilinato). A presente vistoria foi realizada por observação estética da construção e acabamentos, não se atendo a aspectos estruturais de solidez, fundações e vícios ocultos. Para mais informações, acesse s.vistoria.as/vistoria_entrada.pdf.

Em caso de divergências, escaneie o QR Code ao final do relatório.

Layout do imóvel

Sala 2 Corredor 1 Lavabo 1
Banheiro 1

mariana@compacoinvest.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.folelacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio@redovistorias@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

maria.nacurara@d4sign.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

Informações gerais

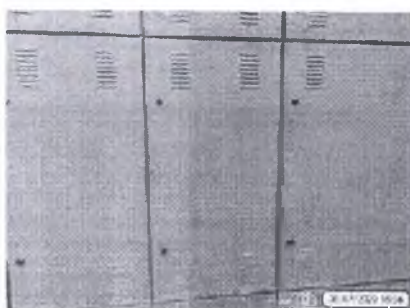
Faxina

Descrição

Faxinado

Medidores de energia

Leitura 1	Descrição do abastecimento	Compartilhamento
12604	Possui abastecimento	Individual

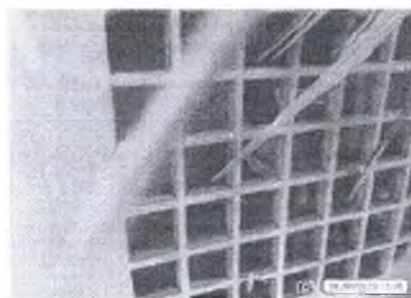


Medidores de gás

Registros fechados	Descrição do abastecimento
Sim	Possui abastecimento

Medidores de água

Registros fechados	Descrição do abastecimento	Compartilhamento
Não	Possui abastecimento	Compartilhado



malmeirola@nacionais.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

rp.rp.fic@nacionais.com.br

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

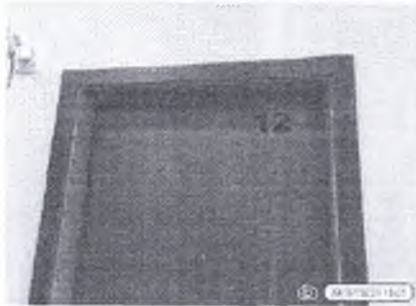
amun.arpq@nacionais.com.br

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malmeirola@nacionais.com.br

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

Dependências



1. Sala 1



1.1. Piso: Estado: = Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta resquícios de tinta no piso e riscos.

matheus@compagaoevet.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.rubricado@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

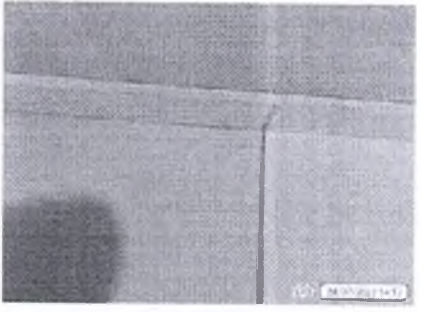
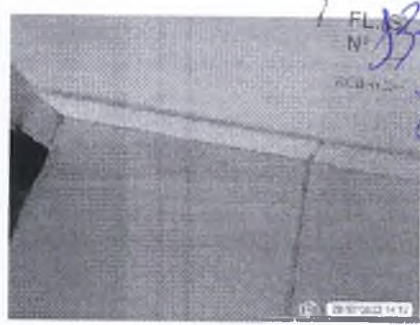
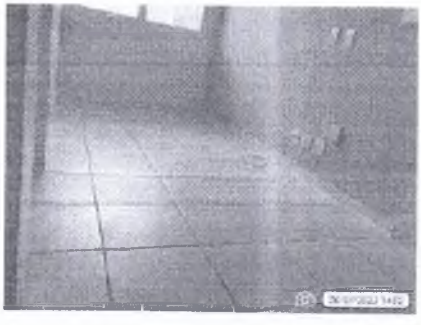
www.rubricado@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

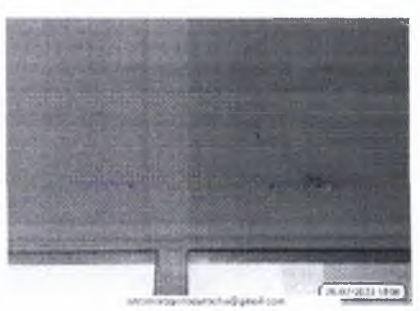
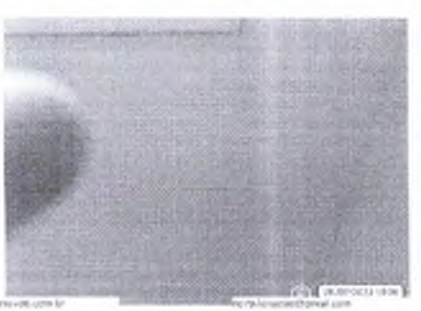
matheus@compagaoevet.com.br

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

PMI N
FLIS
Nº 33210
RUBRICADO



1.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Branco / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Fissura. Apresenta furos com buchas



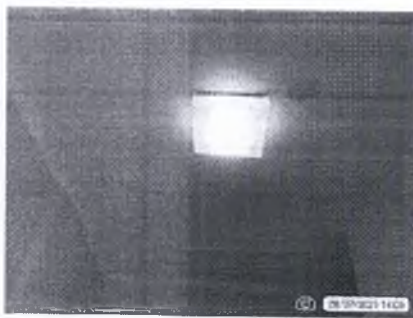
Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

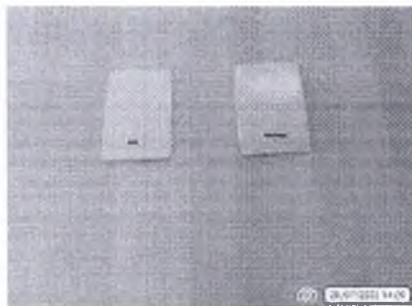
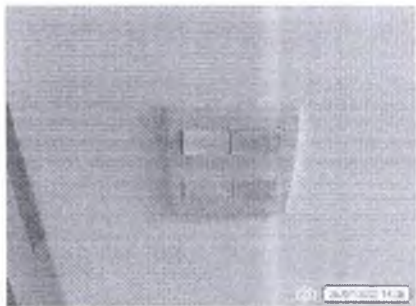
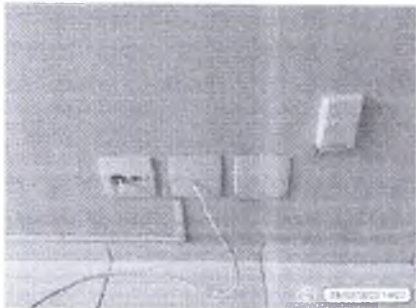
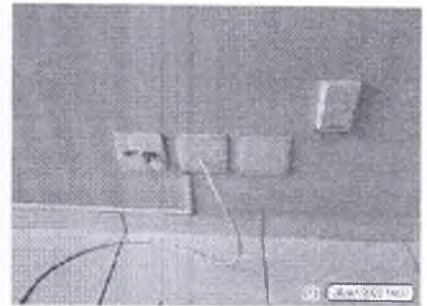
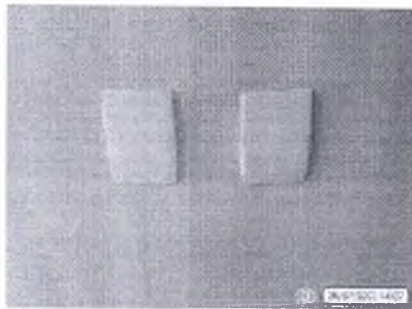
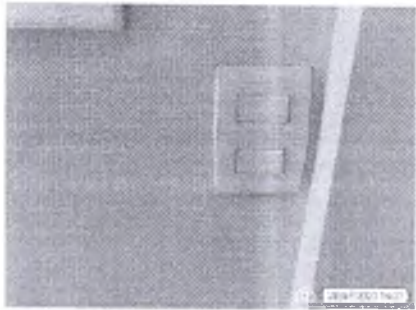
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

1.3. Teto: Estado: • Novo / Cor: Branco / Acabamento: Fosco / Material: Alvenaria



1.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 6 / Cor: Branco / Energia: 4 / Estado de funcionamento: Funcionando / Interruptor: 2 / Quantidade: 10



1.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Lâmpadas por Luminária: 4 / Quantidade: 4 / Tipo: Plafon. embutido / Tipo da lâmpada: LED

mariana730@mapadobrasil.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.ra.licad@sharal.com.br

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

am.estrategia@caracis@gmail.com

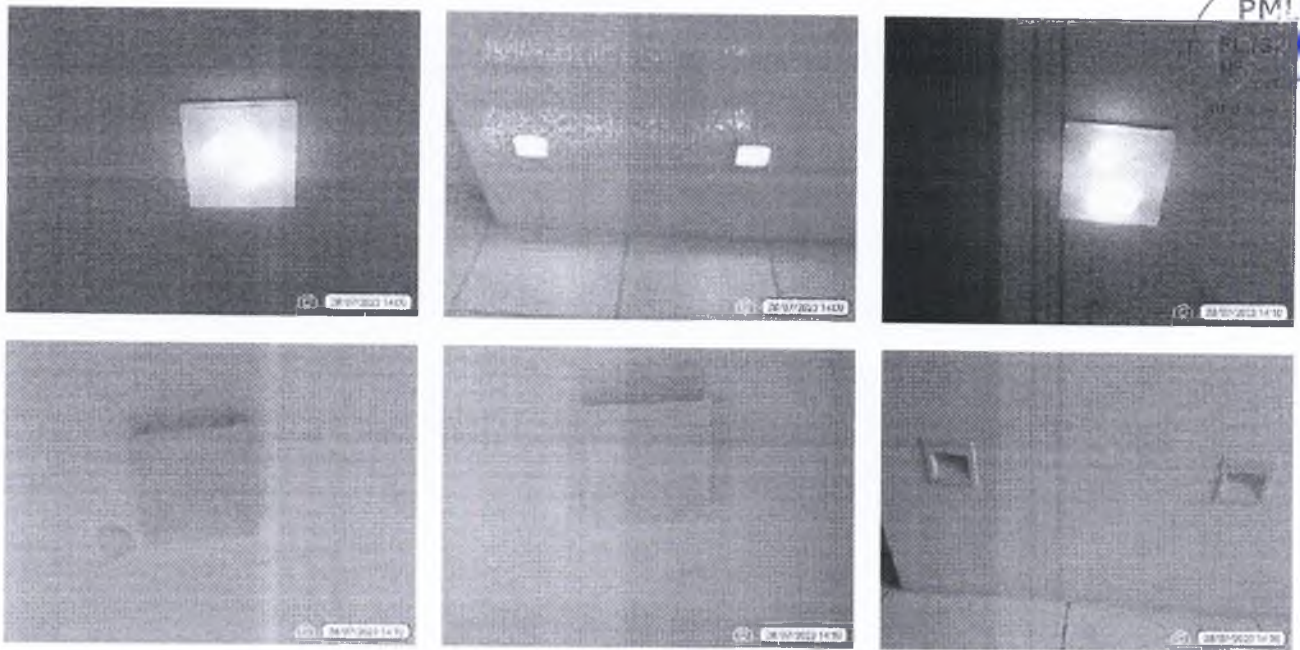
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mahine.luz@rocha@gmail.com

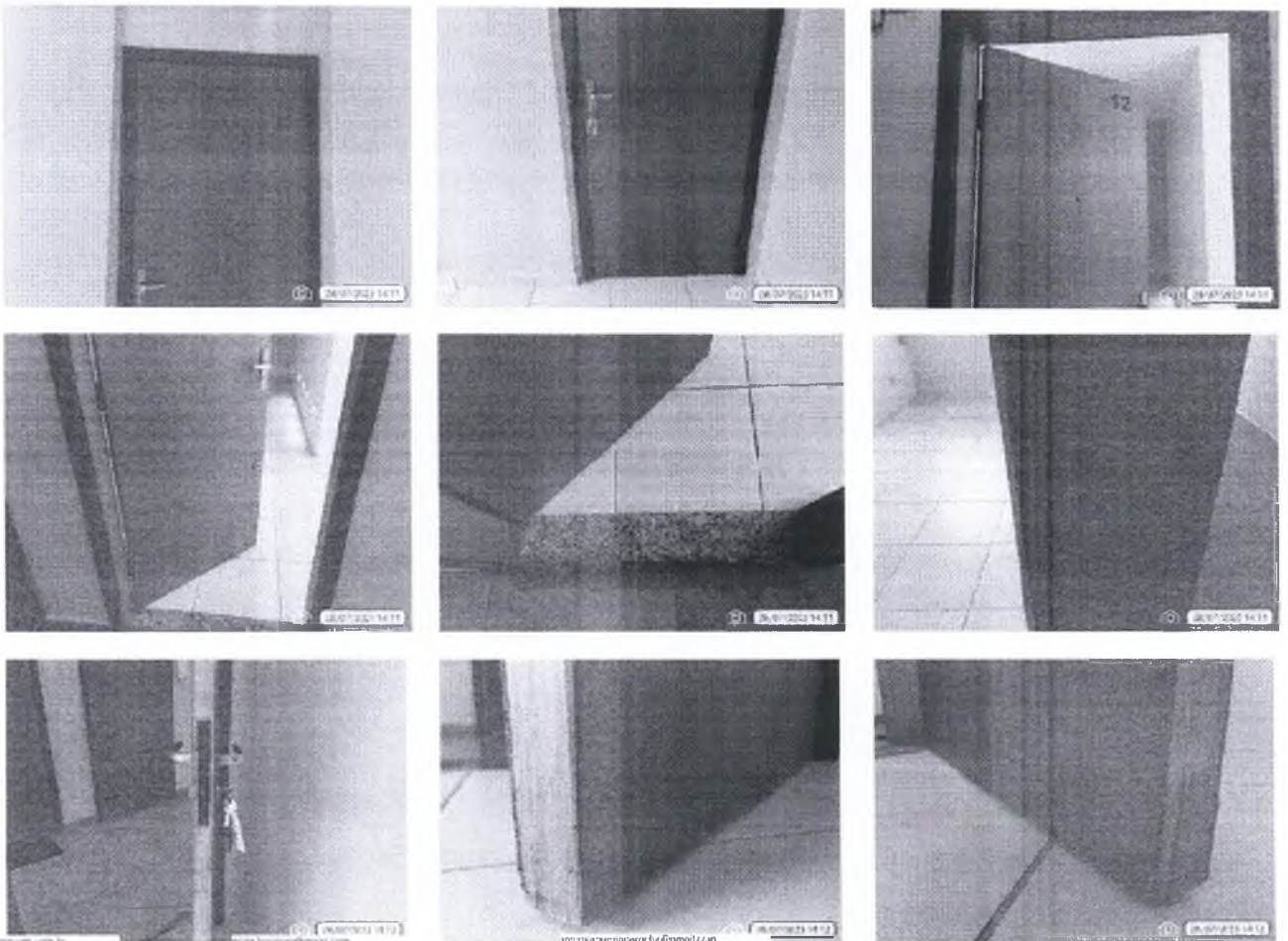
Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PM 111
3312
8



1.6. **Porta:** Estado: Bom / Chaves: 2 / Cor: Madeira natural / Estado de funcionamento: Funcionando / Fechadura: Metal / Guarnição: Madeira / Maçaneta: Alavanca / Material: Madeira / Soleira: Granito / Tipo: De abrir / Observações: Apresenta riscos e lascados.



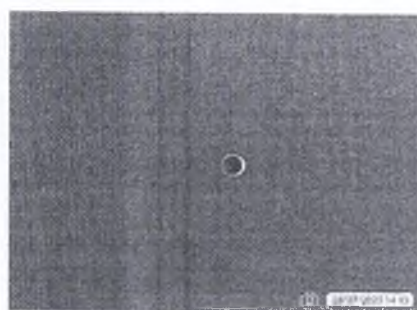
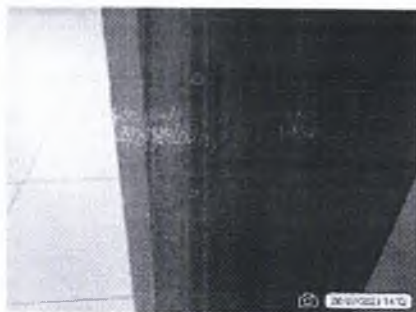
Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

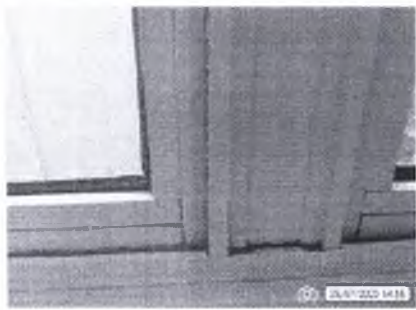
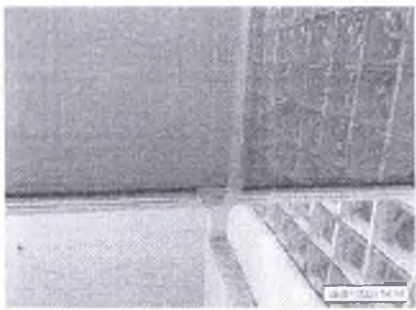
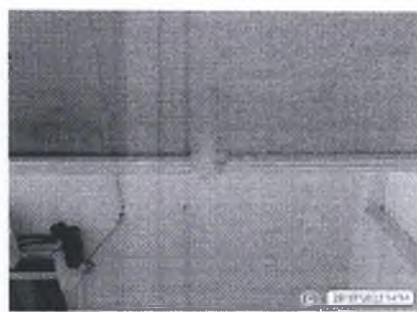
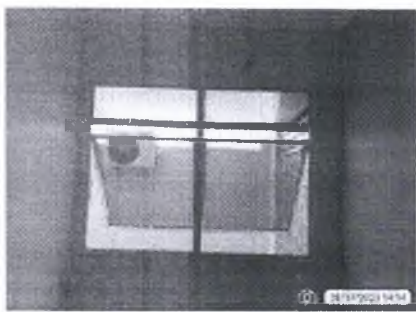
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PM L.N.
FL. 30
Nº 3343
14/03/2014



1.7. **Janela:** Estado: • Bom / Cor: branco e transparente / Estado de funcionamento: Funcionando / Folhas: 2 / Material: Alumínio e Vidro / Puxador: Branco / Tipo: Maxim-ar / Tipo De Vidro: Liso / Vídros: 4 / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



1.8. **Interfone:** Estado: • Bom / Cor: Branco / Marca: Maxcom / Teclado: Sim / Observações: Apresenta má fixação e sinais de amarelamento.

vitordias@compuserve.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.rubricacao@max.com

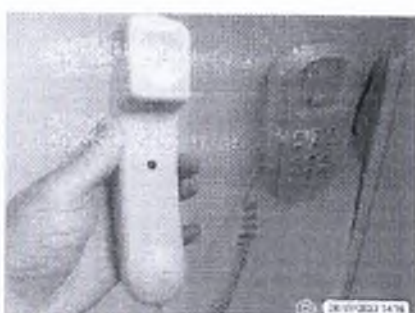
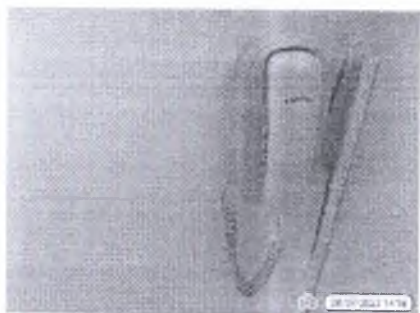
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio.rafael.foscarini@uol.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

maivaneerara@uol.com

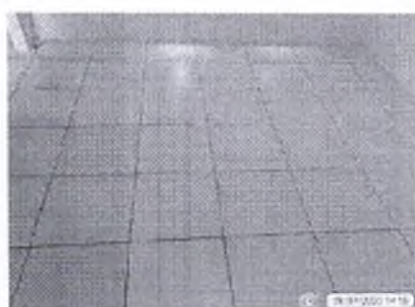
Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



2. Sala 2



2.1. Piso: Estado: Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom /
 Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta falhas nos rejunte e
 resquíços de tinta no rodapé.



2.2. Parede: Estado: Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria e Gesso
 acartonado / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Apresenta furos com

mariana@compalvare.com.br

Rubricado
 ✓ M. M. G.
 D4Sign

no.rafael@brf.com

Rubricado
 ✓ N. C. d. S.
 D4Sign

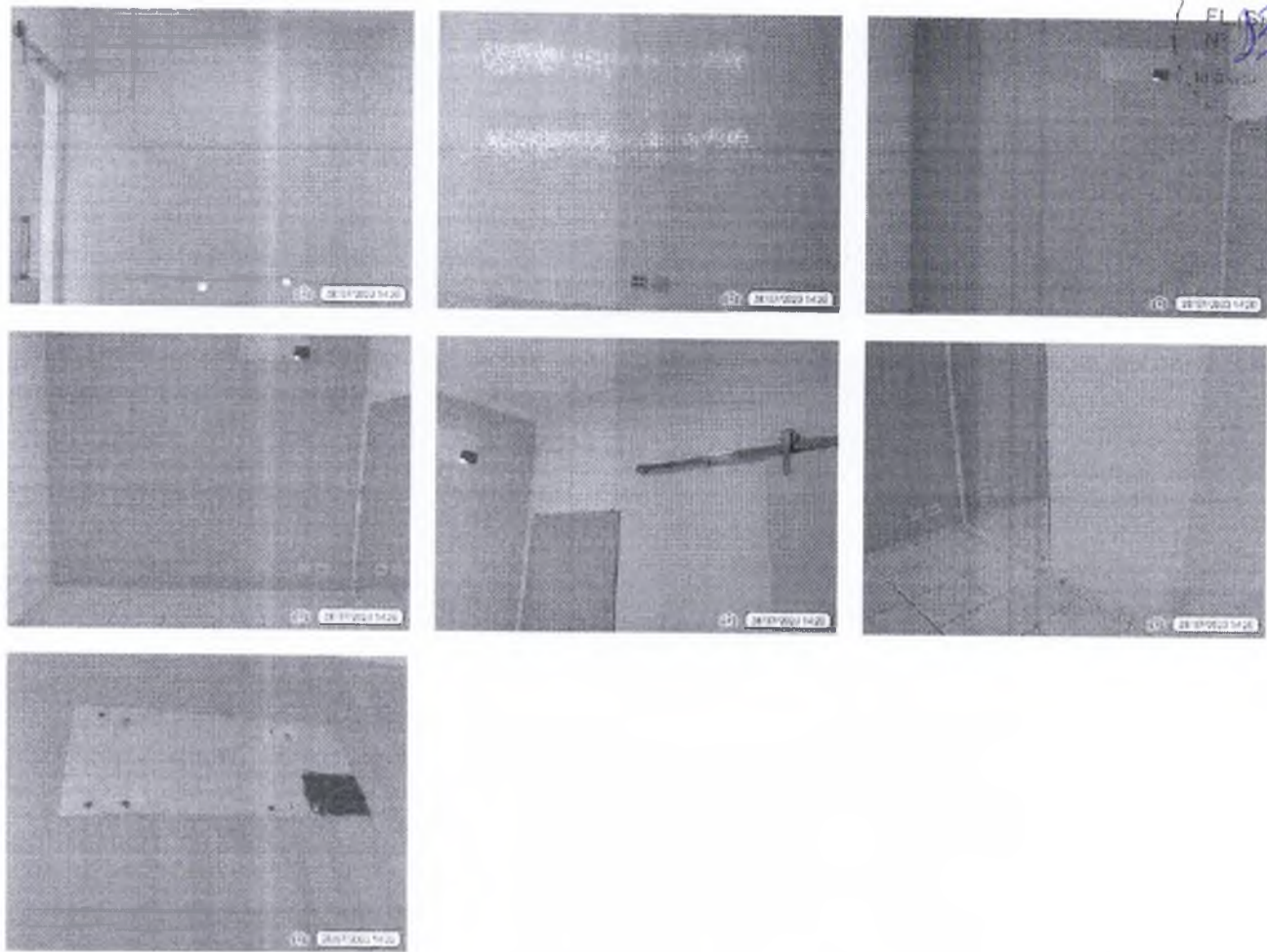
monraj@rocha.com

Rubricado
 ✓ A. R. d. R.
 D4Sign

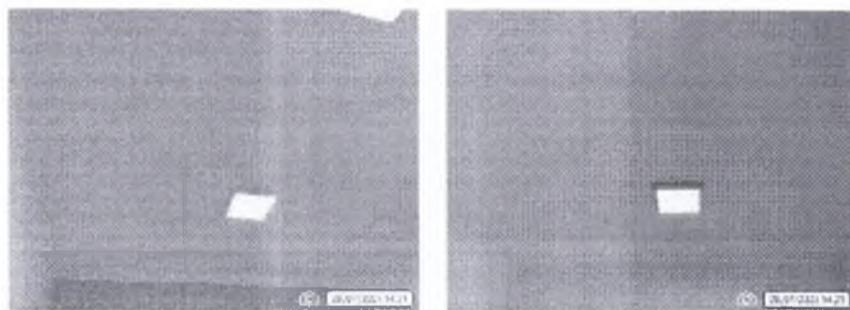
marina@rocha.com

Rubricado
 ✓ M. J. C. d. r.
 D4Sign

PMLM
FL 02
Nº 102
13/2014
1845



2.3. Teto: Estado: • Novo / Cor: Branco / Acabamento: Fosco / Material: Alvenaria



2.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 2 / Cor: Branco / Energia: 6 / Estado de funcionamento: Funcionamento parcial / Quantidade: 4 / Voltagem: 110V / Observações: Uma tomada com mal contato

mpianal@dompactoensob.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nic.felicio@nival.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

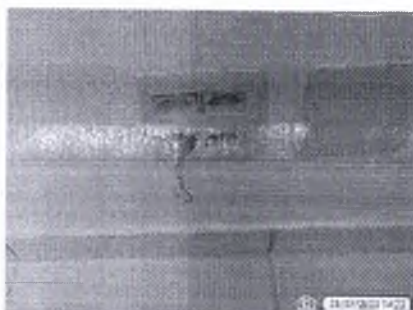
maria.scapim@archofficial.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

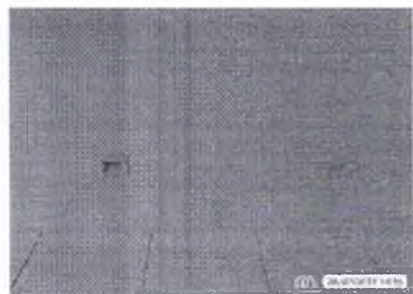
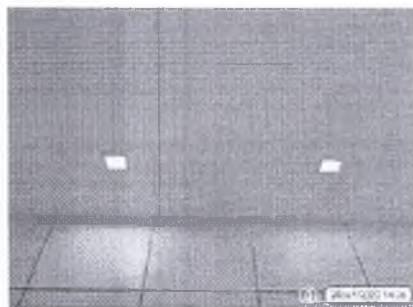
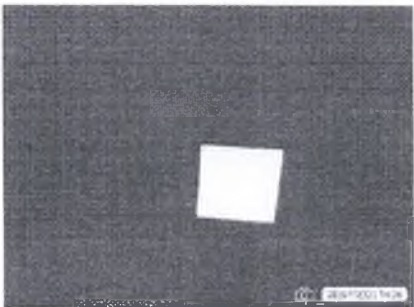
maria.comaracha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PM L.M.
FLYS
Nº 346



2.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
Lâmpadas por Luminária: 4 / Tipo: Plafon embutido



mariana@compastone.com.br

Rubricado
✓ M. M. G
D4Sign

mariafeliz@vival.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

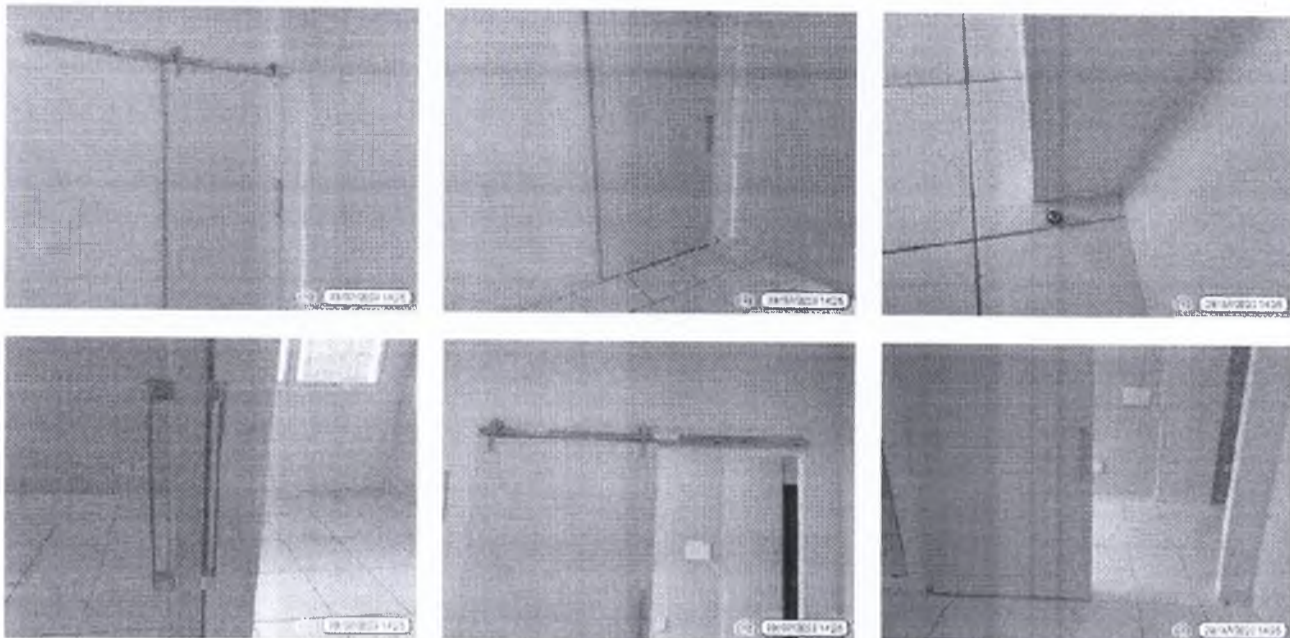
www.marzominasarcha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

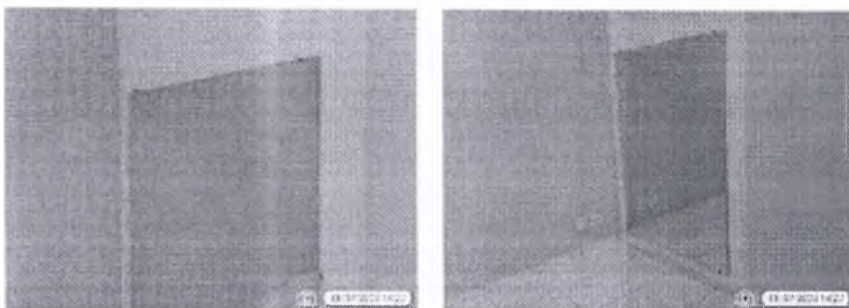
marlenecorreia@vival.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

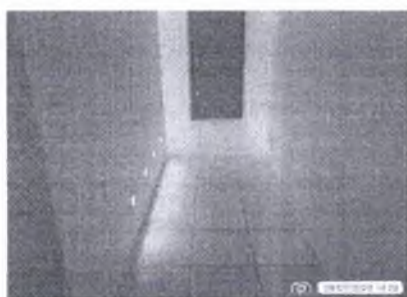
2.6. Porta: Estado: * Bom / Acabamento Pintura: Fosco / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Guarnição: Alumínio / Material: Madeira / Prendedor: Sim / Puxador: Metal / Tipo: De correr



2.7. Espelho: Estado: * Bom / Acabamento da borda: Reto / Formato: Retangular



3. Corredor



matiana19complicacoes@uol.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

no.79.5212424@fzfm.com

Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

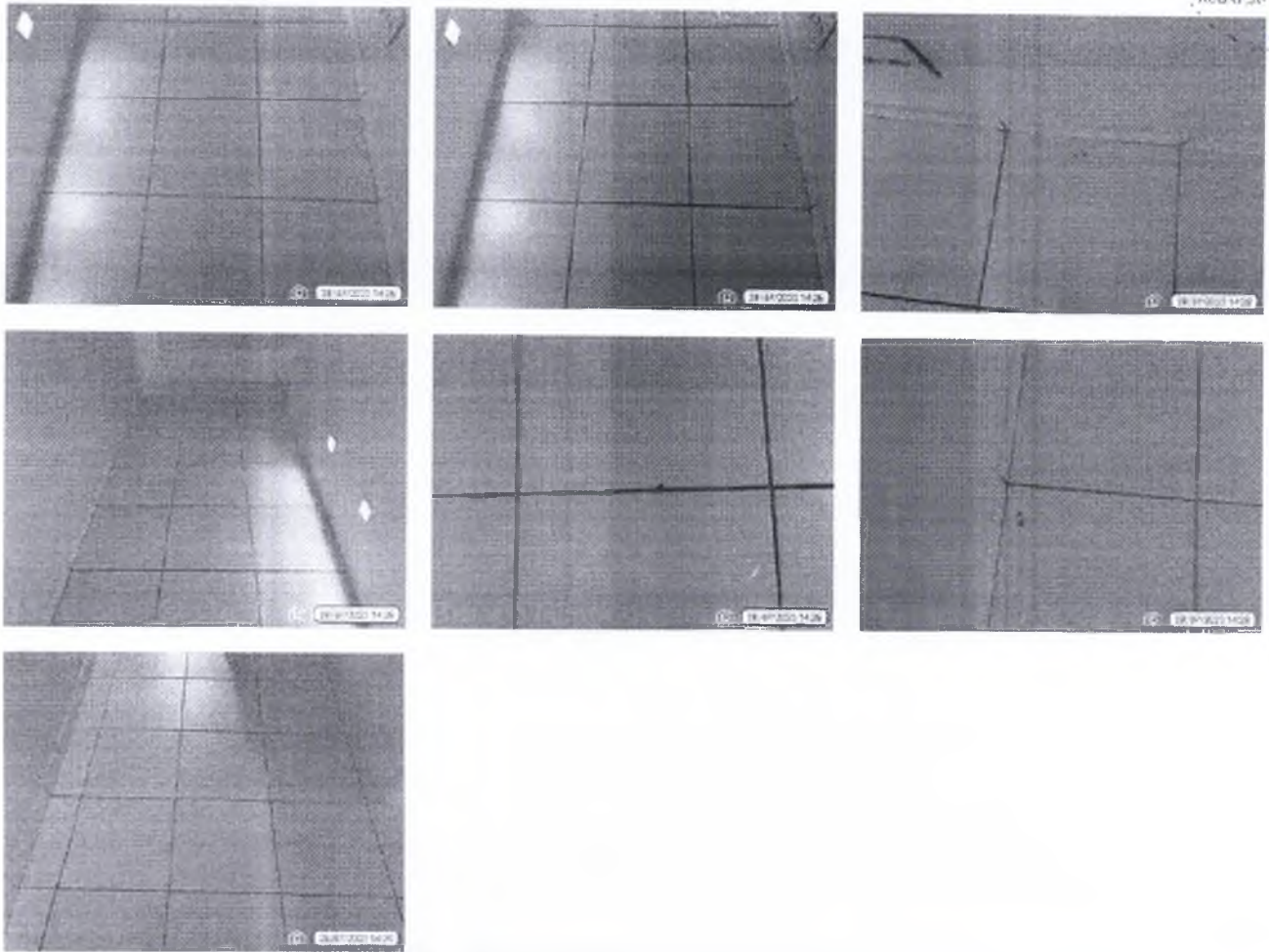
lwo@vovox.com

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

main@curitiba@uol.com.br

Rubricado
 M. J. C. d. r.
 D4Sign

3.1. Piso: Estado: * Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta nicados e furo com bucha



3.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Observações: Apresenta fissuras



rs@reunio.compastoreio.vet.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

no.fole.wc30@igra.com

Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

am@nizgnitabroch@gmail.com

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

ma@vaccercarvalho@gmail.com

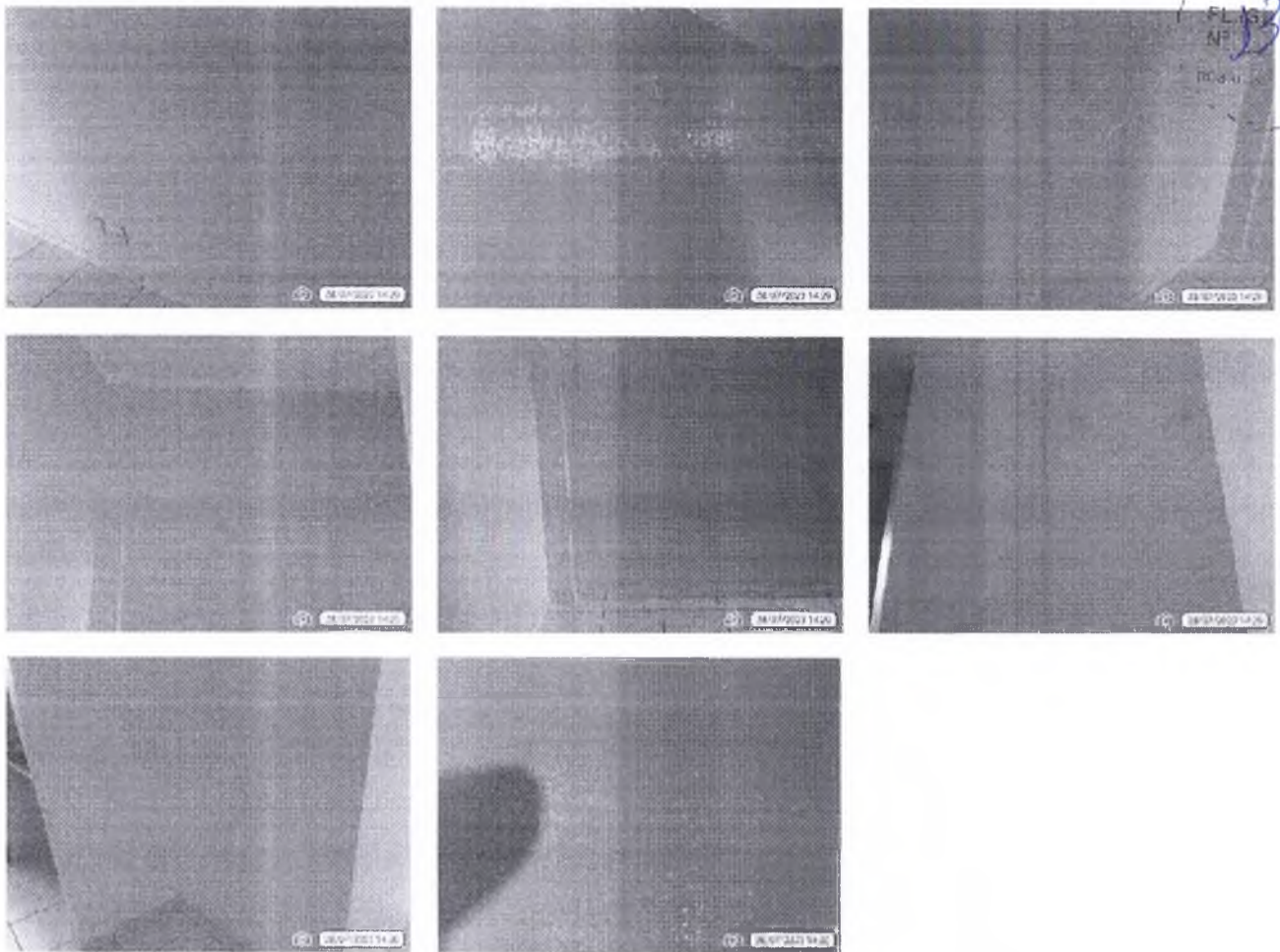
Rubricado
 M. J. C. d. r.
 D4Sign

D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria



PMI M
FL 152
NF 10
R03 A1
249



3.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria



3.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 2 / Energia: 2 / Estado de funcionamento: Funcionando /
Voltagem: 110V

mehnacurreractiva@gmail.com

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

ncfbnuzao77@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

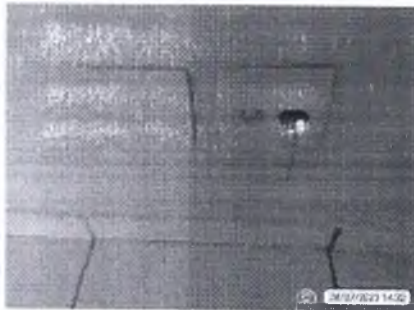
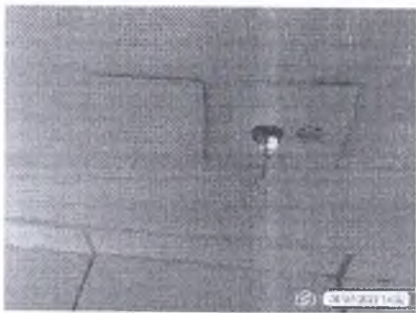
arcor.arynouersch@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

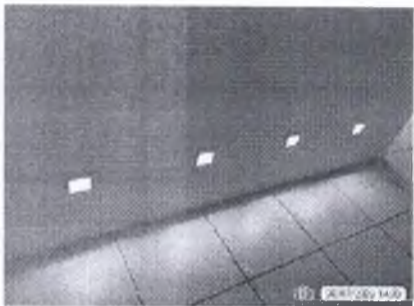
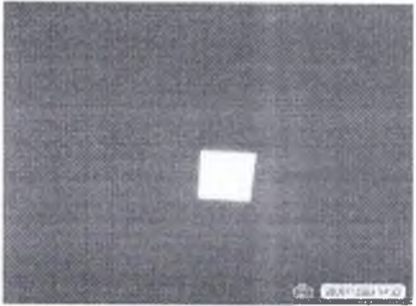
mehnacurreractiva@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PMLN
FL 101
Nº 1350
RUBRICADO



3.5. Luminária: Estado: * Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
Lâmpadas por Luminária: 5 / Tipo: Plafon embutido / Tipo da lâmpada: LED



4. Lavabo



4.1. Piso: Estado: * Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom /
Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta nicados e manchas de
sujeira.

marianah@concepcaoimoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nz7p4u3uz207@gmail.com

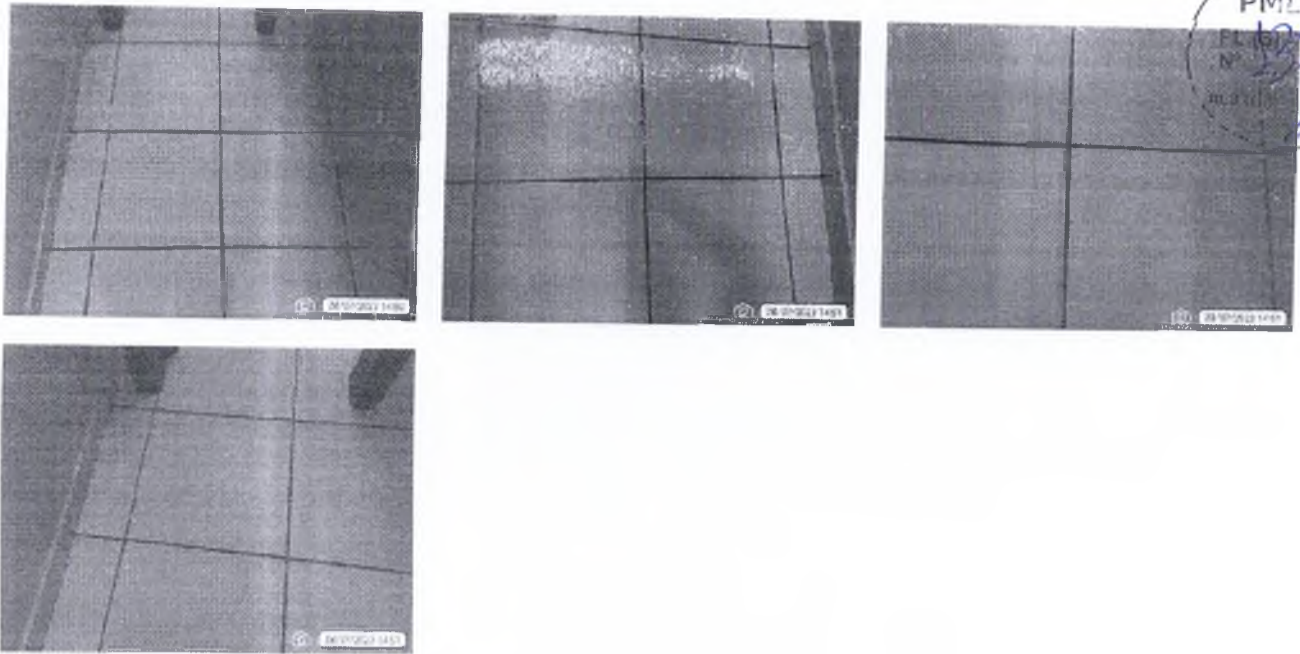
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonioproy.nobreaks@gmail.com

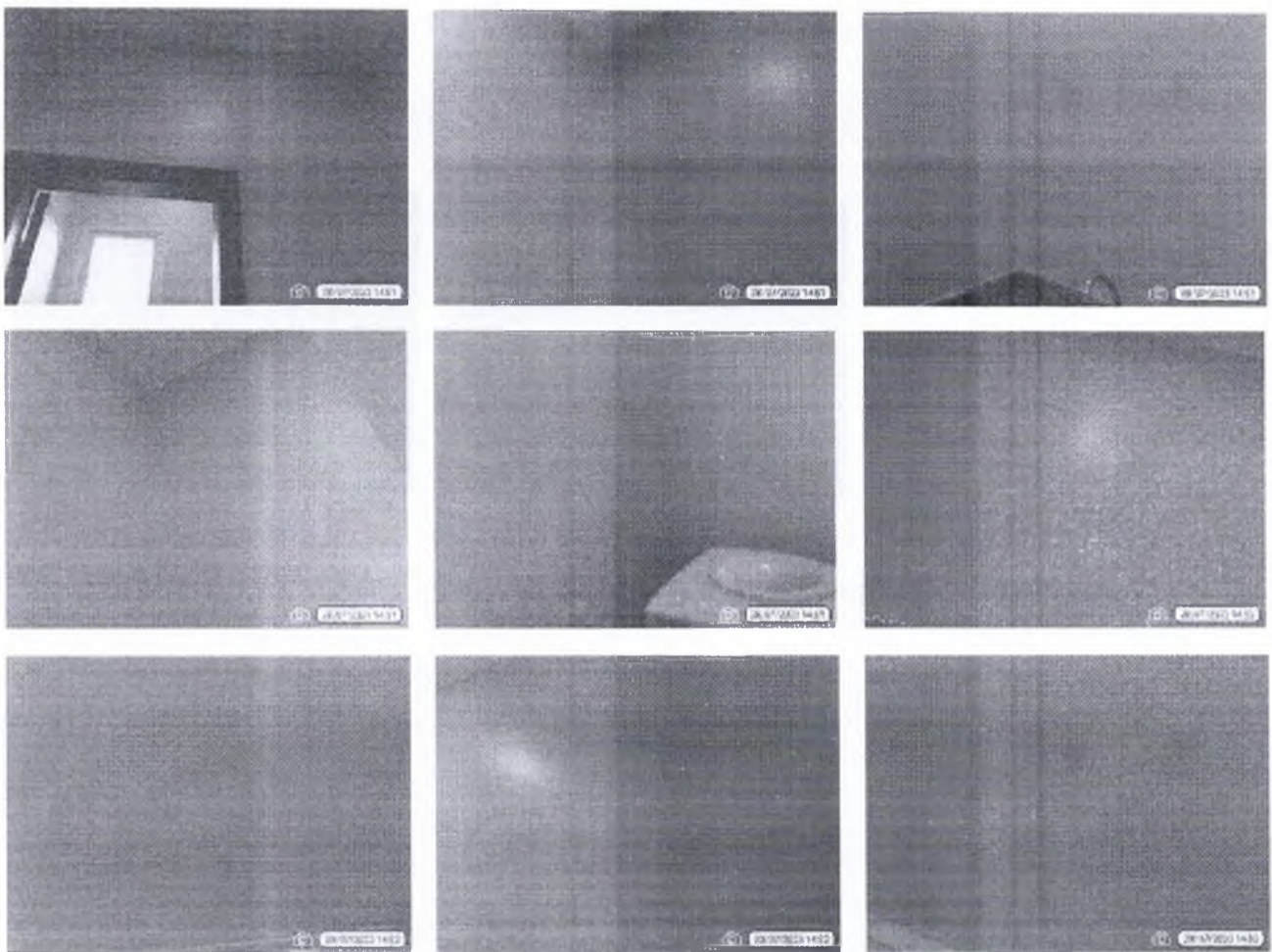
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

marianaximenes.fed@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



4.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria



florianopoliscompactoservicos.com.br

nicrofoliacao@gmail.com

atencioespecializadas@gmail.com

maluco.com.br/hotmail.com

Rubricado

 M. M. G.
 D4Sign

Rubricado

 N. C. d. S.
 D4Sign

Rubricado

 A. R. d. R.
 D4Sign

Rubricado

 M. J. C. d. R.
 D4Sign

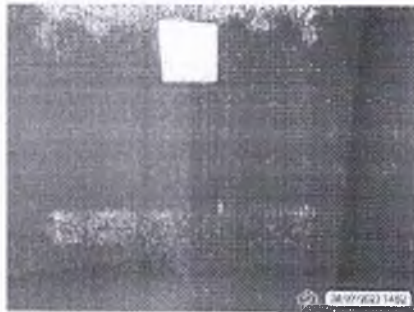
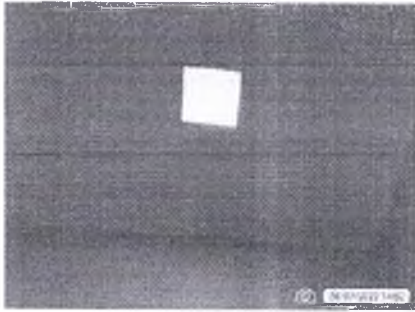
4.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria

D4Sign 0e171220-ff09-466e-a210-104ee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

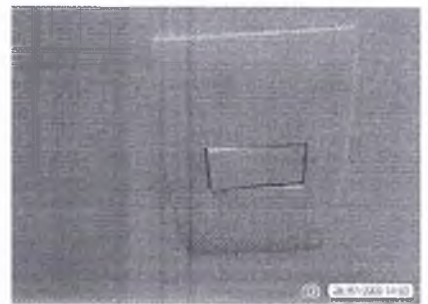
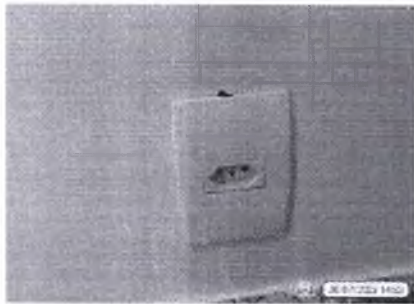
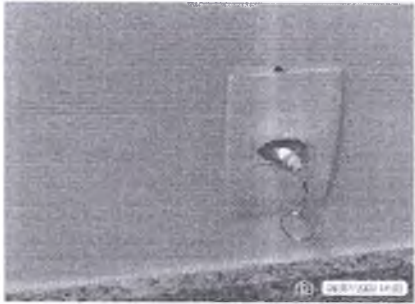


4.6. Pia: Estado: • Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Cor: Cinza / Cubas: 1 / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Granito / Material da cuba: Inox / Sifão: Plástico / Sob medida: Sim / Observações: Apresenta manchas de sujeira.

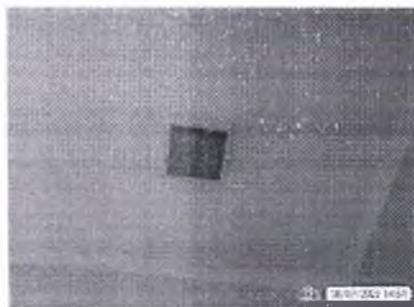
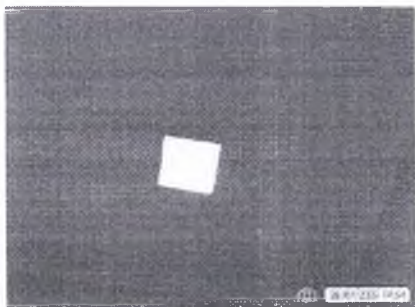




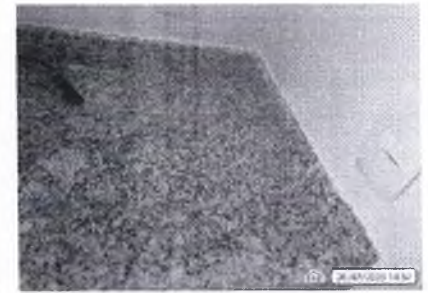
4.4. Tomada: Estado: * Bom / Cor: Branco / Energia: 1 / Interruptor: 1 / Quantidade: 2 /
Voltagem: 110V



4.5. Luminária: Estado: * Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Tipo:
Plafon / Tipo da lâmpada: LED



4.6. Pia: Estado: * Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Cor: Cinza / Cubas: 1 / Estado de
funcionamento: Funcionando / Material: Granito / Material da cuba: Inox / Sifão: Plástico / Sob
medida: Sim / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



mariana@compazovendas.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc167612009@nara.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

amunizap@ouerocho@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

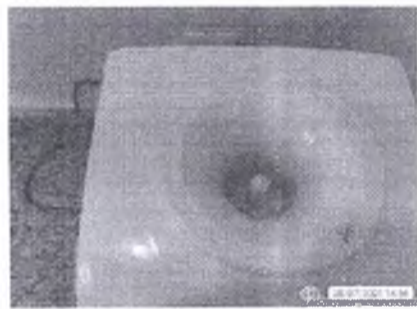
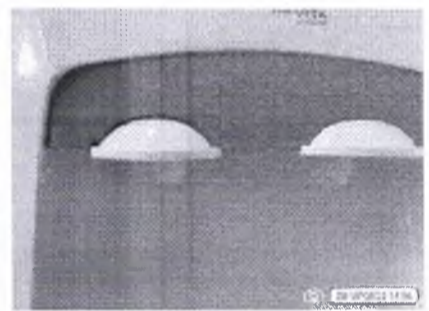
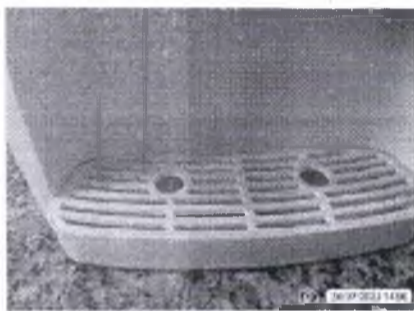
matheus@marcho@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PMI N
 EL 133
 Nº 1353
 8



4.7. Filtro de água: Estado: • Novo / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
 Marca: Cadence / Material: Plástico / Refrigeração: Sim / Tipo: Bebedouro



4.8. Torneira: Estado: • Bom / Aplicação: Mesa / Cor: Prata / Estado de funcionamento:
 Funcionando / Material: Metal / Mobilidade: Móvel / Quantidade: 1 / Tipo: Convencional /
 Observações: Apresenta manchas.

marianalibonimpicciotto@e6.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nicola.rubricado@pamir.com

Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

mariairagesera@igmail.com

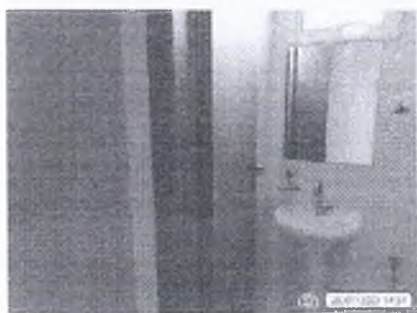
Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

mariairagesera@igmail.com

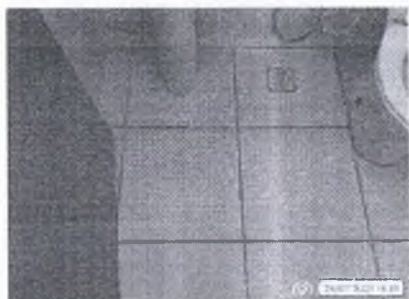
Rubricado
 M. J. C. d. r.
 D4Sign



5. Banheiro



5.1. Piso: Estado: Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



mailto:mmlm@pmln.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

mailto:n.c.d.s@pmln.com.br

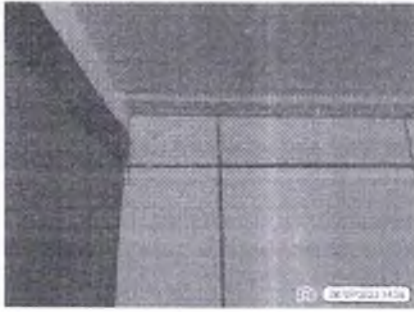
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

mailto:ar.d.r@pmln.com.br

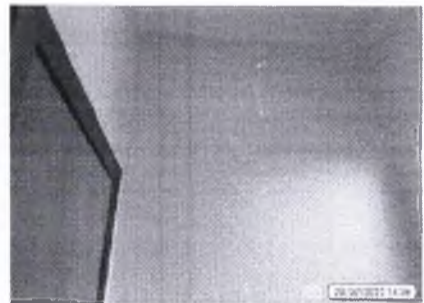
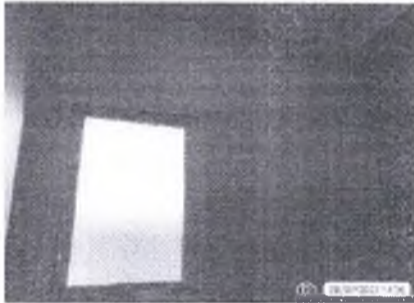
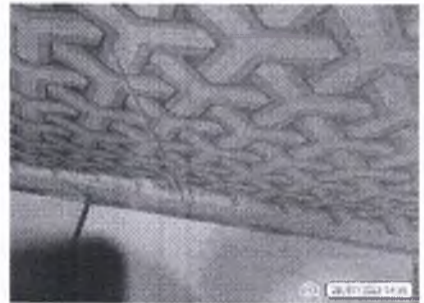
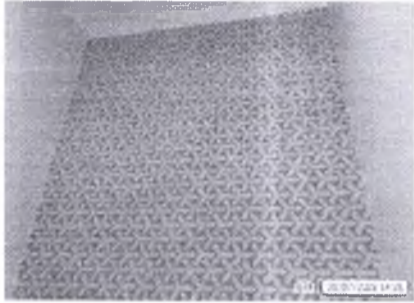
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mailto:m.j.c.d.r@pmln.com.br

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



5.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Apresenta fissura



mailto:maliboc@construcao.com.br

Rubricado
✓ M. M. G
D4Sign

mailto:n.c.d.s@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

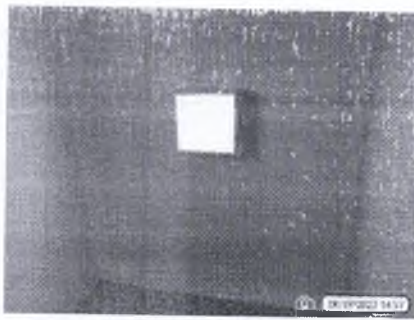
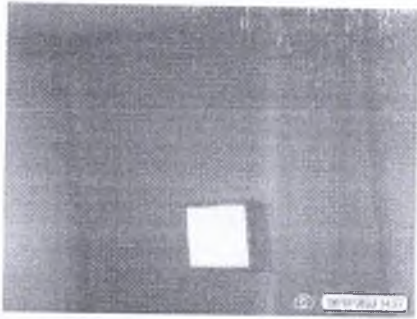
mailto:ar.r.r@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

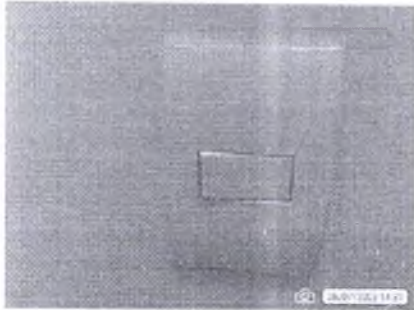
mailto:maliboc@construcao.com.br

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

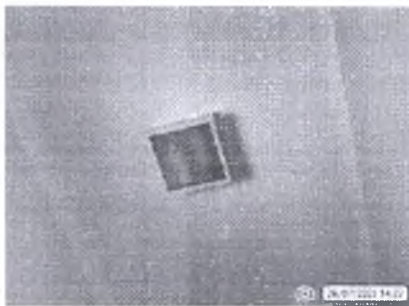
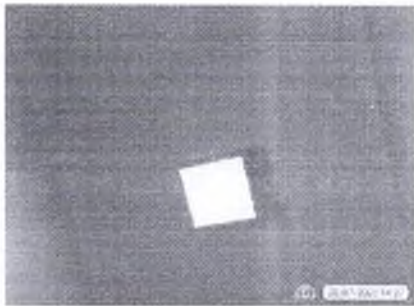
5.3. Teto: Estado: * Novo / Acabamento: Fasco / Cor: Branco / Material: Alvenaria



5.4. Tomada: Estado: * Bom / Cor: Branco / Interruptor: 1



5.5. Luminária: Estado: * Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Tipo: Plafon / Tipo da lâmpada: LED



5.6. Porta: Estado: * Bom / Chaves: 1 / Cor: Madeira natural / Estado de funcionamento: Funcionamento parcial / Guarnição: Madeira / Material: Madeira / Maçaneta: Alavanca / Tipo: De abrir / Observações: Apresenta lascados e manchas



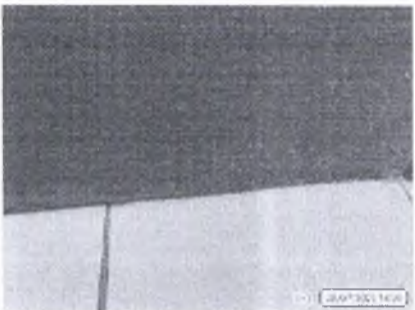
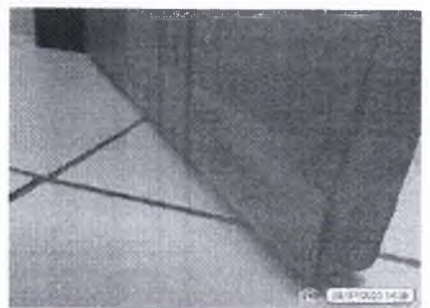
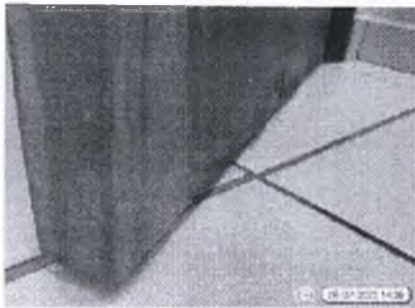
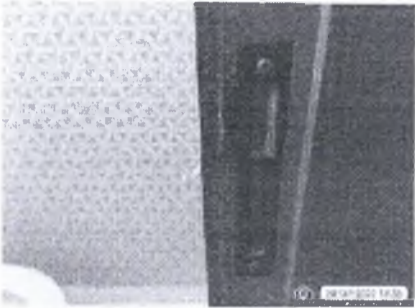
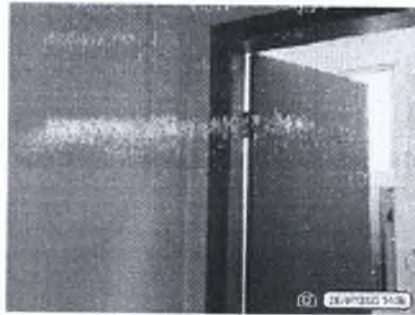
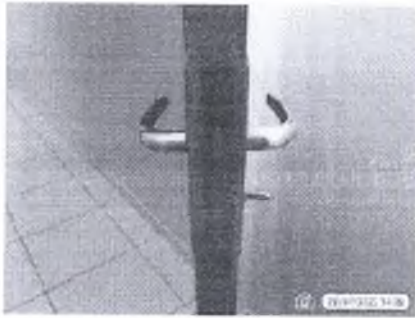
Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PMI/M
Fl. 03
Nº 327
R. 08



5.7. Espelho: Estado: * Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Formato: Quadrado



5.8. Pia: Estado: * Bom / Cor: Branco / Cubas: 1 / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Cerâmica / Material da cuba: Cerâmica / Sifão: Plástico / Tipo: Pedestal / Observações: Apresenta entupimento e manchas de sujeira.

matiana@compensatovet.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

notafiscal@pma.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

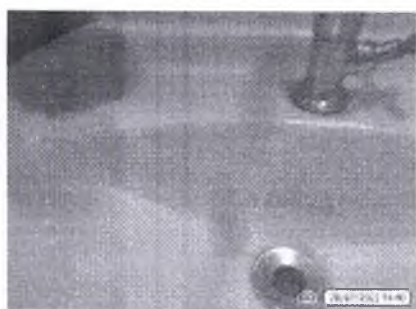
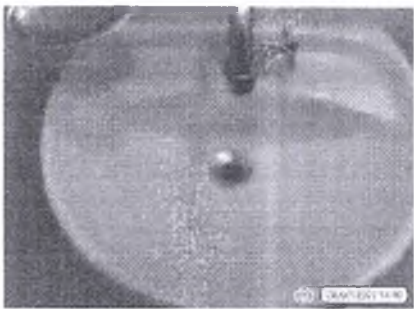
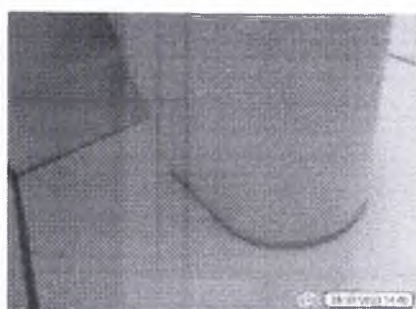
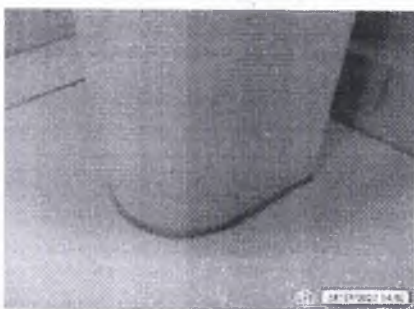
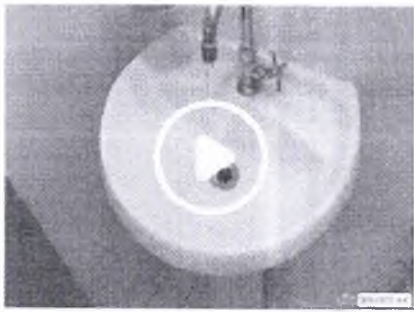
zohunurajnskarach@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

marinacorreia.farj@uol.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PM/N
Fls. 9
Nº 1258



5.9. Torneira: Estado: Bom / Aplicação: Mesa / Cor: Prata / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Metal / Misturador: Convencional / Mobilidade: Móvel / Observações: Apresenta manchas, sinais de ferrugem e vazamento.



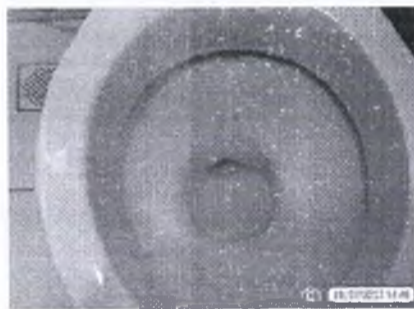
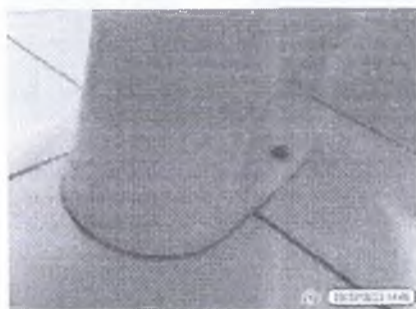
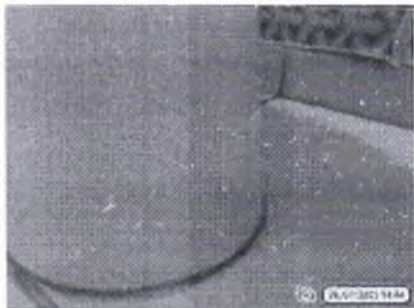
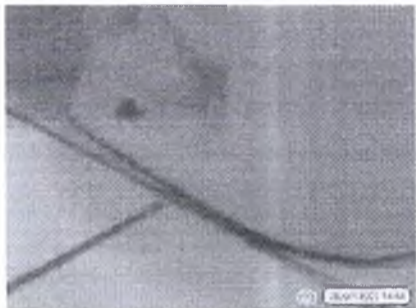
Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

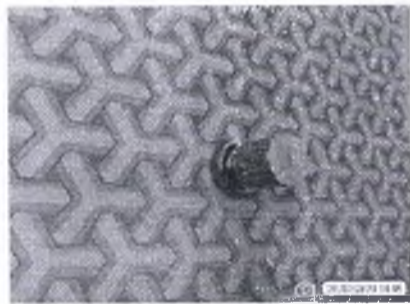
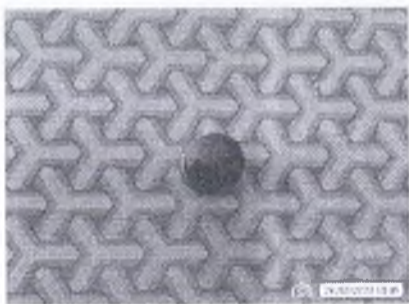
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

PMEM
FL 15
Nº 1360
RUBRICADO



5.14. Registro: Estado: • Bom / Cor: Prata / Estado de funcionamento: Funcionando / Marca: Deca / Material: Metal



matias@competroveit.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

rafael@sigma.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio@sigma.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

matias@competroveit.com.br

Rubricado
✓ M. d. C. d. r.
D4Sign

D4Sign 0e171220-ff09-466e-a110-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

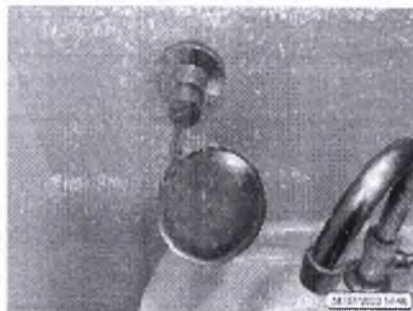
25/28

D4Sign 0e171220-ff09-466e-a110-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

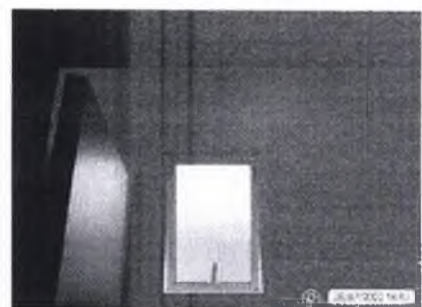
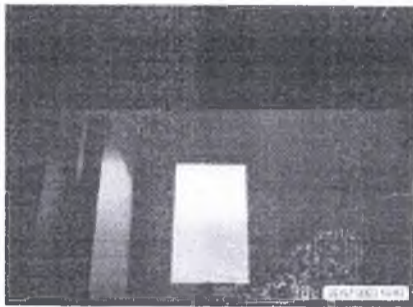
26/28

5.15. Saboneteira: Estado: * Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Observações: Apresentação e fixação.

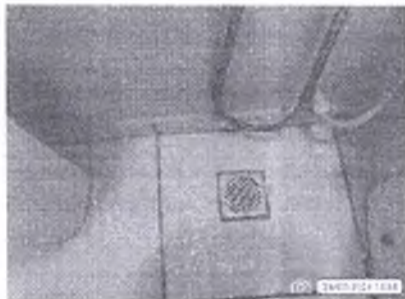
PMEM
FLS
Nº 136
RUBRICADO



5.16. Janela: Estado: * Bom / Cor: branco e transparente / Estado de funcionamento: Funcionando / Fechadura: Metal / Folhas: 1 / Material: Alumínio e Vidro / Puxador: Branco / Tipo: De abrir / Vidros: 1



5.17. Ralo: Estado: * Bom / Material: Plástico



https://secure.d4sign.com.br/verify

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

https://secure.d4sign.com.br/verify

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

https://secure.d4sign.com.br/verify

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

https://secure.d4sign.com.br/verify

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

Assinaturas

São José do Rio Preto, 27 de junho de 2024



mariana@compacimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

Mariana Manelli Giorgi

217.701.858-79 / Locador

nc.rp.licitacao@gmail.com

Assinado

D4Sign

N. C. Distribuidora de Prod e Serviços LTDA

23.496.174/0001-92 / Locatário

antoninrogerio.rocha@gmail.com

Assinado

D4Sign

Antônio Rogério da Rocha

756.201.388-87 / Fiador 1

malvinacorrea.rocha@gmail.com

Assinado

D4Sign

Malvina José Correa da Rocha

174.499.168-51 / Fiador 2

andreza@compacimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

Andreza Maira Benzoni Avila

CPF: 276.089.368-51 - Testemunha

ivanira@compacimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

Ivanira Fátima da Silva Nera

CPF: 345.165.858-55 - Testemunha



Meu Imóvel Digital

Siga as instruções abaixo para acessar sua vistoria digital
avaliar e contestar possíveis divergências



Escaneie o QR code para
acessar sua vistoria digital



Ou acesse
vistori.as/PVLE.148.661173

PMLE
FL. (S)
Nº 8364
RUBRICA

Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriodarocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

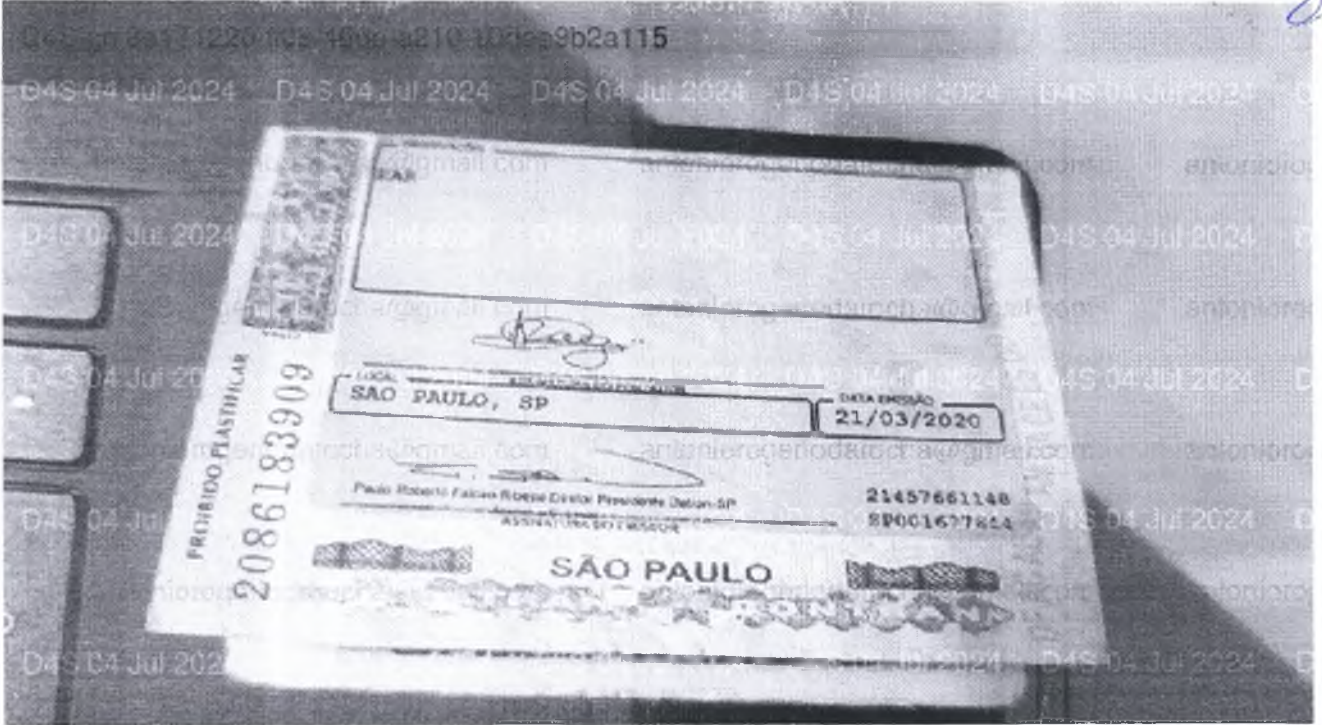
D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115



D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para conferir as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriodarocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

PMCM
FL. 157
No 1265
RUB 412



D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2e115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriदारocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

PMLN
FL. 15
Nº 1266
RUBRICA



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01 Art. 10º, §2.

Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

PM
FL. 1367
RUBRICA

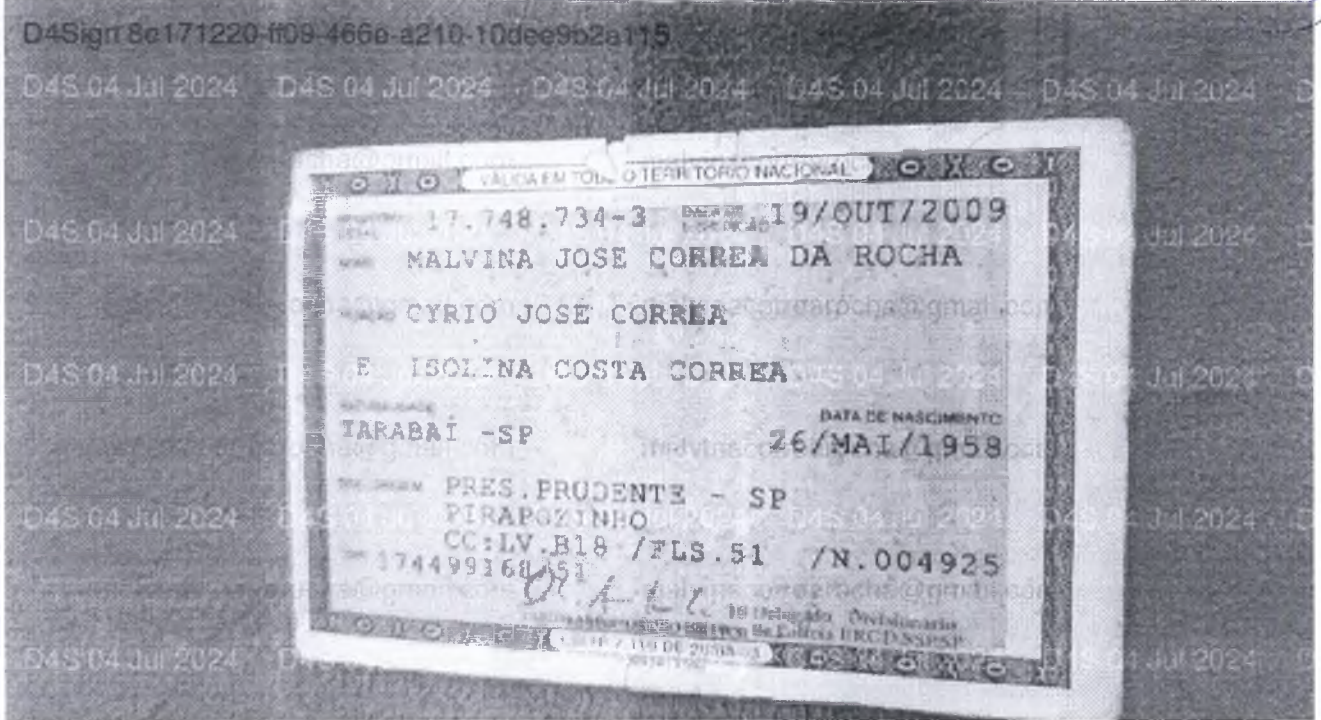
D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PM/IN
FL. 128
RUBRICA

Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrea@ gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17.748.734-3 19/OUT/2009

MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

CYRIO JOSE CORREA

E ISOLINA COSTA CORREA

TARABAI -SP DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1958

PRES. PRUDENTE - SP

PIRAPAZINHO

CC:LV.B18 /FLS.51 /N.004925

374499168/51

Delegada Divisionária

7 DE 2013

D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PM/IN
FL. 152
Nº 1269
RECEBIDA

Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PMLM
FLYS
Nº 1370
RUBRICA

Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2e1 Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01 Art. 10º, §2. Verifique a assinatura em <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

PMLN
FLS
Nº 338

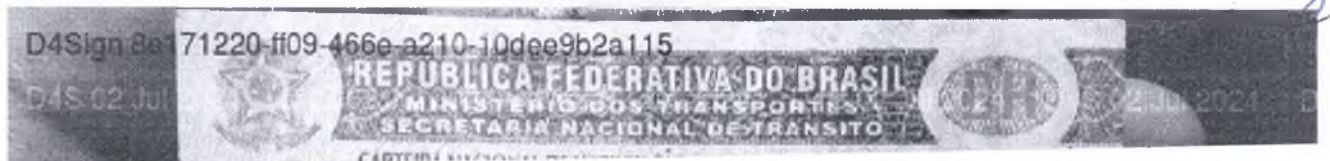
Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.208-2/03, Art. 10º, §2.

PMLN
FLS
Nº 338

Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



PMLM
FL. 137
Nº
RUBRICA

Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PMEM
FLS
Nº 373
RFB 11/24

Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 Para confirmar as assinaturas, acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

PMLM
FL. 151
Nº 334
RUBRICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 45.074.710-4 2 via DATA DE EMISSÃO 12/07/2019

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

VICENTE MANOEL DA SILVA
CONCEIÇÃO BERGANTIN DA SILVA

COLINA - SP DATA DE NASCIMENTO 15/12/1981

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CE:LV.B110/
FLS.181 /Nº30068

373854828/99

Miguel Fernando
Delegado de Polícia Delegatário IRRD.35A.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29.08/63

Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar a assinatura acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

AD94 pdf

Código do documento 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115

Anexo: VT94-.pdf



Assinaturas



Mariana Manelli Giorgi
mariana@compactoimoveis.com.br
Assinou como parte

Mariana Manelli Giorgi



Antônio Rogério da Rocha
antoniorogeriodarocha@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Antônio Rogério da Rocha



Malvina José Correa da rocha
malvinacorrearocha@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Malvina José Correa da rocha



Neusa Cândido da Silva
nc.rp.licitacao@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Neusa Cândido da Silva



Ivanira Fátima da Silva
ivanira@compactoimoveis.com.br
Assinou como testemunha

Ivanira Fátima da Silva



Andreza Maira Benzoni Avila
andreza@compactoimoveis.com.br
Assinou como testemunha

Andreza Maira Benzoni Avila



Fabiana Cristina da Silva Fazan
fcdasilvainformatica@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Fabiana Cristina da Silva Fazan

Eventos do documento

27 Jun 2024, 11:14:52

Documento 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 **criado** por IVANIRA FÁTIMA DA SILVA (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918). Email:ivanira@compactoimoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:14:52-03:00

27 Jun 2024, 11:25:23

Assinaturas **iniciadas** por IVANIRA FÁTIMA DA SILVA (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918). Email:ivanira@compactoimoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:25:23-03:00

27 Jun 2024, 11:30:29

ANDREZA MAIRA BENZONI AVILA **Assinou como testemunha** (5f0141ab-6542-4126-9815-0fb42520e514) - Email:



andrezza@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 45994) - Geolocalização: -20.8301741 -49.4021432 - Documento de identificação informado: 276.089.368-51 - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:30:29-03:00

27 Jun 2024, 11:54:16

IVANIRA FÁTIMA DA SILVA **Assinou como testemunha** (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918) - Email: ivanira@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 2224) - Documento de identificação informado: 345.165.858-55 - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:54:16-03:00

27 Jun 2024, 13:49:03

MARIANA MANELLI GIORGI **Assinou como parte** (9c1ee84b-a526-48ee-ba47-83853fd2511c) - Email: mariana@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 32368) - Geolocalização: -20.8329052 -49.3951586 - Documento de identificação informado: 217.701.858-79 - DATE_ATOM: 2024-06-27T13:49:03-03:00

02 Jul 2024, 12:20:42

NEUSA CÂNDIDO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: nc.rp.licitacao@gmail.com - IP: 177.188.60.231 (177-188-60-231.dsl.telesp.net.br porta: 44906) - Geolocalização: -20.803180797512045 -49.43373372380418 - Documento de identificação informado: 169.827.718-06 - DATE_ATOM: 2024-07-02T12:20:42-03:00

04 Jul 2024, 11:02:35

ANTÔNIO ROGÉRIO DA ROCHA **Assinou como parte** - Email: antoniorogeriodarocha@gmail.com - IP: 179.208.108.165 (b3d06ca5.virtua.com.br porta: 52710) - Geolocalização: -23.5945184 -46.5695635 - Documento de identificação informado: 756.201.388-87 - DATE_ATOM: 2024-07-04T11:02:35-03:00

04 Jul 2024, 11:23:02

MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA **Assinou como parte** - Email: malvinacorrearocha@gmail.com - IP: 179.208.108.165 (b3d06ca5.virtua.com.br porta: 15084) - Geolocalização: -23.5945161 -46.5696144 - Documento de identificação informado: 174.499.168-51 - DATE_ATOM: 2024-07-04T11:23:02-03:00

11 Jul 2024, 14:57:50

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN **Assinou como parte** - Email: fcdasilvainformatica@gmail.com - IP: 177.21.35.125 (177-21-35-125.customer.sinalbr.com.br porta: 25054) - Geolocalização: -20.7466103 -49.396622 - Documento de identificação informado: 373.854.828-99 - DATE_ATOM: 2024-07-11T14:57:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f7b9bc6ad409c114fa839211887f12bc9dbbce8cf7d3b7588c68b69e5b57f3b5
(SHA512):d3e9bd9f81f9732497cac81cad73eb7281c622a430c954fb4cfcfb626c4c09bb4b46a591609907a2e356ddac33551d94cd764ab1717d62158468ba50ee320b92

Hash dos documentos anexos

Nome: VT94-.pdf
(SHA256):317d914c2fc4c82c11603c2e25213ed4b7dbcc11a38bb461442c404bfc6a9762
(SHA512):df305630cdc2fbf0a4d4d9e62fc3e677bc776cc9da632178c53af6a069a896201e76cadfe20a23bd87ade645e3029594ca63da8a9e877fa89c18b4eb4effd240

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



45 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2024, 15:45:59



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Certidão nº: 42679692/2026

Expedição: 17/04/2026, às 11:56:34

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.496.174/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF: 169.827.718-06

Certidão n.º: 42680075/2026

Expedição: 17/04/2026, às 11:58:01

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **169.827.718-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.496.174/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2026, às 11:23:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **BC6DFUZZC3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 169.827.718-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2026, às 11:24:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: G5N2WQNQ6X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.496.174/0001-92
Razão Social: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 668 SALA 12 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033121442338342204

Informação obtida em 09/04/2026 10:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 291 folhas numeradas do nº 1 ao nº 291 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35234062192

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/03/2024

CNPJ: 23.496.174/0001-92

SAO JOSE DO RIO PRETO, 01 de janeiro de 2024.

Neusa Candido da Silva

Administradora

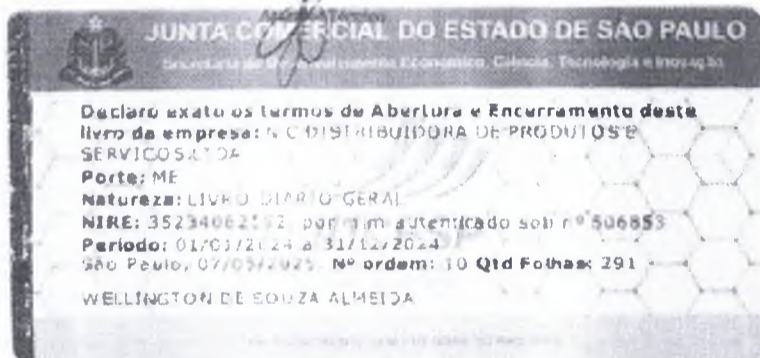
NEUSA CANDIDO DA SILVA
RG: 246948863 - CPF: 169.827.718-06

Alvaro Afonso de Lima Queiroz

Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC SP - 292085/O-9 CPF: 024.718.873-50

Wellington de Souza Almeida



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTRAMA, em terça-feira, 13 de maio de 2025 08:25:29 GMT-03:00, CNS: 12.254-0 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camadj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.496.174/0001-92
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

47710

ATIVO		
CIRCULANTE		825.805,35
DISPONIVEL		808.695,16
CAIXA GERAL		444.638,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		48.205,50
CRÉDITOS		396.432,88
CLIENTES		339.207,95
CRÉDITOS DE FORNECEDORES		337.337,65
TRIBUTOS A RECUPERAR		1.071,00
ESTOQUES		799,30
MERCADORIAS		24.348,83
NÃO CIRCULANTE		24.348,83
IMOBILIZADO		17.110,19
BENS EM OPERAÇÃO		17.110,19
(-) DEPRECIACÕES		22.016,42
		14.906,23
PASSIVO		
CIRCULANTE		825.805,35
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		122.389,90
FORNECEDORES		117.879,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		32.222,49
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		4.982,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		2.118,38
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		21.198,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		1.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		3.355,82
PROVISÕES		2.321,60
PROVISÕES TRABALHISTAS		4.710,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.710,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		703.415,45
CAPITAL SOCIAL		703.415,45
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		10.000,00
		693.415,45

SAO JOSE DO RIO PRETO 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, somando tanto no Ativo como no Passivo a importancia de R\$ 825.805,35 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco Reais e trinta e cinco Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Nelsa Candido da Silva

Sócio

NELSA CANDIDO DA SILVA
 CPF: 169.827.718-06

Alfonso Afonso de Lima Queiroz

Contador

ALFONSO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
 CT CRC 29208509

PIGNATARO E QUEIROZ ESC CONTABIL LTDA

Rua Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 13225-1245 - Fone: (17) 3121-9506

O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por LEANDRO UTYAMA, em 31/12/2024 às 14:28:09, em São José do Rio Preto, SP, nos termos da medida provisória nº 1.200-2017 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 303.



Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	Total	2.287.680,64 C
(-) Deduções	Total	166.660,78 D
= Receita Líquida		2.121.019,86 C
(-) Custos	Total	729.980,59 D
= Lucro Bruto		1.391.039,27 C
(-) Despesas Financeiras	Total	3.575,88 D
(-) Despesas Tributárias	Total	735,55 D
(+) Receitas Financeiras	Total	764,99 C
(-) Despesas Administrativas	Total	269.907,15 D
(+) Outras Receitas Operacionais	Total	18,20 C
= Lucro Operacional		1.117.603,88 C
(-) Despesas não Operacionais	Total	2.176,25 D
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.115.427,63 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.115.427,63 C
= Lucro		1.115.427,63 C

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024

Neusa Candido da Silva
Sócio
NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06

Alvaro Afonso de Lima Queiroz
Contador
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

SIGNATARIO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA
Rua Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

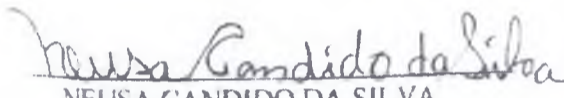
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO LITVAK, em 11 de maio de 2025, às 25:25 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 119/2023 CNU - artigo 305. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnmf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 119/2023 CNU - artigo 305.




DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>RS</u>	<u>RS</u>	<u>RS</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	<u>10.000,00</u>	<u>103.356,89</u>	<u>113.356,89</u>
Resultado do Exercício		1.115.427,63	1.115.427,63
Ajustes de Exercícios Anteriores		-369,07	-369,07
Distribuição de Lucros		-525.000,00	-525.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	<u>10.000,00</u>	<u>693.415,45</u>	<u>703.415,45</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.


NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06
Sócia Administradora


ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-0/9
Contador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em 13 de maio de 2025 08:25:26 GMT-03:00, CMS: 12.254-9 - nº TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS
EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024**

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R\$ 808.695,16	
Passivo Circulante	R\$ 122.389,90	6,6075

Índice de Endividamento		
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 122.389,90	
Ativo Total	R\$ 825.805,35	0,1482

Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	R\$ 808.695,16	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 122.389,90	6,6075

Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R\$ 825.805,35	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 122.389,90	6,7473

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.

Neusa Candido da Silva
NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06
Sócia Administradora

Alvaro Afonso de Lima Queiroz
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-0/9
Contador

PIGNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA
Rua Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: 1175121-9508

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 13 de maio de 2025 08:25:26 GMT-03:00. CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 14/07/2023 CNJ - artigo 305.



Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 289

Notas Explicativas

Nota 01 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

A empresa N C DISTRIBUIDORA DE PROD E SERV LTDA, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, iniciou suas atividades em 19/10/2015, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos, responsabilidades ou mensuráveis.

Nota 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

Nota 05 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

Nota 06 - Passivo Circulante - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

Nota 07 - Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados e rescisão, sindical, encargos previdenciários e FGTS.

SIGNATARIO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA

Rua Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508



Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 290

Notas Explicativas

Nota 08 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias:

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de tributos sobre as vendas e as compras.

Nota 09 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio constante no Contrato Social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

Nota 10 - Demais Ativos e Passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

Nota 11 - Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

Nota 12 - Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024

Sócio

NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06

Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

PIGNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA

Rua Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 291 folhas numeradas do nº 1 ao nº 291 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.



Administradora

NEUSA CANDIDO DA SILVA
RG: 246948863 - CPF: 169.827.718-06



Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: SP-292085/O-9 CPF: 024.718.873-50

Wellington de Souza Almeida

RG: 4359830-1
Assessor Técnico